



Dom Bosco
Cursos Superiores de Tecnologia



Dom Bosco
Cursos Tecnológicos

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE
CASCAVEL - CESP
PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**

2018/202



SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO	5
1.1 MANTENEDORA.....	7
1.2 INSERÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.....	8
1.3 MANTIDA.....	9
1.4 OPORTUNIDADES E POTENCIALIDADES.....	10
1.4.1 OPORTUNIDADES EXTERNAS.....	10
1.4.2 POTENCIALIDADES INSTITUCIONAIS:.....	11
1.5 INSERÇÃO NO CONTEXTO GEOPOLÍTICO.....	13
2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	15
2.1 CRENÇAS, VALORES E PRÍCIPIOS PEDAGÓGICOS.....	15
2.2 COMPROMISSOS SOCIAIS E ACADÊMICOS.....	17
2.3 COMPROMISSOS SOCIAIS.....	17
2.4 COMPROMISSOS ACADÊMICOS.....	20
2.5 MISSÃO.....	21
2.6 VISÃO.....	21
2.7 PERFIL INSTITUCIONAL.....	22
2.8 OBJETIVOS.....	23
2.9 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.....	23
2.10 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	24
2.11 ÁREA TÉCNICO-PEDAGÓGICA.....	25
2.12 ÁREA DE GESTÃO ACADÊMICA.....	25
2.13 ÁREA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COM A COMUNIDADE.....	26
3. AS POLÍTICAS PARA AS ÁREAS ESTRATÉGIAS DO FAZER ACADÊMICO E SUAS RESPECTIVAS FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO	27
3.1 ENSINO – PRESENCIAL E À DISTÂNCIA – E SUAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.....	27
3.2. CURSOS/PROGRAMAS – CONSOLIDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO.....	28
3.3 CURSOS/PROGRAMAS – EXPANSÃO.....	29
3.4 PESQUISA.....	29
3.5 EXTENSÃO.....	30
4. PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	30
5. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	31
6. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS GERAIS	36
7. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS: CRITÉRIOS GERAIS PARA DEFINIÇÃO DA FORMA DE SELEÇÃO DE CONTEÚDO, PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS	36
8. MACROPRIORIDADES, METAS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	38
8.1. MACROPRIORIDADES E METAS.....	38
9. ENSINO	39
10. PESQUISA E EXTENSÃO	42
11. PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	44
12. PROGRAMAS – 2018/2022	46
13. CURSOS NA SEDE E FORA DA SEDE	50
13.1. CURSOS NA SEDE.....	50
13.2. CURSOS FORA DA SEDE.....	51
13.3. CURSOS/PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	52



13.4. PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICA	52
13.5. PESQUISA ACADÊMICA	54
13.6 . PRODUÇÃO ACADÊMICA	54
13.7. EXTENSÃO	54
13.8. PROJETOS DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA	56
13.9. PROJETOS DE TRANSFERÊNCIA DO SABER E DE TECNOLOGIA	57
13.10. PROJETOS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	57
13.11. INOVAÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS	57
13.11.1 ENSINO A DISTÂNCIA	57
13.11.2 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS	57
13.11.3 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	58
14. PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE	58
15. PROGRAMA DE GESTÃO	61
15.2. PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	61
15.3. PROJETO DE MODERNIZAÇÃO GERENCIAL	62
15.4. ESTÍMULO A PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTRA E INTERINSTITUCIONAL	62
16. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	62
17. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS INSTITUCIONAIS	71
18. PERFIL DE EGRESSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA NA REGIÃO	72
19. ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS/PROGRAMAS	74
20. COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM OS OBJETIVOS DO CURSO/PROGRAMA	76
21. INTER-RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS NA CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DO CURRÍCULO	77
22. ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS EMENTAS E PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS	78
23. ADEQUAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RELEVÂNCIA DA BIBLIOGRAFIA	78
24. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL PARA O CORPO DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE	78
24.1. CORPO DOCENTE.....	79
24.2. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	84
24.3. CORPO DISCENTE	85
25. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	95
25.1 AUTONOMIA ACADÊMICA	95
26. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ASSOCIADO À GESTÃO COMPARTILHADA E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	98
27. GESTÃO COLEGIADA COMPARTILHADA COM A COMUNIDADE ACADÊMICA	101
28. ESTRATÉGIAS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	112
29. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: INTERNA E EXTERNA	113
29.1 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	118
29.2. AVALIAÇÃO DO DISCENTE	118
29.3. AVALIAÇÃO DO DOCENTE.....	120
29.4 AVALIAÇÃO DO APOIO GERENCIAL	121
30. INFRAESTRUTURA	124
30.1. INSTALAÇÕES FÍSICAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	124
30.2. INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	124



30.2. INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	124
30.4. BIBLIOTECA	125
31. SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS	126
31.1. PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO SISTEMA DE BIBLIOTECAS	126
32. LABORATÓRIOS	127
31.1. NORMAS DE BIOSEGURANÇA	127
31.3. EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS	129
34. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO INSTALAÇÕES FÍSICAS - 2018/2022	129
34.1. PLANO DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES FÍSICAS	129
34.2. PLANO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	130
34.3. SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES	130
35. ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	131
35.1. ATENDIMENTO PRIORITÁRIO	135
36. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CURSOS/PROGRAMAS INSTITUCIONAIS 2018/2022	138
37. SUPORTE FINANCEIRO	139
37.1. PROGRAMA DE DISPÊNDIO	139
37.2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE INVESTIMENTO	140
37.3. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	142
38. CONSIDERAÇÕES FINAIS	143



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Faculdade Dom Bosco, com sede em Cascavel no Estado do Paraná é uma instituição particular de ensino superior mantida pelo CESP - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CASCAVEL, foi credenciada pela Portaria nº 264 de 11/02/1999 publicada no DOU em 17/02/1999, para ofertar cursos superiores de graduação, pós-graduação e sequenciais.

A mantenedora e a mantida vêm debatendo sobre educação superior e procedendo a reflexões permanentes e sistemáticas em relação aos seus papéis e responsabilidades frente aos desafios impostos a todas as organizações do governo e não governamentais no processo de construção de uma sociedade mais solidária, competente e fraterna capaz de enfrentar e vencer os desafios impostos por um mundo cada vez mais globalizado, competitivo e excludente. Como resultado dessa reflexão esta instituição de ensino superior cada vez mais toma consciência da necessidade de desenvolver ações integradas, envolvendo os diversos segmentos da comunidade acadêmica: dirigentes, docentes, técnicos, administrativos, discentes e parceiros externos, a fim de explicitar os seus objetivos, definir o seu escopo filosófico e doutrinário, traçar os rumos para viabilizar a implementação de suas estratégias e de seus projetos, bem como de ações que promovam o contínuo aperfeiçoamento de seus processos, a melhoria contínua da qualidade de seus serviços e a ampliação quanti-qualitativa do impacto de sua atuação na comunidade acadêmica e na sociedade. Uma das ações priorizadas é à busca de uma identidade institucional para a Faculdade Dom Bosco.

Faculdade Dom Bosco continuará prestando serviços educacionais em todas as modalidades do ensino superior em consonância com as normas regimentais, já delegadas pelo MEC/CNE, atualmente, dando ênfase à formação tecnológica para atender às demandas locais e regionais, e, o seu perfil institucional está sendo delineado para atender a legislação pertinente.

A FACULDADE DOM BOSCO implantará os seus cursos/programas de ensino superior: sequencial por campo do saber, graduação (bacharelado, licenciatura, formação tecnológica) pós-graduação, extensão e/ou de educação continuada na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, diretamente e mediante ação integrada e coordenada com outras instituições de ensino superior: a FAG – Centro Universitário Assis Gurgacz, em Cascavel/PR e a Faculdade Assis Gurgacz, em Toledo/PR, ambas mantidas pela Fundação Assis Gurgacz em qualquer modalidade de atuação tendo por referência a visão humanística e holística da sociedade, do conhecimento e da informação, associada à concepção de educação



emancipatória, construída em gestão compartilhada por seus mantenedores com os dirigentes superiores, os gestores e o staff acadêmico destas Instituições.

Atendendo a legislação em vigor a CESP, com base nos seus credos e valores institucionais e contando com a participação do corpo dirigente da FACULDADE DOM BOSCO, elaborou este PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional 2018/2022, o qual, em atendimento às instruções normativas do Sistema Federal de Ensino Superior, contem em seu bojo programático o PPI – Projeto Pedagógico Institucional, os quais foram aprovados ao seu Conselho Superior, que, recomendou o encaminhamento destes documentos ao MEC para as providências cabíveis, nos termos da legislação educacional vigente. Estes documentos tiveram sua versão oficial depois de validada e aprovada por este Conselho encaminhada ao Conselho Superior da Mantenedora, passando a vigorar a partir da data desta homologação.

Acredita-se que o processo de construção da identidade institucional da FACULDADE DOM BOSCO associado à necessidade de um cuidado permanente quanto à qualidade e competitividade dos serviços ofertados, tem motivado a comunidade acadêmica a se articular ordenadamente no sentido de explicitar todo o arcabouço doutrinário e programático institucional, visando referendar a missão, a visão, os objetivos institucionais; revalidar o posicionamento estratégico constante no PPI – Projeto Pedagógico Institucional e dimensionar, escalonando no tempo neste PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional 2018/2022, as ações previstas para o atingimento das prioridades e das metas propostas.

Deste modo, pela participação dos vários atores da comunidade acadêmica – mantenedores, dirigentes, docentes, técnicos, administrativos e parceiros externos - em diversas oficinas, realizadas ao longo dos anos, serão acordados os referenciais doutrinário e programático essenciais para dar continuidade ao processo de construção da identidade institucional da FACULDADE DOM BOSCO.

Por outro lado, o compartilhamento do entendimento do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica cada vez mais avançadas e inovadoras, permitirá reforçar a responsabilidade social da FACULDADE DOM BOSCO e de sua Mantenedora, fazendo emergir a sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino superior, articulado à pesquisa e à extensão como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do profissional ético, comprometido com o desenvolvimento, com sustentabilidade político-cultural, socioeconômica e ambiental.

Para viabilizar tal referencial serão firmados compromissos coletivos, registrados em documentos e validados junto à comunidade acadêmica da FACULDADE DOM BOSCO e



seus parceiros externos, a fim de nortear as ações acadêmicas e administrativas e, também, o relacionamento com a comunidade interna e externa, subsidiando o PPI – Projeto Pedagógico Institucional que delinea as políticas institucionais e as respectivas formas de operacionalização.

Vivenciando esse processo de planejamento institucional integrado na FACULDADE DOM BOSCO, contando, mediante a gestão compartilhada, com a participação dos diversos segmentos da comunidade interna (acadêmica e gerencial, integrando mantenedores e mantidos) pode-se afirmar que o PPI, juntamente com o PDI e os PPCs - Projetos Pedagógicos dos Cursos/Programas, irão constituir, o arcabouço programático institucional, estabelecendo os parâmetros norteadores de todos os processos acadêmicos e gerenciais desta Instituição atendendo, assim, à legislação educacional em vigor.

1.1 MANTENEDORA

O CESP - Centro de Ensino Superior de Cascavel, com personalidade jurídica própria, autonomia financeira, administrativa e patrimonial, sendo uma instituição, apartidária, sem discriminação religiosa, social e racial, com sede e foro na cidade de Cascavel, com duração indeterminada, foi fundada, em 22 de agosto de 1997, como uma sociedade civil de caráter educativo, cultural e filantrópico com fins lucrativos, tendo seu Estatuto registrado no Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, sob o n. ° 2.259-03, em 10 de dezembro de 2001

São finalidades da CESP:

Criar, manter e administrar atividades e programas de serviço à cultura, educação e informação.

Prestar serviços a terceiros, sempre tendo em vista os objetivos e finalidades da Instituição.

Difundir, ministrar a educação e aperfeiçoar através de cursos e estabelecimentos de ensino de qualquer grau – especialmente cursos superiores, por ele organizados e mantidos de acordo com as exigências vigentes dos sistemas de ensino federal, estadual e municipal.

Promover cursos de formação, de extensão, de especialização e aperfeiçoamento de pessoal para empreendimentos públicos e privados, bem como efetuar estudos e pesquisas através de projeto cultural, científico, tecnológico e educacional.



Para cumprimento de seus objetivos e finalidades, a CESP prestará serviços ajustados aos interesses dos educandos, bem como às reais condições e necessidades do meio, inclusive esclarecendo a opinião pública quanto às vantagens asseguradas pela educação de qualidade e excelência, podendo, para tanto, associar-se, estabelecer parceria, intercâmbio, firmar contratos e convênios com Fundações e Associações Públicas ou Privadas, bem como entidades governamentais ou particulares, tanto no Brasil como o exterior.

A Instituição de Ensino Superior mantida pela CESP, a FACULDADE DOM BOSCO, goza de autonomia administrativa, financeira e didático-pedagógica nos termos de seu Regimento, tendo entre seus encargos, ministrar cursos/programas de ensino superior, presenciais e à distância, atendendo às orientações emanadas do Sistema Federal de Ensino Superior.

1.2 INSERÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

O CESP, como entidade mantenedora de instituição de ensino superior – a FACULDADE DOM BOSCO, tem como missão colaborar com o governo na expansão do ensino superior associado à educação profissional, fixando a sua abrangência e atuação presencial nos limites geográficos de sua área de abrangência, instalando sua sede em Cascavel, no Estado do Paraná, podendo (mediante cumprimento da legislação em vigor), vir a penetrar em outras cidades vizinhas, a fim de alcançar populações interioranas, em seu habitat, contribuindo sobremaneira para a regionalização e interiorização do desenvolvimento, para a minimização das desigualdades inter e intra-regionais e para a potencialização do desenvolvimento político-cultural, socioeconômico e ambiental, com sustentabilidade local e regional.

A inserção de atividades da CESP em mais de um município (a sede e as unidades descentralizadas e/ou base avançada para estudos itinerantes) apresenta vantagens pela redução de custo, partilhado com respectiva redução de mensalidade e legará ao município hospedeiro incremento cultural (bibliotecas, laboratórios, eventos científicos e culturais, etc.) e proximidade com profissionais adequados à melhoria daquela comunidade.

2.2 SITUAÇÃO FISCAL



Atendendo a legislação em vigor (Art. 7o-A As pessoas jurídicas de direito privado, mantenedoras de instituições de ensino superior, previstas no inciso II do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996) poderão assumir qualquer das formas admitidas em direito, de natureza civil ou comercial e, quando constituídas como fundações, serão regidas pelo disposto no art. 24 do Código Civil Brasileiro. Quaisquer alterações estatutárias na entidade mantenedora, devidamente averbadas pelos órgãos competentes, deverão ser comunicadas ao Ministério da Educação, para as devidas providências.

1.3 MANTIDA

O modelo de instituição de ensino superior delineado para a FACULDADE DOM BOSCO apresenta, como diferencial competitivo, a inserção estratégica desta Instituição no seu entorno, pela oferta de cursos/programas de ensino superior regulares, delineados para atender às demandas do mercado, às aspirações da população e de programas de educação continuada não só para a comunidade acadêmica, mas, também, para os demais profissionais e a sociedade em geral, promovendo o seu engajamento no processo de desenvolvimento local e regional, procurando alavancá-lo mediante a mobilização de parcerias intra e interinstitucionais para elaboração de estudo e implementação de ações estratégicas direcionadas ao gerenciamento dos problemas comunitários. Também viabiliza o fortalecimento do compromisso de seus egressos com a região, evitando a evasão de talentos.

A adoção de tal modelo exigirá uma contínua consulta das demandas da sociedade por talentos e conhecimentos, sendo necessária agilidade no realinhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, implicando até a suspensão da oferta de alguns programas a fim de evitar a formação excessiva de profissionais sem a correspondente empregabilidade/laboralidade no mercado de trabalho.

O compromisso com a qualidade e a excelência do ensino norteará a adoção de novas tecnologias educacionais, nos ensinos presenciais, a implementação do ensino à distância (mediante prévia autorização do Sistema Federal de Ensino Superior, nos termos da legislação em vigor) e semipresencial itinerante, com o uso de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação direcionados à área da educação.

O ensino será ofertado nas modalidades: presencial, à distância e semipresencial itinerante, como estratégia para viabilizar a fixação do aluno na academia. Assim, quando em uma turma existir um número expressivo de alunos residentes em uma determinada localidade,



fora da sede, será planejado e oferecido, temporariamente para essa clientela, com formação profissional específica, o ensino ao seu habitat. Cessada a necessidade, elabora-se outro programa que pode ser de educação continuada ou extensão, evitando-se a evasão de alunos e/ou o baixo aproveitamento nos estudos devido à incompatibilidade da jornada de trabalho com a jornada de estudo, associada ao tempo e ao desgaste no deslocamento de casa para a instituição de ensino e vice-versa.

Ciente das dificuldades de ordem financeira da população para assumir os custos com o pagamento de um curso superior de qualidade a FACULDADE DOM BOSCO, em todos os seus projetos acadêmicos, está buscado complementar seus orçamentos junto à comunidade, através da prestação de serviços e convênios de naturezas diversas, objetivando captar recursos nos montantes necessários ao pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas e gerenciais-fim e meio, ao tempo em que participa do processo de desenvolvimento: local e regional, proporcionando aos seus alunos, situações reais de aprendizagem.

1.4 OPORTUNIDADES E POTENCIALIDADES

1.4.1 OPORTUNIDADES EXTERNAS

A tendência à demanda de profissionais mais qualificados é cada vez maior, o que aumenta a oportunidade da Faculdade Dom Bosco.

Desenvolver estudos e projetos sobre a realidade local e regional, direcionados a subsidiar programas de prestação de serviços especializados, executados diretamente pela FACULDADE DOM BOSCO e/ou em parceria com o Governo, o setor empresarial e os movimentos sociais;

Firmar convênios com entidades públicas e privadas para participar de programas voltados para o desenvolvimento político-cultural e socioeconômico local e regional;

Elaborar programas de ação comunitária, destinados a fomentar ações integradas direcionadas à cidadania.

Ofertar diuturnamente atividades de extensão cultural, criação, adaptação, difusão e transferência dos conhecimentos e tecnologia pertinentes às áreas de seus cursos/programas e afins, destinadas a órgãos do Governo e não-governamentais, à sociedade e ao cidadão em geral.



1.4.2 POTENCIALIDADES INSTITUCIONAIS:

A institucionalização do planejamento estratégico articulado à gestão compartilhada e retro alimentados pela avaliação institucional interna e externa, que tem viabilizando a explicitação do perfil da IES e seu posicionamento estratégia, resultantes de atividades participativas de parceiros internos e colaboradores externos, entre outros: a missão, objetivos e metas da IES, em sua área de atuação; o projeto pedagógico e o cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede; a sua organização didático-pedagógica, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos; o perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica, e os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro; a organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de auto avaliação institucional e de atendimento aos alunos; a infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando: * biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos; * laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno; e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas; e * plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos



dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; oferta o ensino (graduação, pós-graduação e educação continuada), articulado à pesquisa e à extensão adotando inovações metodológicas, uso de recursos tecnológicos de informação e comunicação, em espaços escolares diversificados e; demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

A inserção de atividades da FACULDADE DOM BOSCO na região oeste e adjacências do Estado do Paraná, assegura a redução de custos e a consequente redução de mensalidades.

Os cursos e programas da FACULDADE DOM BOSCO são delineados de modo a atender a demanda do mercado, para cursos/programas de ensino superior, considerando-se também, a permanente parceria com instituições públicas e privadas para atualização/requalificação do seu corpo profissional.

A credibilidade que a CESP, ao longo desses anos, adquiriu, não só em Cascavel, no Paraná, como em todo Brasil e nos países mais próximos do MERCOSUL.

O sucesso técnico-científico e tecnológico de todos os eventos que a CESP / FACULDADE DOM BOSCO promove.

A promoção e incentivo a participação de estudantes e professores em programa de pesquisa, extensão, ação comunitária e cidadania, promovidos pela CESP / FACULDADE DOM BOSCO.

Os corpos docente e técnico-administrativo capacitado e que trabalham em equipe.

A biblioteca informatizada e com potencial de crescimento.

Os laboratórios e instalações especiais, destinadas às práticas acadêmico-profissionais.

Os recursos orçamentários e financeiros suficientes para o atendimento adequado à demanda e expansão da área física destinada à pesquisa, extensão, entre outros.

Diante deste contexto, espera-se que, em curto espaço de tempo, possa a FACULDADE DOM BOSCO consolidar uma cultura organizacional de oferta do ensino superior presencial articulado à pesquisa e à extensão, que lhe habilite a solicitar, também o seu credenciamento para oferta de cursos/programas dessa modalidade de ensino na modalidade à distância, cumprindo as determinações legais.

A FACULDADE DOM BOSCO se propõe a ser um espaço específico e especial de atendimento às necessidades essenciais do ensino superior e da educação continuada para os seus egressos e, com certeza atenderá ao segmento de mercado constituído por profissionais que buscam a educação permanente em nível superior, a fim obter um diferencial competitivo no mercado de trabalho cada vez mais exigente. E, desse modo, mediante a implantação e



manutenção de cursos/programas de qualidade e excelência, estará aprofundando sua presença e significação na região, cumprindo, com responsabilidade social, seus encargos com a inclusão sociocultural de seus egressos e o desenvolvimento com sustentabilidade político-cultural, socioeconômica e ambiental.

1.5 INSERÇÃO NO CONTEXTO GEOPOLÍTICO

A FACULDADE DOM BOSCO consciente de sua inserção na sociedade global, da necessidade de operar em mercados globalizados, transmitir e agregar valores na cultura mundializada, tem o propósito de assumir seu compromisso com a região onde está localizada – a região oeste do Estado do Paraná, na região sul do Brasil.

O Estado do Paraná, situado na Região Sul do País, com uma área de 199.709,1 km², clima temperado, altitude de 1.920,0 metros, temperatura média anual de 18,5°C, faz fronteira ao Norte com o Estado de São Paulo, a Noroeste com o Estado de Mato Grosso do Sul, ao Sul com o Estado de Santa Catarina, a Leste com o Oceano Atlântico, a Sudoeste com a República Argentina e a Oeste com a República do Paraguai. Ocupa uma posição privilegiada dentro do MERCOSUL, quarto maior bloco econômico mundial. O Estado está situado no cruzamento dos dois maiores eixos econômicos de mercado, o eixo São Paulo - Rio de Janeiro - Belo Horizonte, no Brasil, e o eixo Buenos Aires – Córdoba – Montevideú, na Argentina e no Uruguai.

Além da posição geopolítica estratégica com suas repercussões econômicas, o Paraná tem um perfil cultural predominantemente europeu com exemplo na proporção de habitantes, superior a outros estados brasileiros, que tem conhecimento e domínio de outros idiomas.

A oeste deste Estado se encontra a cidade de Cascavel. Data de 1921 a aquisição das terras situadas às margens do rio Cascavel. Os pioneiros de 1921/1922 chamavam o local de Cascavel devido ao fato de que este era o nome do rio (SPERANÇA, 1992).

O município de Cascavel só veio a surgir no início da década de 50. Está situado a 24°58' latitude Sul e 53°26' longitude Oeste, a 800 metros de altitude – viveu seu primeiro ano de Município criado ainda na condição de Distrito de Foz do Iguaçu, até a instalação, em 14 de dezembro de 1952, quando efetivamente inicia vida autônoma.

Hoje, Cascavel sedia a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, entidade que congrega os 36 municípios da microrregião criada pelo Decreto 301. É nesta cidade que se encontra sediada a FACULDADE DOM BOSCO.



A FACULDADE DOM BOSCO considera que, ao definir sua missão, teve preocupação com as necessidades presentes e futuras do meio em que se insere, com a consciência de que a educação superior é essencial não somente para que o Município e a Região alcancem o nível necessário de desenvolvimento econômico e social sustentável com relação ao meio, mas, também, ao cultivo da criatividade cultural, ao aumento do padrão de vida, assim como para a vivência dos direitos humanos, da democracia e do respeito mútuo.

A FACULDADE DOM BOSCO entende, ainda, que a educação que oferece deve provocar mudanças para atender às necessidades sociais e promover a solidariedade e a igualdade; deve preservar e exercer o rigor científico e tecnológico e a originalidade com imparcialidade e como condição prévia básica para atingir e manter um nível indispensável de qualidade. Deve colocar os alunos no centro de suas preocupações, dentro de uma perspectiva continuada, permitindo sua integração na sociedade de conhecimento global do novo século.

A contribuição da FACULDADE DOM BOSCO para a Região Oeste do Estado do Paraná, sem dúvida alguma, se constitui num referencial ímpar, como fator de desenvolvimento local e regional e, sobretudo, na preparação de recursos humanos para atuarem como verdadeiros agentes de mudanças nos campos da atividade produtiva, econômica, social, política e cultural.

A FACULDADE DOM BOSCO tem buscado novos rumos para a preparação de profissionais não só para integrar seu quadro de pessoal: dirigentes, docentes, técnicos e administrativos, mas, e, sobretudo, para a comunidade, uma vez que procura ser o lugar da Ciência enquanto verdade a ser atingida, porque é embasada no conhecimento produzido pela pesquisa científica. Por conseguinte, procura ser o espaço de concretização do sonho de pessoas que idealizam uma perspectiva de mudança para melhor, propiciadora do alcance do bem comum, onde se insere a apropriação dos bens e valores culturais.

Neste contexto, têm dupla tarefa: o resgate da identidade cultural da região e a procura de seu desenvolvimento pleno no seio da comunidade local e regional preparando recursos humanos para o desempenho das profissões exigidas pela sociedade e necessárias para o mercado em contínuas e profundas transformações.

A FACULDADE DOM BOSCO é uma instituição pensada a partir do ambiente onde se situa e se origina. Comum às demais instituições de Ensino Superior, organizam-se para desenvolver sua missão cultural que significa: transmissão, perseverança e transformação do saber para atender a geração de uma investigação criativa; formação de profissionais



necessários à sociedade; bem com a missão social de manter-se a serviço da região e do desenvolvimento científico e tecnológico.

É pela adequada e livre relação entre comunidade e a FACULDADE DOM BOSCO que se pode pensar em um relacionamento dinâmico entre ambas e que permite ao homem ser o agente das transformações sociais. Caracterizando-se como uma proposta alternativa de vanguarda e elemento dinâmico de uma sociedade que busca identificar-se culturalmente, como participativa e solidária, procura propiciar aos acadêmicos, o desenvolvimento como sujeitos de sua história, facultando-lhes, com liberdade e autonomia, definir uma hierarquia de valores onde seus direitos fundamentais, tais como o civismo, a justiça e a equidade social, a honradez, o sentimento e a aspiração ao transcendente, tenham primazia.

É no cotidiano que a FACULDADE DOM BOSCO vem construindo sua história, tecendo uma nova prática. Prática esta que se dá na concretude da sala de aula, às vezes no anonimato de educadores e que, apesar de tudo, constroem esperanças no seu dia-a-dia e respondem aos anseios da sociedade.

A FACULDADE DOM BOSCO traz uma proposta para o ensino cuja característica principal é a de possibilitar uma abordagem didática – pedagógica diferenciada, consolidando uma mudança no modelo de ensino buscando adequá-lo às novas demandas do mercado no que se refere à formação de seus profissionais.

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2.1 CRENÇAS, VALORES E PRÍCIPIOS PEDAGÓGICOS

A FACULDADE DOM BOSCO considera como valores primordiais norteadores de suas ações estratégicas e gerenciais nas áreas acadêmicas e administrativas:

- A pessoa humana, como sujeito-cidadão democrático e a sua vivência comunitária, como canal de desenvolvimento do indivíduo e da coletividade;
- A idoneidade e a ética, como atributos inerentes ao ser humano e norteadores do processo de formação da cidadania;
- A capacidade técnico-habilitacional, fator indispensável na profissionalização das funções acadêmicas do educador e na formação do educando;
- O pluralismo de ideias como respeito à universalização do saber e ao livre arbítrio do ser pensante;



- A relação educando/educador, respeitosa e harmônica, e o papel do docente, fomentador do processo consciente e crítico de desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes do alunado, gerador de seu próprio crescimento profissional e como cidadão ético.
- A partir da visão institucional da FACULDADE DOM BOSCO (desejada por seus Mantenedores para sua mantida e pactuada com a alta gerência e o seu staff superior), na tentativa de se delimitar um pouco mais o espaço em que a Instituição se situa, estão acordadas algumas crenças e valores que constituem marcos referenciais elencados pela alta gerência a serem legitimados pelas lideranças acadêmicas e gerenciais, que devem parametrizar as ações e posturas institucionais:
- A educação permanente é um imperativo nos dias de hoje e, nesse sentido, a FACULDADE DOM BOSCO se propõe a cumprir sua função social pelo reconhecimento do direito do profissional a uma formação de qualidade e ajustada às demandas do mercado e comprometida com o estado da arte da ciência, da tecnologia e da técnica, norteadoras dos Projetos Pedagógicos dos seus Cursos/Programas ofertados a esta clientela, que, por isso mesmo, deverão ser adequadamente difundidos e sistematicamente avaliados;

A FACULDADE DOM BOSCO ao ser credenciada como entidade de caráter privado, está autorizada, também, a exercer o seu direito e dever de garantir a própria sobrevivência e o seu desenvolvimento como um empreendimento privado. Entretanto, por atuar num setor de concessão pública – a Educação, deverá pautar suas atuações pelas políticas públicas, emanadas dos órgãos superiores do Sistema Federal de Ensino Superior, focadas no interesse coletivo, respeitadas as especificidades dos indivíduos e da sociedade demandante dos seus egressos;

A estrutura pedagógica: regime escolar, currículos e programas, metodologia de ensino, etc.; a estrutura física: espaços acadêmicos e ambientes administrativos; normas e regulamentos da FACULDADE DOM BOSCO devem se submeter aos princípios básicos de respeito ao cidadão, ao profissional, ao meio ambiente, às diferenças individuais de gênero, raça, credos, etc., e, ainda, ao reconhecimento de que a ciência e a tecnologia existem para elevar o Homem, favorecer o seu crescimento e facilitar a sua inclusão político-cultural, socioeconômica e ecológica;

A FACULDADE DOM BOSCO, como espaço de aprendizagem e convivência social, requer de seus colaboradores - dirigentes, docentes, técnicos, administrativos parceiros externos - e alunos, respeito à sua ideologia, competência profissional e compromisso com sua missão, objetivos, políticas, diretrizes e formas de operacionalização.



Na vivência desses credos e valores institucionais, a FACULDADE DOM BOSCO adota como princípios pedagógicos:

A liberdade e autonomia do educando, como sujeito, autor e ator no seu processo educativo e responsável por sua formação da cidadania e técnico-habilitacional;

A valorização do trabalho docente pela competência e habilidade didático-pedagógica, capacidade de relacionamento com os educandos e com os seus pares e envolvimento diuturno com a qualificação e desenvolvimento pessoal e profissional;

A procura sistemática da qualidade e da excelência do ensino, articulado à pesquisa e à extensão;

O compromisso institucional com a qualidade e o aprimoramento permanente de suas funções e da vivência comunitária solidária em prol da inclusão social, como condicionante do desenvolvimento sustentável, focado na qualidade de vida individual e coletiva.

A FACULDADE DOM BOSCO é uma instituição voltada para o oferecimento de profissionais, com formação em nível superior, à sociedade, comprometidos com a qualidade e excelência aos serviços que presta, buscando contribuir para o desenvolvimento político-cultural, ambiental e socioeconômico sustentável: local, da região e do país e a inserção de seus egressos na sociedade globalizada.

2.2 COMPROMISSOS SOCIAIS E ACADÊMICOS

A par da explicitação de sua missão, a FACULDADE DOM BOSCO define os principais compromissos a serem assumidos pela Instituição:

2.3 COMPROMISSOS SOCIAIS

- **Alunos**

Tratar os alunos como sujeitos históricos, coautores do conhecimento, que devem ser formados como indivíduos cidadãos, profissionais éticos, com compreensão da realidade social e participação transformadora no processo de desenvolvimento com sustentabilidade político-cultural, socioeconômica e ambiental e comprometido com a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

Oferecer aos alunos ensino de qualidade, articulado à pesquisa e à extensão, por preço justo, situando-os no meio acadêmico, facilitando a sua inserção no mercado de trabalho



mediante o desenvolvimento de competências e habilidades técnico-habilitacionais, associado ao aprimoramento de seu senso crítico e ao exercício de sua responsabilidade social.

- **Parceiros**

Praticar a colaboração mútua (na FACULDADE DOM BOSCO intra e intercursos, com outras instituições de ensino, com outras unidades profissionais, com o Governo, com o setor produtivo, com as organizações e movimentos sociais) adotando posturas éticas e solidárias, estimulando a profissionalização acadêmica e empresarial através da formalização de parcerias para desenvolvimento de programas e projetos de intercâmbio e cooperação. Priorizando:

Mediar à formação profissional do indivíduo-cidadão, profissional competente e ético, comprometido com a sua melhoria enquanto ser humano, em processo contínuo de aperfeiçoamento como pessoa, de desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes e, de atualização de conhecimentos; apto para o relacionamento interpessoal solidário, capacitado para atuar no mercado como autônomo e/ou membro de uma corporação, reconhecido pelo valor que pode agregar às ações que lhe forem delegadas.

Incentivar mediante o desempenho de seus egressos e/ou de atividades acadêmicas destinadas aos clientes internos e à sociedade em geral, as ideias e práticas democráticas, o respeito à liberdade, ao pluralismo e à universalização dos credos, valores e crenças, o compromisso com a justiça e equidade social, espelhadas na melhoria da qualidade de vida, no bem estar dos seres humanos e na preservação do espaço político cultural, socioeconômico e ambiental, bem como o engajamento para alavancagem/consolidação do processo de desenvolvimento local e regional sustentável;

Firmar parcerias com pessoas físicas e jurídicas (públicas e privadas), para prestar com qualidade, efetividade e relevância social, os serviços educacionais que lhe foram delegados por concessão do Governo Federal.

- **Sociedade**

Transformar a atual realidade social disseminando e construindo o conhecimento, apoiando o desenvolvimento sustentável, estimulando o empreendedorismo, a cultura e a informação, e melhorando a qualidade de vida individual e coletiva.

- **Governo**

Pautar sua atuação com a oferta de serviços de qualidade e relevância social, cumprindo as leis, engajando-se em ações políticas e sociais emancipatórias e apresentando propostas



adequadas de reformulação da legislação que conflitem com seus credos e valores e ainda, que comprometam o exercício da cidadania, e as práticas da justiça e equidade sociais.

Face aos compromissos sociais assumidos a FACULDADE DOM BOSCO está consciente de que, como instituição de ensino superior engajada no processo de desenvolvimento da sociedade onde está inserida, está pronta para assumir sua responsabilidade social com a promoção do ser humano, a preservação/conservação dos ecossistemas e o bem estar da sociedade, estando comprometida com a sobrevivência, modernidade e autodeterminação dos povos, prioriza:

Ser uma Instituição de Ensino Superior engajada no processo de desenvolvimento local e regional, reconhecida por prestar serviços educacionais: ensino, pesquisa e extensão de qualidade e excelência, ofertando à sociedade profissionais-cidadãos, executivos-cidadãos e/ou representantes da comunidade, éticos, de notória competência técnica e humanística, aptos para atuar com efetividade, eficiência e eficácia na sociedade instável e, em um mercado globalizado em contínuas mutações; criativos e com capacidade de adaptar-se às mudanças. Para tanto suas políticas institucionais e seu desempenho indubitavelmente deve estar direcionado ao cumprimento de sua responsabilidade social com a sua inclusão social, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

Assumir compromisso com os programas de inclusão social, ação afirmativa e inclusão digital, considerando que na era tecnológica e da informação acoplada a sociedade do conhecimento a exclusão digital atinge a indivíduos integrantes dos diferentes estratos sociais;

Estabelecer que seus cursos/programas são direcionados a atender a demanda do mercado emanadas do setor público enquanto esfera governamental e do setor produtivo aglutinador das forças economicamente ativas da população. Indivíduos, grupos e movimentos sociais, instituições públicas e privadas, governamentais e não governamentais são, por conseguinte, alvos de atenção da FACULDADE DOM BOSCO que como cliente potencial, quer parceiros capazes de constituir redes de contatos capazes de promover ações comuns interligadas pelo atingimento da responsabilidade social com a inclusão social, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, indispensável para construção de uma sociedade mais justa e equânime;

Explicitar que para cumprimento de sua missão – formar profissionais-cidadãos com sólida formação humanística e excelência no campo de atuação específico de sua profissão;



socializar o saber preservado, adaptado e/ou produzido na instituição com a sociedade e participar, como agente de mudança, agregado valor no processo de desenvolvimento sustentável em sua área de atuação, é imprescindível eleger como prioridade a articulação do ensino, com a pesquisa e a extensão. Assim sendo a qualidade e produtividade de seus serviços educacionais estão assentadas nesse tripé:

Destacando o ensino, por meio do qual promove o aperfeiçoamento da formação da pessoa-cidadão para atividade sociocultural e política, e a capacitação para o exercício de uma profissão, bem como o desenvolvimento de competência, habilidades e atitudes para o exercício da reflexão crítica, participação na produção, sistematização e superação do saber;

Enfocando a pesquisa, associada ao ensino como ferramenta de descoberta de causas e efeitos para maximizar resultados e/ou minimizar/controlar efeitos indesejados, direcionada à consolidação/sistematização/ampliação do domínio do conhecimento teórico e prático, em caráter universal e autônomo, comprometida com a solução dos problemas político-culturais, socioeconômicos locais, regionais e nacionais;

Enfatizando a extensão que promove a integração da Instituição com a sociedade, veiculando a troca de experiência, agenciando e socializando o legado da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada na Instituição, fomentando e/ou implementando programas em parceria de educação continuada e de ação comunitária para fortalecimento da cidadania.

2.4 COMPROMISSOS ACADÊMICOS

- **Ensino**

Desenvolver a criatividade e a criticidade, com base em uma visão ética, humanista e generalista, num processo de ensino efetivo, com qualidade e coerência, e que utiliza metodologias adequadas que fundamentam técnicas e práticas para o exercício da profissão.

Desenvolver junto aos seus alunos uma cultura que vise à autonomia de estudos e pesquisas, num processo onde o professor se apresenta como educador/mediador/facilitador.

- **Pesquisa**

Estabelecer uma política para a pesquisa, com orçamento específico, institucionalizando programas efetivos de produção de conhecimento, de adaptação e geração de tecnologias valorizando os recursos humanos comprometidos com o processo.



Aplicar os resultados da pesquisa no ensino e nas atividades de extensão: ação comunitária, transferência de tecnologia e educação continuada.

- Extensão

Estabelecer política transdisciplinar e multiprofissional abrangente, com atitude social: responsável, ampla e participativa, aproveitando e valorizando as pessoas com suas peculiaridades.

Otimizar espaços e recursos tecnológicos, transformando em benefícios sociais os conhecimentos acadêmicos gerados e/ou adaptados pela FACULDADE DOM BOSCO.

- Gestão

Definir políticas e prioridades para o ensino, a pesquisa e a extensão, compatíveis com a visão e missão da FACULDADE DOM BOSCO, implantando uma estrutura organizacional capaz de dar suporte aos processos administrativos que sustentarão essas atividades.

Adotar um sistema integrado de planejamento estratégico e de gestão compartilhada transparente, estruturado e coeso, submetido a um processo permanente de avaliação.

2.5 MISSÃO

Definido o foco de sua atuação – a Educação e a Formação Profissional em nível superior, em seus múltiplos aspectos – e os princípios profissionais, morais e éticos norteadores do empreendimento, a Missão da FACULDADE DOM BOSCO está explicitada da seguinte maneira:

“Ser um agente propulsor da educação (articulado o ensino em nível superior com a pesquisa e a extensão) do ser humano integral, profissional competente, cidadão ético, proativo e empreendedor, comprometido com a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva da população e com o desenvolvimento local e regional”.

2.6 VISÃO

Para balizar todo o processo de construção de sua a identidade institucional a FACULDADE DOM BOSCO foi explicitado o que a Mantenedora, por intermédio de seus responsáveis, espera de sua mantida, tendo como expectativa temporal o prazo limite de 05



(cinco) anos, isto é, de 2018 até 2022: a FACULDADE DOM BOSCO deverá ser reconhecida como unidade de referência no ensino superior, para toda a região oeste do Paraná e adjacências, por meio da credibilidade do seu corpo de colaboradores, reconhecimento da qualidade de seus cursos/programas e colocação de seus egressos no mercado.

2.7 PERFIL INSTITUCIONAL

O foco da FACULDADE DOM BOSCO será a Educação Superior nos diversos níveis e modalidade ensino, articulado à pesquisa e à extensão e associado à educação continuada, como estratégia competitiva para elevar as condições de empregabilidade/laboralidade, como condição de acesso e/ou permanência no mercado, garantindo a inclusão social do profissional e seu desempenho em prol do desenvolvimento com sustentabilidade político-cultural, socioeconômica e ambiental, propulsor da melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

Espera-se que as metas projetadas para 2018/2022, com perspectiva de, em curto espaço de tempo, congregar 3000 alunos aproveitando as instalações já existentes, próprias e conveniadas, o que não será uma meta difícil de ser atingida pela credibilidade dos mantenedores, e sua responsabilidade social com o desenvolvimento da região, e sua respeitabilidade conquistada pela performance de seus egressos.

Todo esse crescimento, previsto em prazo tão curto, requer uma atenção redobrada no sentido do desenvolvimento de uma cultura acadêmica que permita:

A consolidação de procedimentos que privilegiem os processos de construção coletiva de normas e regulamentos, associada à garantia do estabelecimento de compromissos efetivos com essas deliberações;

A explicitação de valores oriundos da visão empresarial dos mantenedores, associado ao somatório das crenças e princípios da comunidade acadêmica construídos coletivamente;

O estabelecimento de objetivos estratégicos claros que possam nortear o desenvolvimento institucional, balizando e parametrizando as trilhas - e não trilhos - a serem seguidas nas dimensões políticas, administrativas e acadêmicas;

A implementação plena de uma estrutura organizacional compatível com os fazeres de uma instituição de ensino superior e coerente com os objetivos propostos no seu PPI - Projeto Pedagógico Institucional e no seu PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional;



A utilização de processos transparentes e eficazes que envolvam e comprometam toda a comunidade acadêmica na busca de uma melhoria contínua nas ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.

Espera-se que, a partir de um conjunto de atividades executadas em gestão compartilhada, durante o processo de planejamento estratégico, envolvendo mantenedores, mantida em todos os segmentos da comunidade acadêmica, representada pela média e alta gerência, possa acordar o conjunto de premissas, as quais se colocam como diretrizes maiores do Projeto Pedagógico Institucional - PPI, que pela avaliação institucional serão continuamente validadas e/ou realinhadas, a fim de atender às peculiaridades do universo organizacional da FACULDADE DOM BOSCO.

2.8 OBJETIVOS

2.9 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A FACULDADE DOM BOSCO como instituição de ensino superior tem como objetivos institucionais:

A promoção da educação integral do ser humano, incluindo a formação cívica e ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, bem como a formação de nível superior de profissionais e especialistas aptos para inserção em setores produtivos, capacitados para participarem do processo de desenvolvimento político-cultural e socioeconômico sustentável do país engajado numa sociedade globalizada e, conscientes da necessidade de continuarem aprendendo, de modo a serem capazes de se adaptar com flexibilidade às novas condições de laboralidade/empregabilidade ou aperfeiçoamento ulteriores;

A geração e transferência do saber e de tecnologia pelo incentivo à atividade criadora, mediante a realização de estudos, pesquisas e difusão de seus resultados, o assessoramento e a prestação de serviço ao Governo, à sociedade civil organizada e aos cidadãos em assuntos relativos aos diversos campos de saber e/ou área de conhecimento e/ou eixos tecnológicos;

O fomento às atividades de cooperação e intercâmbio técnico-científico com instituições de ensino e agentes de recursos humanos do setor produtivo, com vistas à articulação do ensino superior com os sistemas formais e informais de educação, para elevar o nível da formação do indivíduo, a força de trabalho ativa da sociedade e a qualidade de vida da população;



O incentivo a ações integradas e coordenadas com o Governo, a sociedade civil, os cidadãos, organismos nacionais e estrangeiros, para promoção do desenvolvimento da cultura, das artes, das ciências e da tecnologia;

O estímulo a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico das práticas tecnológicas inovadoras e do pensamento reflexivo;

A certificações intermediarias e desenvolvimento de competências e habilidades em nível superior, nas diferentes áreas de conhecimento/ campos do saber/eixos tecnológicos, permitindo ao concluinte de seus cursos a inserção em setores profissionais e a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar com a formação contínua de seus egressos, bem como dos demais formandos em nível de superior;

O incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, e à criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem de si mesmo e do meio em que vive;

A divulgação de conhecimentos culturais, técnicos, científicos e tecnológicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação.

O aperfeiçoamento cultural e profissional e a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

O estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

A promoção da extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Para consecução de seus objetivos, a FACULDADE DOM BOSCO está credenciada para promover e ministrar cursos/programas de nível superior, nas diversas modalidades, de interesse específico e/ou de interesse geral, em períodos regulares e durante os recessos escolares, modulares ou de caráter intensivo, no termo da legislação do Sistema Federal de Ensino Superior concedendo ao seu egresso certificado/diploma de validade nacional

2.10 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



Para o cumprimento do que foi estabelecido e validado como missão e compromisso a FACULDADE DOM BOSCO define, a partir dos trabalhos e consensos obtidos, como objetivos estratégicos permanentes, os seguintes:

2.11 ÁREA TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Estabelecer parâmetros de qualidade de ensino, articulado à pesquisa e à extensão, e medidas de eficiência, eficácia, efetividade e relevância social da aprendizagem que sejam permanentemente reavaliados, visando a um processo de melhoria contínua da ação pedagógica institucional; Disseminar entre alunos e professores a cultura da pesquisa científica e da reflexão como mecanismos insubstituíveis de construção e apropriação do conhecimento;

Desenvolver ações no sentido de, através de parcerias intra e interinstitucionais, criar mecanismos de financiamento e de suporte à pesquisa, especialmente aquelas focadas no interesse social e comunitário;

Elaborar e aplicar procedimentos de avaliação permanente do currículo implantado na FACULDADE DOM BOSCO, e implementar mecanismos de realinhamento curricular decorrente das potencialidades e fragilidades institucionais, bem como das oportunidades e ameaças detectadas no universo organizacional da Instituição. Estabelecer, junto à comunidade, sistemáticas de interação institucional que possibilitem ações de enriquecimento curricular e desenvolvimento institucional;

Desenvolver e implantar instrumentos de acompanhamento e mensuração quantitativa do desempenho acadêmico, visando a uma constante e permanente evolução dos parâmetros indicadores da performance dos estudantes, dos docentes, do processo ensino-aprendizagem e das condições institucionais da oferta do ensino.

2.12 ÁREA DE GESTÃO ACADÊMICA

Implantar sistemas de gestão de informações visando ao acompanhamento e avaliação dos produtos e processos, bem como o acompanhamento das ações de rotina, quanto ao cumprimento dos objetivos e metas institucionais, de forma a garantir o pleno sucesso do empreendimento;

Elaborar e implementar o Plano de Capacitação e de Incentivos à Docência e ao gerenciamento acadêmico e empresarial, valorizando a competência, a gestão acadêmica e os



processos administrativos e de planejamento. Desenvolver e implantar mecanismos de planejamento participativo, como forma de propiciar o necessário dinamismo e comprometimento com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI associado ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, os Projeto Pedagógicos dos Cursos – PPCs e demais documentos integrantes do arcabouço programático da FACULDADE DOM BOSCO;

Formular e implementar políticas de Gestão do Conhecimento, propiciando a explicitação e disseminação do conhecimento institucional, favorecendo, ainda, mecanismos tangíveis que possibilitem o crescimento institucional, com ênfase nos processos de criação e da inovação, como diferenciais importantes dentro do cenário educacional da região oeste do Paraná e adjacências integrante da região sul do Brasil, considerando suas interfaces com os cenários continental e mundial;

Assegurar e priorizar ações que transformem o processo de avaliação institucional em ferramenta essencial para a formulação de estratégias nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica;

Executar, acompanhando o crescimento das demandas institucionais e de acordo com as disponibilidades financeiras da Mantenedora, o planejamento físico da unidade acadêmica, bem como implementar a estrutura organizacional prevista para a FACULDADE DOM BOSCO.

2.13 ÁREA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

Promover e incentivar a participação de estudantes, professores, demais colaboradores e parceiros externos em programas de extensão, ação comunitária e cidadania;

Estabelecer mecanismos institucionais de apoio material e político para ações de captação de recursos para programas de pesquisa e extensão;

Garantir a participação da comunidade externa nos processos de avaliação institucional da FACULDADE DOM BOSCO;

Implantar, em comum acordo com entidades patronais, sindicais e governamentais, sistema de captação de ofertas de vagas e encaminhamento ao emprego, visando não só a colocação de alunos, mas, também, alimentar os programas de treinamento e requalificação profissional mantidos pela FACULDADE DOM BOSCO;

Redefinir e implementar, mecanismos permanentes de acompanhamento de egressos.



3. AS POLÍTICAS PARA AS ÁREAS ESTRATÉGIAS DO FAZER ACADÊMICO E SUAS RESPECTIVAS FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO

A FACULDADE DOM BOSCO tem como propósito ser uma Instituição de Ensino Superior inovadora, reconhecida pela qualidade de seus serviços e pela participação transformadora no desenvolvimento sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná e adjacências, integrantes da região sul do Brasil. E, para tanto assume a sua identidade de Instituição comprometida com articulação do ensino, com a pesquisa e a extensão, priorizando o desenvolvimento das potencialidades de seus colaboradores - docentes, técnicos, administrativos e parceiros externos – e reduzindo suas fragilidades, contribuindo para elevação dos padrões de qualidade de seus serviços.

3.1 ENSINO – PRESENCIAL E À DISTÂNCIA – E SUAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

A FACULDADE DOM BOSCO deve preservar, adaptar, gerar, transmitir e disseminar o conhecimento com padrões elevados de qualidade, buscando a excelência do ensino, articulado à pesquisa e à extensão, possibilitando a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e transferir o pensamento, a arte, a cultura e o saber, respeitando o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, propiciando a formação no alunado de uma consciência ética, fundada no aperfeiçoamento intelectual, humanístico do cidadão e o desenvolvimento de uma capacidade crítica ante a sociedade e o Estado, além da potencialização de competências e habilidades para o exercício profissional, atendendo às expectativas da sociedade e às demandas do mercado.

A FACULDADE DOM BOSCO deve viabilizar continuamente a expansão de seus serviços nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, associada à melhoria e relevância social de suas atividades acadêmicas, ampliando, sempre que possível, as vertentes pluricurriculares de seus projetos pedagógicos, integradas por ações inter e transdisciplinares.

A expansão dos serviços da FACULDADE DOM BOSCO deve levar em conta:

- A coerência com os credos e valores institucionais;
- A autogestão com sustentabilidade do empreendimento;



- O atendimento às demandas do mercado;
- A oferta de oportunidades para inclusão social, viabilizando o acesso e a permanência dos alunos em seus cursos/programas;
- A responsabilidade social com o desenvolvimento sustentável, direcionado à melhoria da qualidade de vida.

3.2. CURSOS/PROGRAMAS – CONSOLIDAÇÃO/IMPLANTAÇÃO

Na consolidação/implantação do ensino superior em suas diversas modalidades a FACULDADE DOM BOSCO se compromete a:

Garantir a igualdade de condições de acesso aos cursos/programas superiores, combatendo qualquer discriminação com base em raça, sexo, idioma, religião ou em considerações econômicas, culturais e sociais, nem tão pouco em incapacidade física, e estimulando a permanência na FACULDADE DOM BOSCO durante o período previsto para integralização curricular, pela qualidade dos serviços acadêmicos e pela sincronização da formação com o mundo do trabalho e pelo compromisso com o pleno exercício da cidadania;

Formar um profissional agente de inovação, empreendedor, adaptável aos avanços no campo do saber e às transformações político-culturais, socioeconômicas e ambientais, estimulando a formação generalista, associando a formação humanística geral ao preparo técnico-habilitacional objeto de estudo do curso/programa, oportunizando a construção de variados tipos de perfis profissionais em um mesmo curso/programa;

Sincronizar os Projetos Pedagógicos dos Cursos/Programas às necessidades do mercado:

Mantendo a carga horária total do curso/programa, compatível com a definida pelo Sistema Federal de Ensino Superior, racionalizando a carga horária de cada disciplina atividade, sem perda da qualidade;

Vinculando um percentual da carga horária dos cursos/programas presenciais na modalidade à distância, nos termos da legislação em vigor;

Destinando até 10% (dez por cento) da carga horária total do curso/programa para estudos independentes de livre escolha do aluno, construindo sua autonomia intelectual e



profissional, classificado como atividades complementares, obrigatórios para integralização curricular, de acordo com normas regulamentares;

Viabilizar a integração teoria com a prática valorizando a produção acadêmica individual, incentivando a investigação científica e a pesquisa articuladas ao TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, bem como as práticas profissionais e a participação em atividades de extensão;

Aproveitar conhecimentos, competências e habilidades adquiridas fora do ambiente escolar, inclusas as resultantes de experiências profissionais e estudos independentes realizados e vinculados a escolas e/ou em espaços não acadêmicos.

3.3 CURSOS/PROGRAMAS – EXPANSÃO

Expandir a oferta de cursos/programas de ensino superior das diversas modalidades como instrumento para viabilizar a formação de profissionais de nível superior e incentivar a educação continuada.

Vincular o ensino superior associado à educação continuada com a formação de profissionais e as demandas regionais, objetivando, inclusive a requalificação profissional para reingresso do profissional mercado de trabalho, contribuindo para redistribuir encargos com um contingente maior da população economicamente ativa;

Buscar parceria para oferta de curso/programa de ensino superior interinstitucional, em sintonia com políticas públicas emanadas do Sistema Federal de Ensino Superior, em áreas de interesse para qualificação do corpo docentes da FACULDADE DOM BOSCO, bem como para atender a demanda do mercado local e regional.

3.4 PESQUISA

Na FACULDADE DOM BOSCO a Pesquisa articulada ao Ensino e disseminada pela Extensão deve:

Estimular os grupos emergentes de pesquisa direcionada a eixos temáticos e/ou linhas de pesquisas vinculadas às áreas de concentração de seus programas de pós-graduação e/ou de suas parcerias para alavancar o processo de desenvolvimento sustentável local e regional;

Incentivar os projetos de Práticas de Investigação Científica e Pesquisa, ampliando a participação consciente e crítica do corpo docente e do corpo discente no envolvimento nessas



atividades, propiciando o desenvolvimento da criatividade, análise crítica da realidade, num ambiente de liberdade, responsabilidade com a verdade e o respeito aos princípios da justiça e da equidade social;

Buscar, utilizando o conhecimento instituído, novas alternativas tecnológicas, novos produtos, processos e aplicações inovadores, com vistas a colaborar no desenvolvimento local e regional pela agregação de valor às cadeias produtivas existentes.

3.5 EXTENSÃO

Na FACULDADE DOM BOSCO a Extensão é o canal de integração com a comunidade interna – discentes, docentes, técnicos, administrativos e dirigentes – e com a sociedade e o governo, produzindo e disseminando o conhecimento pela inserção na realidade. Por conseguinte, articulada ao Ensino e à Pesquisa deve:

Adaptar, gerar, aplicar, transferir e trocar conhecimentos com a sociedade, para em parceria com esta, buscar soluções para problemas locais e regionais;

Incentivar a implementação, em parceria com o governo, a sociedade civil organizada, de projetos sociais na área de abrangência institucional, especialmente os direcionados a conservação e a preservação da natureza, a inserção político-cultural e socioeconômica da população de baixa renda.

4. PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Consciente da necessidade da modernização contínua na área gerencial, a FACULDADE DOM BOSCO deve:

Buscar a articulação e compatibilidade entre o PPI – Projeto Pedagógico Institucional e o seu arcabouço programático integrado pelo PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional; os PPCs – Projetos Pedagógico dos Cursos; e o arcabouço normativo institucional regulador do regime acadêmico e dos procedimentos gerenciais;

Adotar a gestão compartilhada, responsável, transparente, fortalecida pelo respeito à diversidade em suas múltiplas vertentes;

Avaliar o desempenho gerencial, modernizar e otimizar a emprego de pessoas, o uso da infraestrutura física, dos recursos financeiros, materiais e patrimoniais, evitando a duplicação de meios para fins idênticos e cuidando para que as despesas com pessoal – remuneração e



encargos sociais e trabalhistas – sejam limitados a um percentual da receita das mensalidades escolares, de modo a disponibilizar recursos para cumprir o cronograma de investimentos dos cursos e projetos, incluso a atualização tecnológica dos equipamentos e do acervo bibliográfico;

Adequar o parque escolar, como espaço privilegiado para desenvolvimento de suas práticas acadêmicas, às peculiaridades dos serviços ali prestados, e sua consolidação (espaço físico, aparelhamento dos ambientes acadêmicos e gerenciais, a atualização dos equipamentos e do acervo bibliográfico) deve estar vinculada à expansão e à melhoria dos serviços ofertados de ensino, pesquisa, extensão e gestão;

Criar mecanismos de captação e controle de recursos junto a órgãos de fomento público e organizações não-governamentais para desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão associadas às atividades de ensino;

Consolidar a avaliação institucional interna e colaborar com o governo federal para viabilizar a implementação da avaliação externa em suas distintas modalidades, utilizando seus resultados para retroalimentar seus processos fim e meio, desenvolvendo suas potencialidades e minorando suas fragilidades, aproveitando as oportunidades e neutralizando as ameaças do universo organizacional, com o propósito de elevar seus padrões de qualidade, atingindo os objetivos institucionais.

5. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A FACULDADE DOM BOSCO se propõe a ministrar cursos/programas concebidos de forma inovadora, propiciando formação integral humanística e técnico-habilitacional, preferencialmente direcionado para uma área emergente e/ou demandante no mercado, associadas à qualidade de vida e ao desenvolvimento com sustentabilidade político-cultural, socioeconômica e ambiental.

Os cursos/programas ministrados pela FACULDADE DOM BOSCO legarão aos seus egressos certificados/diplomas, todos de validade nacional, alguns reconhecidos como formação acadêmica e para o exercício do magistério superior (quando ofertados em uma área específica e ministrado pela FACULDADE DOM BOSCO individualmente e/ou articulados a programas de cooperação e intercâmbio com outras Instituições de Ensino Superior), e, outros reconhecidos acadêmica e profissionalmente (quando decorrentes de programa integrados cooperação e intercâmbio formalizados mediante a celebração de convênios ou acordos com ordens ou sociedades, conselhos nacionais ou regionais com chancela profissional). Essa



decisão decorre de sua responsabilidade social com a formação do homem para o exercício pleno da cidadania e do profissional ético comprometido com a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva, pela participação transformadora no processo de desenvolvimento com sustentabilidade político-cultural, socioeconômica e ambiental. Isto porque o ensino superior só cumpre suas funções sociais, entre outras, de promotor do desenvolvimento político-cultural, socioeconômico e ambiental sustentável e de facilitador da inclusão social, inclusive promovendo a ascensão social do indivíduo e/ou de seu grupo social, se a formação legada for adequada e continuada à formação do cidadão ético, com competências e habilidades técnico-habilitacional que atendam às demandas do mercado.

A responsabilidade social dos Mantenedores com a educação dos brasileiros clamou como um chamamento irrecusável, quando estudos realizados evidenciaram o papel da FACULDADE DOM BOSCO e da educação profissional (notadamente em nível superior regular), na melhoria da qualidade dos aspectos político-culturais e na produção de conhecimento específico às necessidades locais-regionais e confirmaram que a procura para o ensino superior em diversas modalidades, notadamente nas áreas de abrangência priorizadas para FACULDADE DOM BOSCO, inicialmente, as áreas de expressiva e crescente demanda por esses profissionais, e, inclusive, promissoras as condições de fixação desse profissional na área de influência da Instituição e nas diversas regiões do país.

A tendência do mercado, no que diz respeito a ingresso e permanência do profissional nos postos de trabalho formais ou informais, é que permanecerá, com capacidade de laboralidade e empregabilidade, o indivíduo que seja empreendedor e saiba gerenciar as suas relações de troca, de produção de bens e/ou de prestação de serviços.

O projeto político-pedagógico dos cursos/programas a serem implementados pela FACULDADE DOM BOSCO deve ser concebido para atender a demanda reprimida e a necessidade de desenvolver ações que visem promover a inclusão social pela oferta de oportunidades de estudo, que, também, contribuirá para elevar os indicadores do Brasil junto aos seus pares internacionais no tocando ao nível de escolaridade de sua população com estudo superior, e caracteriza-se por ser inovadora, quebrando paradigmas didático-pedagógicos usualmente adotados na estruturação de currículos e programas de ensino superior de diferentes modalidades.



Os cursos/programas da FACULDADE DOM BOSCO, articulado à pesquisa e à extensão, têm sua concepção fundamentada em novo paradigma focado na autonomia universitária, outorgada pela LDB 9.394/96, objetivando o engajamento

das instituições de ensino superior no processo de desenvolvimento com sustentabilidade político-cultural, socioeconômica e ambiental, o que constitui o seu diferencial, isto porque se destina a formar profissionais com as aptidões necessárias ao permanente e periódico ajustamento às mudanças inerentes a esse processo, ou seja, profissionais aptos para atuar no novo contexto gerado em decorrência dessas mudanças e, portanto, adaptáveis.

Na formatação dos cursos/programas adota-se como eixo balizador um paradigma integrador com destaque para especialização no campo técnico-habilitacional, enquanto aprofundamento/atualização de estudos, sem a perda da formação generalista, quer no tocante à área humanística, quer no que diz respeito à área profissionalizante, cujo perfil profissiográfico tem como foco central o profissional em permanente preparação, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual, apto a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção de conhecimento. Entretanto, para melhor atender às necessidades diferenciais de suas clientelas e às peculiaridades da Região, onde o mercado busca profissionais que possuam uma visão abrangente da área do conhecimento, do campo do saber e/ou do eixo temático do curso(s)/programa(s) objeto(s) do estudo e, ao mesmo tempo, que tenham o domínio de uma área específica, que lhe permita o ingresso imediato nas praxes profissionais, os cursos/programas devem estar estruturados em módulos, propiciando à oferta de certificado/diploma de qualificação acadêmica e profissional de nível superior, especificada no projeto pedagógico do curso, permitindo, sempre que possível, em curto espaço de tempo, à formação de múltiplos perfis profissionais, garantindo uma maior diversidade de carreiras, promovendo a integração das diversas modalidades de ensino privilegiando, no perfil de seus formandos, as competências intelectuais que reflitam a heterogeneidade das demandas sociais, segundo a sua contextualização no espaço e tempo, respaldado na diversificação, na preparação ou formação do profissional apto para a adaptabilidade.

A matriz curricular dos cursos/programas da FACULDADE DOM BOSCO assim concebida representa uma quebra de paradigma face às inovações introduzidas, entre outras:

Regime escolar híbrido, associação de estrutura modular, desenvolvida, sempre que possível, em período escolares semestrais, articulados entre si, mas desprovidos de pré-



requisitos, flexibilizando a integralização curricular pela alternância na sequência de oferta dos módulos, a fim de atender ao nível de interesse dos alunos, à performance de seus docentes, a procura por cursos complementares com vista à requalificação profissional e/ou a formalização de parcerias com o setor produtivo e/ou o governo para educação profissional de seus empregados.

Formação integral do indivíduo permeada por formação humanística para o exercício da cidadania e estudos contextualizados de engajamento na sociedade do conhecimento e da informação, envolvendo a inserção na era tecnológica, pelo aletramento virtual.

Estudo concentrado na área objeto da formação profissional e/ou humanística, articulando, no que couber, com os saberes das áreas afins, permitindo aprofundamento de estudo desses campos do saber, e viabilizando o ingresso de profissionais engajados no mercado de trabalho em funções correlatas enriquecendo o ambiente acadêmico pela troca de conhecimento – acadêmico e o profissional – este último, fruto, por vezes, até do contato direto com situações reais no ambiente de trabalho.

Atribuição, sempre que possível, de certificado/diploma de qualificação profissional após a conclusão com frequência e aprovação dos módulos intermediários sem perda da característica essencial do curso/programa direcionado a formação integral do profissional, atendendo ao anseio do mercado e dos ingressantes, que clamam pela terminalidade parcial dos estudos superiores;

Geração de oportunidade para formalização de parceria com o setor produtivo que tange a ofertar cursos/programas de formação superior com percursos modulares, permitindo a terminalidade integral com a titulação por diploma/certificado e/ou terminalidade parcial com certificação profissional, além de permitir a formatação especial para grupos de estudantes com certificação intermediária de qualificação profissional específica pelo agrupamento de disciplinas atividades complementares inerentes aos módulos de Estudos Independentes;

Flexibilidade para atender à demanda do mercado, ofertando programas de estudos complementares direcionados a determinado(s) posto(s) de trabalho, com ganho qualitativo para o curso/programa, o egresso e a empresa parceira, permitindo a FACULDADE DOM BOSCO maximizar seu papel social direcionado a alavancar o processo de desenvolvimento com sustentabilidade político-cultural e socioeconômico;

Metodologia participativa focada na interação dinâmica entre o professor-facilitador e o aluno – sujeito do processo ensino-aprendizagem, utilizando os seguintes recursos, entre



outros: - Leitura, fichamento, análise e interpretação de textos; - Aula expositiva e dialogada; - Exposição didática; - Estudo dirigido; - Levantamento de problemas e exercícios práticos, trazidos do mundo extraclasse; - Solução de problemas; - Contratos de aprendizagem; - Aprendizado teórico e aplicação em trabalhos em sala de aula ou em pesquisa de campo; - Pesquisa bibliográfica em bibliotecas reais e virtuais; - Dinâmica de grupo; - Exibição e interpretação de filmes, vídeos e DVDs; - Discussão de estudos de caso; - Simulações; - Uso de laboratórios de práticas acadêmicas e/ou profissionais; - Visitas técnicas; - Participação em eventos, entre outros: feiras, palestras, congressos, amostras; - Avaliação cumulativa individual e coletiva, inclusive auto avaliação.

Diante do exposto pode-se inferir que a FACULDADE DOM BOSCO como fulcro de ressonância das expectativas sociais, detectou a demanda reprimida no mercado de trabalho, no avanço tecnológico e científico, ficou, motivada para implementar um projeto pedagógico que, contemplando a autonomia didático-pedagógica estabelecida pela LDB 9.394/96, responda ao desafio formulado no tocante a ousadia da criatividade e da inventividade, na flexibilização da estrutura e do conteúdo de seus currículos, garantindo os padrões de qualidade na oferta de seus cursos/programas, o que significa, no art. 43 (LDB 9.394/96), preparar profissionais aptos para a sua inserção no campo do desenvolvimento, em seus diversos segmentos, econômicos, culturais, políticos, científicos, tecnológicos, etc., viabilizando o cumprimento dos seus objetivos institucionais estando apta para constituir-se resposta às exigências decorrentes das mudanças iminentes, no âmbito político, econômico e cultural, e até, a cada momento, no campo das ciências e da tecnologia, nas diversas áreas do conhecimento. E, fazendo uso da autonomia que foi outorgada pela LDB 9.394/96, delinea o escopo doutrinário e metodológico de seus cursos/programas de ensino superior, adota com liberdade e criatividade a flexibilização curricular, direcionando os projetos pedagógicos desses cursos/programas para legar ao egresso uma sólida formação básica adequada às demandas sociais e do meio e aos avanços científicos e tecnológicos, centrado na preparação do futuro profissional de nível superior a fim de enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional.

Concluindo pode-se afirmar que o CESP e sua mantida a FACULDADE DOM BOSCO assumindo a sua dimensão política, expressa no art. 53, inciso IV, da atual LDB 9.394/96, isto é, a responsabilidade de se constituir resposta às efetivas exigências do meio - demanda social ou necessidade social -, e buscando a sua harmonização com essas mutações contínuas e profundas, delinea uma proposta curricular inovadora, que deve ser ajustada permanentemente



às emergentes mudanças sociais, tecnológicas e científicas, possibilitando a formação de profissional apto para adaptabilidade contínua, a fim de responder às situações contextualizadas, reduzindo o tempo de resposta em relação ao desempenho exigido no novo contexto, para o exercício da ocupação ou profissão, utilizado na preparação específica, decorrentes das exigências das ciências, da tecnologia e do meio.

6. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS GERAIS

A IES adota diretrizes gerais com vistas ao cumprimento dos compromissos sociais e acadêmicos assumidos pela comunidade da FACULDADE DOM BOSCO entre outras:

O acesso aos cursos/programas ministrados pela FACULDADE DOM BOSCO se dará, única e exclusivamente, por análise de mérito intelectual e/ou aptidão, na forma prevista pela legislação pertinente, sem distinção, entre outras, de cor, sexo, raça ou religião;

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos/Programas deverão, além de respeitar as diretrizes nacionais específicas, considerar, em seus currículos e programas a necessidade de formar o profissional, mas, também, numa mesma ordem de importância, a necessidade de aprofundar a formação do cidadão, ético, crítico e reflexivo, dotado de competências e habilidades capazes de permitirem a sua interação com a sociedade e com o mundo do trabalho de maneira proativa e transformadora do status quo;

A valorização, a qualificação e a profissionalização dos docentes que atuam na FACULDADE DOM BOSCO será permanentemente uma das prioridades institucionais, como requisito para elevação dos padrões de qualidade dos serviços prestados pela Instituição aos cidadãos, à sociedade e ao governo;

As crenças e valores, missão e compromissos institucionais expressos no arcabouço programático da FACULDADE DOM BOSCO serão referenciais permanentes para os parceiros internos e externos da Instituição e um marco essencial ao qual toda a comunidade acadêmica se compromete.

7. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS: CRITÉRIOS GERAIS PARA DEFINIÇÃO DA FORMA DE SELEÇÃO DE CONTEÚDO, PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS



A FACULDADE DOM BOSCO elegeu as diretrizes pedagógicas institucionais, norteadoras de seus programas acadêmicos, consciente de que precisa construir sua identidade institucional, garantindo a sua governabilidade de modo a sobreviver e desenvolver-se mesmo num ambiente de incertezas, em contínuas transformações e com as dificuldades de ampliar e manter a sua clientela devido à crescente redução do poder aquisitivo da população usuária da educação superior e de seus ingressantes potenciais.

A implementação dessas diretrizes requer a implantação do arcabouço programático contido no PDI 2018/2022, nas suas políticas e diretrizes e nos seus planos de ação, e, ainda, na organização didático-pedagógica estrutural e funcional delineada para a FACULDADE DOM BOSCO e explicitada para os cursos/programas e demais serviços prestados à clientela interna e externa, estando retratada na concepção do Projeto Pedagógico dos seus Cursos pelo alinhamento do perfil de egressos a fim de garantir o atendimento da demanda na região, associado à organização dos cursos/programas que viabiliza a coerência do currículo com os objetivos do curso/programa; a inter-relação das disciplinas com a concepção e execução do currículo; a adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas; a adequação, atualização e relevância da bibliografia e a adequação da metodologia de ensino à concepção do curso/programa. Tais propostas estabelecem os critérios gerais e específicos para definição da forma de seleção de conteúdos programáticos e fundamenta-se nos princípios metodológicos e na sua implantação preparam os docentes para utilizarem as práticas pedagógicas inovadoras.

A FACULDADE DOM BOSCO formará um profissional capacitado a atender aos reclamos da Região e ao exercício da profissão estar comprometido com a preservação/conservação dos recursos ambientais, portador de um cabedal de conhecimentos gerais que lhe permita estar antenado com o mundo e lhe propicie uma visão sistêmica das questões político-culturais e socioeconômicas; que demonstra flexibilidade, conseguindo rapidamente assimilar e se adaptar às mudanças que ocorrem nos governos, nas sociedades, nas organizações, no arcabouço jurídico e no campo de trabalho de sua profissão; assertividade, apresentando garra, determinação e, principalmente, enfoque em resultados atrelados ao respeito dos direitos coletivos e humanos; equilíbrio emocional, na administração dos conflitos pessoais e interpessoais, na forma de se expressar e na facilidade de relacionamento; estando apto para expor suas ideias, saber ouvir a opinião dos outros, saber dividir experiências para obter produtividade e qualidade no trabalho em equipe; e, dotado de conhecimentos específicos mais aprofundados de um campo profissional que escolha, porque tem prazer em trabalhar nessa área e desperte seu espírito inovador, fazendo brotar sua criatividade, entusiasmo e



envolvimento, os três pilares que, associados à postura ética e à lealdade à corporação, constituem estratégias competitivas que garantem a laboralidade/empregabilidade do indivíduo e a sobrevivência/desenvolvimento das instituições. Ofertando tal capital intelectual à sociedade estará cumprindo a sua missão e viabilizando a construção de sua identidade institucional em consonância com o seu posicionamento estratégico definido no PDI 2018/2022.

8. MACROPRIORIDADES, METAS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

8.1. MACROPRIORIDADES E METAS

Para atingimento da missão e visão institucionais e dar cumprimento aos compromissos sociais e acadêmicos a FACULDADE DOM BOSCO elege como macro prioridades estratégicas e demonstra determinação política para:

Realinhar a estrutura administrativa e acadêmica da FACULDADE DOM BOSCO, para ajustá-la ao seu escopo filosófico-estratégico contido no PPI/PDI.

Implementar inovações gerenciais de suporte para consolidar/fortalecer seu processo, elevar a produtividade de suas ações e a qualidade de seus serviços.

Viabilizar a implantação do sistema de compensação dos quadros de docente e técnico-administrativo, nos termos requeridos pela legislação pertinente e considerando os indicadores de qualidades, emanados do sistema federal de ensino superior.

Fortalecer as unidades de gestão acadêmica e dar suporte técnico-pedagógico, gerencial e operacional para agilizar o processo de autorização/reconhecimento/renovação de reconhecimento dos cursos e credenciamento/recredenciamento, avaliação interna e externa da Instituição.

Eleger áreas prioritárias para fomento à pesquisa institucional, dando destaque às pesquisas interdisciplinares e multiprofissionais, institucionais e interinstitucionais.

Implantar programas pilotos de pesquisa e extensão articulados com o ensino de graduação e de pós-graduação, dando ênfase a ações transdisciplinares, intercursos e multiprofissionais.



Apoiar melhoria no parque escolar por intermédio, especialmente, da instalação e aparelhamento/atualização tecnológica de laboratórios, salas especiais, salas de aula e biblioteca.

Como diretrizes gerais que devem nortear as estratégias e ações para viabilizar a consecução das macro prioridades foram elencadas entre outras:

As crenças e valores, missão e compromissos expressos no PPI devem se constituir em referenciais permanentes para os parceiros internos e externos da FACULDADE DOM BOSCO e um marco essencial ao qual toda a comunidade acadêmica se compromete.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos deverão, além de respeitar as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas, considerar, em seus currículos e programas a necessidade de formar o profissional, mas, também, numa mesma ordem de importância, a necessidade de aprofundar a formação do cidadão, ético, crítico e reflexivo, dotado de competências e habilidades capazes de permitirem a sua interação com a sociedade e com o mundo do trabalho de maneira proativa e transformadora do status quo.

A valorização, a qualificação e a profissionalização dos docentes que atuam na FACULDADE DOM BOSCO deve ser uma das prioridades institucionais, como requisito para elevação dos padrões de qualidade dos serviços prestados pela Instituição aos cidadãos, a sociedade e ao governo.

O acesso aos cursos ministrados pela FACULDADE DOM BOSCO se dará, única e exclusivamente, por análise de mérito intelectual e/ou aptidão, na forma prevista pela legislação pertinente, sem distinção de cor, sexo, raça ou religião.

Visando atender os compromissos sociais, culturais e políticos assumidos pela FACULDADE DOM BOSCO com as sociedades local, regional e nacional por ocasião de sua constituição, bem como atender as políticas as quais se constituem em campo de ações propõe-se:

9. ENSINO

Ofertar o ensino presencial e a distância (respeitando a normas emanadas do Sistema Federal de Ensino Superior), visando ao desenvolvimento e à veiculação de cursos/programas educativos em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada,



proporcionando a formação e/ou a atualização de conhecimentos, competências e habilidades nas diversas áreas do conhecimento, campos do saber e eixos tecnológicos, nos termos da legislação em vigor.

Oferecer cursos de pós-graduação de diferentes modalidades e abrangência, além de programas envolvendo atividades diversificadas interdisciplinares e/ou multiprofissionais.

Desenvolver atividades de ensino de pós-graduação que possam contribuir para o crescimento não apenas de cada um dos sujeitos de sua ação educacional, enquanto pessoa, cidadão e profissional, mas, e principalmente, da sociedade como um todo.

Formar profissionais em nível superior - pós-graduação - com perfil esperado pela sociedade contemporânea e pelo mercado de trabalho.

Garantir espaços e condições mediante a educação continuada em nível de pós-graduação e sempre atualizada, a partir de ações que privilegiem a construção de conhecimentos, habilidades e competências, atitudes e valores necessários ao mundo do trabalho.

Viabilizar a criação de cursos/programas de pós-graduação nas áreas de interesses da FACULDADE DOM BOSCO, priorizando a formação de seus dirigentes, docentes, discentes e parceiros externos.

Garantir diferencial de qualidade e competitividade da pós-graduação frente ao cenário de disputa que caracteriza o mercado de trabalho contemporâneo para atender o nicho de mercado constituído por alunos de graduação nos últimos períodos de formação acadêmica, recém-graduados e cidadãos que almejam ampliar seus requisitos de laboralidade/empregabilidade pelo aprofundamento da formação: acadêmica e profissional, que constituem vetor decisivo na disputa de postos no mercado de trabalho, inclusive fora do meio acadêmico.

Viabilizar parcerias interinstitucionais para implantação de programas de pós-graduação stricto sensu

Implementar as atividades de organização e/ou reestruturação do projeto pedagógico dos cursos, visando: - atender às necessidades demandadas das esferas: econômica, política, social e cultural; - adotar diretrizes curriculares emanadas do Sistema Federal de Ensino Superior, viabilizando à articulação do ensino, com a pesquisa e da extensão; - aperfeiçoar o processo seletivo de ingresso à instituição, facilitado o acesso e a permanência do aluno; - fomentar parcerias de captação de ofertas de vagas e encaminhamento ao mercado de trabalho,



visando não só a colocação de alunos, mas, também, projetar programas de treinamento, capacitação e requalificação profissional; - implantar projetos que contemplem um percentual da carga horária total das disciplinas com atividades de estudos independentes à distância; - Conciliar o crescimento institucional com a permanente reflexão sobre a prática pedagógica concebida como essencial para um ensino de qualidade; - garantir a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação aos membros da comunidade acadêmica – dirigentes, docentes, discentes, técnico-administrativos e parceiros externos, respeitando os parâmetros de qualidade de ensino e medidas de eficácia de aprendizagem que sejam permanentemente reavaliadas, visando a um processo de melhoria contínua da ação pedagógica institucional.

Incentivar sólida formação humanista e tecnológica-profissional necessária para que o egresso do curso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e produção do conhecimento.

Implementar grupos de estudos para docentes, inclusive intensificando o conhecimento e a adoção de metodologias pedagógicas do ensino superior e aperfeiçoando os programas de qualificação e formação continuada do quadro docente.

Manter uma sala de apoio aos alunos com algum tipo de deficiência e/ ou necessidades especiais, junto ao NAE – Núcleo de Assistência ao Estudante, com professores e demais profissionais de nível superior (psicólogo, assistente social, psicopedagogo, etc.) especializados, técnico-administrativos e equipamentos especiais para a produção de material adaptado.

Garantir o acesso e a permanência em igualdade de oportunidades dos acadêmicos com deficiência/ necessidades especiais no ensino superior, com atendimento constante e direto, intensificando o atendimento às peculiaridades de alunos que necessitam atenção distinta por serem portadores de necessidades especiais e/ou por características culturais e socioeconômicas particulares.

Consolidar o programa de nivelamento de conhecimentos dos ingressantes na FACULDADE DOM BOSCO, adquiridos na Educação Básica (recuperação da aprendizagem ex post.) e no seu percurso no Ensino Superior (recuperação da aprendizagem in processo).

Criar mecanismos de redução da evasão escolar, implementar políticas e ações que visem à permanência e a melhoria do desempenho dos alunos.

Estimular o envolvimento dos alunos em monitorias.



Estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão.

Incentivar a produção científica e tecnológica do docente e discente, bem como intercâmbio e cooperação com outras instituições de ensino superior.

Disseminar entre alunos e professores a cultura da investigação científica, técnica, tecnológica e da reflexão como mecanismos necessários à (re) construção do conhecimento.

Incrementar os programas de extensão articulados com o ensino e a pesquisa, integrando ações acadêmicas intra e intercurso, explorando a interdisciplinaridade e as vivências multiprofissionais, viabilizando o aproveitamento de estudo com atividades complementares dos créditos obtidos em cursos de extensão e/ou projetos de pesquisa.

Detectar necessidades dos acadêmicos, buscando alternativas de resoluções para as questões apresentadas, implementando projetos que atendam às necessidades e interesses individuais e/ou coletivos dos alunos e fomentar ações dando condições para utilização com segurança e autonomia total ou assistida dos espaços; mobiliários e equipamentos; das edificações; dos meios de comunicação e informação para alunos com deficiência, procurando eliminar qualquer entrave que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação.

Ampliar atividades de intercâmbio de experiências docentes, discentes e técnico-administrativos envolvendo os diferentes atores que participam do processo de modo a subsidiar linhas comuns de atuação, respeitadas as especificidades dos cursos.

Fomentar a integração com a Educação Básica, associações e ONGs, mediante parcerias, projetos, estágios, palestras, seminários, visando à melhoria da qualidade de ensino e de aprendizagem dos profissionais e acadêmicos da instituição e de seus parceiros externos.

Viabilizar parcerias interinstitucionais para programas de formação de professores de Educação Básica.

10. PESQUISA E EXTENSÃO



Proporcionar condições pedagógicas, administrativas e financeiras para que seus docentes, discentes e técnicos possam desenvolver atividades de pesquisa e extensão como funções articuladas do ensino, criando espaços permanentes de reflexão institucional sobre a Política Institucional na área da pesquisa e extensão universitária.

Estimular a pesquisa, a produção acadêmica e a iniciação científica atreladas ao ensino, apoiando as pesquisas institucionais por curso, e preferencialmente interdisciplinares: - incentivando a qualificação docente necessária à implantação e/ou desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão; - desenvolvendo estratégias de obtenção de recursos seja pela verticalização na formação, seja pela parceria com outros institutos de pesquisa; - viabilizar a negociação de projetos de pesquisas cadastrados como projetos institucionais junto a organismos financiadores e/ou a parceiros externos; fomentando o intercâmbio e a cooperação técnica com instituições de ensino superior do país e do exterior.

Manter a atuação extensionista (ação comunitária e cidadania, transferência do saber e de tecnologia, difusão científica e cultural, intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural, treinamento e desenvolvimento de pessoas) na comunidade (aplicação dos conhecimentos desenvolvidos na IES em prol da comunidade local e regional), validando e/ou incrementando os programas existentes nas suas diferentes formas (PIBIC, Bolsa Docente Pesquisador, Apoio à Participação de Eventos, Promoção de Eventos, Apoio aos Grupos de Pesquisa, Atendimento em Saúde, Monitorias, Encontros Científico, Técnicos e Tecnológicos).

Criar mecanismos que possibilitem que as atividades de pesquisa sejam incorporadas no “fazer docente e discente”, visando consolidar efetivamente a articulação entre teoria e prática; o saber como construção coletiva e o professor/aluno como pesquisador, uma vez que tais pilares são inerentes às funções de docência e do discente do ensino superior, mediante: - o estímulo a realização de estudos e pesquisas que projetem a participação da FACULDADE DOM BOSCO na geração e disseminação de conhecimentos científicos, técnicos, culturais e artísticos, em benefício da sociedade; - o incentivo a participação de estudantes e professores em programas de pesquisa, extensão e ação comunitária e cidadania, transferência do saber e de tecnologia, difusão científica e cultural, intercâmbio e cooperação técnico-científico, tecnológica e cultural; o apoio a realização projetos de extensão que projetem a participação da IES na geração e disseminação de conhecimentos científicos, técnicos, (recuperação da aprendizagem culturais e artísticos, em benefício da sociedade; o incremento a programas de extensão articulados com o ensino e a pesquisa, integrando ações acadêmicas intra e intercurso, explorando a interdisciplinaridade e as vivências multiprofissionais; - a divulgação de



produções científicas institucionais e não-institucionais, a partir da veiculação de revistas, jornais e outros meios de difusão da produção acadêmica de todos os envolvidos no processo de discussão, criação e/ou adaptação de conhecimentos.

Elaborar e validar junto à comunidade acadêmica um Programa de Gerenciamento e Incentivo à Pesquisa e à Produção Científica e Tecnológica, escalonando as ações a serem implementadas, visando à institucionalização desse programa, associada ao fomento de programas de intercâmbio e cooperação técnica para viabilizar pesquisas interinstitucionais e/ou a contratação de professores/pesquisadores visitantes e associados para desenvolvimento de pesquisas conveniadas, vinculadas aos eixos temáticos da FACULDADE DOM BOSCO (Desenvolvimento Sustentável, Qualidade de Vida e Construção da Cidadania).

Promover o fortalecimento dos eixos temáticos estratégicos institucionais, procurando estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisa nessas áreas e associá-las às atividades de ensino (cursos sequências, de graduação, pós-graduação, formação tecnológica, extensão e treinamento profissional).

Estimular egressos, docentes e técnico-administrativos da FACULDADE DOM BOSCO a participarem dos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pela Instituição, sobretudo aqueles que desempenham atividades profissionais articuladas com os eixos temáticos estratégicos pesquisados.

Criar mecanismos de avaliação e incrementar a divulgação da produção científica e tecnológica produzida no meio acadêmico e sociedade de modo geral.

11. PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Apoiar e promover a implementação de processos inovadores e integrados de planejamento, de gestão acadêmica e de avaliação que atendam às peculiaridades da FACULDADE DOM BOSCO e que contribuam para a elevação dos padrões de desempenho e qualidade de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvendo e implantando mecanismos de planejamento participativo, como forma de propiciar o necessário dinamismo e comprometimento com o Projeto de Desenvolvimento Institucional; implantando sistemas de gestão de informações visando ao acompanhamento e avaliação dos processos e produtos/resultados, bem como o monitoramento das ações de rotina, quanto ao cumprimento dos objetivos e metas institucionais, de forma a garantir o pleno sucesso do empreendimento.



Construir indicadores comparativos de dados em diferentes momentos, capazes de conferir significado quanti-qualitativo das informações das atividades prestadas pela FACULDADE DOM BOSCO aos alunos, à sociedade e ao governo.

Elaborar e implementar o Plano de Treinamento e Desenvolvimento, valorizando a competência docente, a gestão acadêmica e os processos administrativos de planejamento estratégico, gestão compartilhada e avaliação institucional, fomentando a formação, capacitação, atualização, qualificação profissional, em especial a, capacitação docente e técnico-administrativo, condição indispensável para o ensino superior de qualidade, num mundo em vertiginoso processo de transformação e promovendo a institucionalização do sistema de compensação (plano de carreira do docente, plano de cargos e salários dos técnico-administrativos, plano de treinamento e desenvolvimento dos docentes e dos técnico-administrativa, incentivos funcionais por resultados), assegurando sua compatibilidade com as políticas de formação, de forma a transformá-los em instrumentos efetivos de profissionalização e valorização do capital intelectual da FACULDADE DOM BOSCO.

Formular e implementar políticas de Gestão do Conhecimento, propiciando a explicitação e disseminação do conhecimento tácito institucional, favorecendo ainda mecanismos tangíveis que possibilitem o crescimento institucional, com ênfase nos processos de criação e da inovação, como diferenciais importantes dentro do cenário educacional.

Fomentar programas de intercâmbio e cooperação técnica para viabilizar atividades interinstitucionais e/ou contratação de professores, visitantes e associados, formalizando parcerias com o Governo Federal, Estadual e Municipal a sociedade civil organizada (empresas, organizações não governamentais, movimentos sociais entre outros) nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, bem como mantendo relações institucionais com os egressos por meio de informativos e encontros.

Assegurar e priorizar ações que transformem o processo de avaliação institucional em ferramenta essencial para a formulação de estratégias nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, garantindo a participação da comunidade interna e externa nos processos de avaliação institucional.

Executar, acompanhando o crescimento das demandas institucionais e de acordo com as disponibilidades financeiras da Mantenedora, o planejamento físico do Parque Escolar, bem como implementar a estrutura organizacional prevista para a FACULDADE DOM BOSCO.



12. PROGRAMAS – 2018/2022

O PDI da FACULDADE DOM BOSCO estabelece os programas a serem implementados no quinquênio 2018/2022. A execução desses será escalonada no tempo, conforme prioridade estabelecida para oferta do ensino, da produção da pesquisa e do desenvolvimento da extensão, entretanto estará condicionada ao fluxo de arrecadação da receita e à aprovação dos órgãos do Sistema Federal de Ensino Superior dos projetos de autorização dos cursos de graduação e superiores sequenciais de formação específica.

Programa	Subprograma	2018	2019	2020	2021	2022	
		(*)	(**)				
1. Expansão dos Cursos de Graduação	Ciências da Computação			1			
	Ciências Contábeis				1		
	1.1. Bacharelado	Engenharia da Computação			1		
		Sistemas de Informação			1		
		Serviço Social				1	
		Outros Cursos para atender a demandas ¹				2	4
1.2. Licenciatura	Computação			1			
	História				1		
	Geografia				1		
	Letras					1	
	Matemática					1	
		Outros Cursos para atender a demandas ²			1	1	3
1.3. Tecnológico	Agroecologia			1			
	Agroindústria						
	Agronegócio			1			

¹ Outros Cursos para atender a demandas definidas por sondagem do mercado.

² Outros Cursos para atender a demandas definidas por sondagem do mercado.



	Alimentos					
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas			1		
	Biocombustível				1	
	Conservação e Restauro					1
	Controle de Obras					1
	Geoprocessamento				1	
	Gestão de Cooperativa					1
	Gestão de Esporte e Lazer				1	
	Gestão Hospitalar					1
	Jogos Digitais			1		
	Manutenção Industrial				1	
	Produção de Grãos					1
	Produção de Multimídia				1	
	Produção Publicitária					1
	Radiologia			1		
	Secretariado				1	
	Segurança no Trabalho					1
	Outros Cursos para atender a demandas ³			2	3	5
Implantação de Cursos Sequenciais	Cidadania			1	2	7
	Qualidade de Vida			2	4	4
	Desenvolvimento Sustentável			2	3	5
	Outros Cursos para atender a demandas ⁴			3	3	4
3. Incremento de Cursos/ Programas de Pós-Graduação	Formação Acadêmica		3	2	4	3
	Formação Profissional		2	3	4	3
	Outros Cursos/Programas		1	1	2	4
3.1. Lato Sensu						
3.2. Stricto Sensu	Mestrado Interinstitucional				1	2

³ Outros Cursos para atender a demandas definidas por sondagem do mercado.

⁴ Outros Cursos para atender a demandas definidas por sondagem do mercado.



4. Incremento de Inovações Didático-Pedagógicas	Ensino à Distância			1	4	5
	Programa	2018 (*)	2019 (**)	2020	2021	2022
4. Incremento de Inovações Didático-Pedagógicas (Continuação)	Cursos/programas estruturados com base em eixos temáticos interdisciplinares: Desenvolvimento Sustentável			1	4	5
	Ensino Graduação Bacharelado Licenciatura Tecnológico Cursos Sequenciais Associado a Graduação Independente da Graduação Ensino Pós-Graduação Lato Sensu Acadêmico Profissional Qualidade de vida Ensino Graduação Bacharelado Licenciatura Tecnológico Cursos Sequenciais Associado a Graduação Independente da Graduação Ensino Pós-Graduação Lato Sensu Acadêmico Profissional			1	4	5



	Articulação do Ensino com a Pesquisa e a Extensão com base em eixos temáticos interdisciplinares Desenvolvimento Sustentável Pesquisa Projetos Institucionais Produção Acadêmica Extensão Ação Comunitária e Cidadania Transferência de Tecnologia Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas Eventos Técnico-Científicos e Culturais Qualidade de Vida Pesquisa Projetos Institucionais Produção Acadêmica Extensão Ação Comunitária e Cidadania Transferência de Tecnologia Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas Eventos Técnico-Científicos e Culturais			2	3	5
5. Incentivo à Pesquisa e à Produção Acadêmica	Apoio a Grupos Emergentes Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos			2	3	5
6. Fomento à Extensão	Projetos Institucionais: Ação Comunitária e Cidadania			2	3	5



	Transferência de Tecnologia Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas ⁵ Eventos Técnico-Científicos e Culturais					
7. Programa de Gestão	Programa de Capacitação Treinamento e Desenvolvimento de Docente e do Técnico-Administrativo Projeto de Adequação do Parque Escolar Projeto de Modernização Gerencial Programa de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional com a FAG/FASUL			4	4	4

(*) Dados em atualização (**) Atividades em Andamento

13. CURSOS NA SEDE E FORA DA SEDE

13.1. CURSOS NA SEDE

Cursos/Programas	Unidade de Medida	2018 (*)	2019 (**)	2020	2021	2022
Cursos de Graduação: Bacharelado Licenciatura	Cursos/ Programas			2	3	5
				2	3	5
				8	10	12

⁵ Na FACULDADE DOM BOSCO o Programa de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas incorpora os projetos de educação profissional, abrangendo os projetos de preparação de mão-de-obra para ingresso e reingresso no mercado.



Tecnológico						
Cursos Sequenciais:				8	12	20
Cursos de Pós-graduação Lato Sensu:				5	10	10
Stricto Sensu:					1	1

(*) Dados em atualização (**) Atividades em Andamento

13.2. CURSOS FORA DA SEDE

Cursos/Programas	Unidade de Medida	2018 (*)	2019 (**)	2020	2021	2022
Cursos de Graduação:	Cursos/ Programas					
Bacharelado					1	1
Licenciatura					1	1
Tecnológico					1	1
Cursos Sequenciais:					1	1
Cursos de Pós-graduação Lato Sensu:						1
Stricto Sensu:					1	1

(*) Dados em atualização (**) Atividades em Andamento



13.3. CURSOS/PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

AÇÃO	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	2022
Curso/Programa de Certificação para o trabalho vinculado a curso de ensino superior:	Curso/ Programa		2	2	3	3
Curso/Programa de Certificação para o trabalho vinculado a curso/programa de extensão:	Curso/ Programa		2	2	3	3
Curso/Programa de Certificação para o trabalho vinculado à educação profissional:	Curso/ Programa		2	2	3	3

(*) Dados em atualização

13.4. PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICA

AÇÃO	Unidade de Medida	2018 (*)	2019 (**)	2020	2021	2022
Pesquisa Acadêmica:						
Ciências Empresariais				2	2	3



Ciências da Saúde	Projeto			2	3	2
Tecnologia				2	2	3
Pluridisciplinares				2	3	2
Produção Acadêmica	Projeto/ Evento Científico			8 0	1	10

(*) Dados em atualização

(**) Atividades em andamento

A FACULDADE DOM BOSCO desenvolve a pesquisa de maneira articulada com as demais atividades acadêmicas de ensino e da extensão com o propósito de ampliar, criar, adaptar conhecimentos. Incentiva-se as atividades de pesquisa mediante:

O apoio à formação de pessoal docente em cursos/programas de pós-graduação na FACULDADE DOM BOSCO e em outras instituições nacionais ou estrangeiras;

A contratação de pesquisadores e professores visitantes ou associados em regime especial de trabalho, vinculados a projetos institucionais e/ou a programas de cooperação e intercâmbio interinstitucional; A lavratura de acordos de parceria interinstitucional, nacional e internacional, para desenvolvimento de programas de geração e transferência de tecnologia; O incentivo a atividades intra e interinstitucionais direcionadas ao desenvolvimento científico e tecnológico;

A ampliação do acervo bibliográfico e a melhoria dos serviços prestados pelo seu sistema de bibliotecas, abrangendo, inclusive, o acesso às redes de teleprocessamento e às bibliotecas e base de dados virtuais;

A difusão da produção acadêmica, científica e tecnológica;

A institucionalização de fórum de debates periódicos, preferencialmente centrados nos eixos temáticos selecionados pela FACULDADE DOM BOSCO em função de sua missão e de seus objetivos permanentes, coordenados pela Diretoria Geral, por meio de órgãos da administração direta e/ou suplementares em parcerias com clientes externos;

A concessão de auxílio e bolsa de pesquisa aos docentes e discentes pesquisadores;

A editoração de livros, revistas e/ou periódicos especializados para publicação/difusão de trabalhos científicos e tecnológicos de seus docentes, discentes e técnico-administrativos.

Assim concebida a pesquisa e a produção acadêmica, será operacionalizada por intermédio dos seguintes programas:



13.5. PESQUISA ACADÊMICA

Com ênfase na implantação da investigação científica do aluno, orientado por professor-pesquisador.

Meta 2018/2022:

Incrementar a pesquisa acadêmica pela concessão de 2 (duas) bolsas de pesquisa por curso, projetando um acréscimo anual de 50% (cinquenta por cento) em função do desempenho dos grupos emergentes.

13.6. PRODUÇÃO ACADÊMICA

Focada no aproveitamento da massa crítica institucional para geração e/ou adaptação de tecnologia direcionada ao desenvolvimento local e regional, visando inclusive atrair parcerias com núcleos de pesquisa avançados para intercâmbio e cooperação técnica.

Meta 2018/2022

Desenvolvimento de pelo menos 1 (uma) pesquisa ano, associada à realização de 1 (um) evento científico de cunho regional e/ou nacional.

13.7. EXTENSÃO

AÇÃO	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	2022
			9			



Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas:	Projeto/Evento	1	5	6	6
Ação Comunitária e Cidadania	Projeto/Evento	1	5	6	6
Transferência do Saber e de Tecnologia		1	5	6	6

A extensão é desenvolvida com a participação de toda a comunidade acadêmica e como atividade inerente a cada curso/programa desenvolvido pela FACULDADE DOM BOSCO, em face da adoção do princípio de indissociabilidade dessa função acadêmica com o ensino e a pesquisa.

Essas ações extensionistas visam integrar a comunidade acadêmica com a da região de abrangência da FACULDADE DOM BOSCO, colaborando com o seu processo de desenvolvimento sustentável, direcionado à melhoria da qualidade de vida da população, efetivando-se por meio de:

Cursos/programas de educação continuada oferecidos de acordo com o que estabelecem o Regimento e normas emanadas do Conselho Superior.

Estudos e projetos sobre a realidade local e regional, direcionados a subsidiar programas de prestação de serviços especializados, desenvolvidos diretamente pela FACULDADE DOM BOSCO e/ou em parceria com o Governo, o setor empresarial e os movimentos sociais;

Programas de divulgação e transferências de conhecimentos artístico-culturais, científicos e tecnológicos;

Convênios com entidades públicas e privadas para participar de programas voltados para o desenvolvimento político-cultural e socioeconômico local e regional;

Promoção e participação em atividades de natureza artístico-cultural, científica e de difusão tecnológica;



Incentivo à criação literária, artística, científica e à especulação filosófica;

Programas de ação comunitária destinados a fomentar ações integradas direcionadas à cidadania.

A FACULDADE DOM BOSCO manterá atividades de extensão cultural, criação, adaptação, difusão e transferência dos conhecimentos e tecnologia pertinentes às áreas de seus cursos/programas e afins, destinadas a órgãos do Governo e não-governamentais, à sociedade e ao cidadão em geral.

No período 2018/2022 a FACULDADE DOM BOSCO elegeu entre suas ações estratégicas a extensão envolvendo os projetos de Geração e Transferência do Saber e de Tecnologia, de Treinamento e Desenvolvimento, de Eventos Técnico-Científicos e Culturais e de Ação Comunitária e Incentivo à Cidadania, articulados com o ensino e a pesquisa, visa incentivar iniciativas de melhoria de bem estar das comunidades regionais, promoverem atividades culturais, especialmente em parceria com outras instituições, nas mais diversas modalidades de expressão cultural, facilitando o acesso cultural dos diversos segmentos da instituição: dirigentes, docentes, técnicos, administrativos e discente e da sociedade, e, especialmente difundir o saber gerado na Instituição e captar o saber científico e popular extramuros para retroalimentar a produção acadêmica interna. Esses projetos serão gradativamente implementados na medida em que estejam delineados e obtenham parceria intra e interinstitucional para sua implantação, visam à construção da cidadania pelo desenvolvimento de competências, habilidades, atitudes éticas e compromisso social; a inserção no habitat sociocultural pela participação em vivências comunitárias; o ingresso no mercado de trabalho pela formação e/ou requalificação profissional; e, a geração de emprego e renda pela participação em empreendimentos coletivos.

Meta 2018/2022

13.8. PROJETOS DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA

Desenvolvimento de pelo menos 1 (um) projeto ano, associado à realização de 1 (um) evento sociocultural, artístico e/ou esportivo de cunho local e/ou regional, direcionado ao Projeto de Incentivo à Cidadania.



13.9. PROJETOS DE TRANSFERÊNCIA DO SABER E DE TECNOLOGIA

Implementação de pelo menos 1 (um) projeto ano, associado à realização de 1 (um) evento técnico-científico de cunho local e/ou regional, direcionado à Inserção do Profissional de Nível Superior no Processo de Desenvolvimento Sustentável.

13.10. PROJETOS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Fomento a eventos/projetos de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas para inserção no mercado, de trabalho, mediante a realização de pelo menos 1 (um) programas/eventos por eixo articulador da pós-graduação, associados à realização de 1 (um) evento técnico-científico e/ou cultural de cunho local e/ou regional, direcionado à difusão de tecnologias educativas e/ou aplicadas a problemas locais e/ou regionais, vinculados a ações de intercâmbio e transferência do saber e de tecnologia.

13.11. INOVAÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS

13.11.1 ENSINO A DISTÂNCIA

AÇÃO	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	2022
Programa de Educação à Distância direcionado à clientela interna	Programa	(*)	(*)	1	1	1
Programa de Educação à Distância direcionado à clientela externa	Programa	(*)	(*)	2	4	4

(*) Dados em atualização

13.11.2 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS

AÇÃO	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	2022
------	-------------------	------	------	------	------	------



Programa Formação de Docente para uso de Práticas Pedagógicas Inovadoras	Oficinas Temáticas	2	2	2	2	2
--	-----------------------	---	---	---	---	---

13.11.3 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

AÇÃO	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	2022
Avaliação do Discente Avaliação do Ingressante Avaliação do Desempenho Acadêmico Avaliação do Egresso	Programa	2	2	2	2	2
Avaliação do Docente Pelos discentes Auto Avaliação pelos Pares	Programa	2	2	2	2	2
Avaliação do Apoio Gerencial Avaliação Interna Avaliação Externa	Programa	1	1	1	1	1

14. PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE

O Corpo Discente da FACULDADE DOM BOSCO é constituído de alunos regularmente matriculados nos cursos/programas, bem como os alunos não regulares, conforme estabelecido nas normas regimentais. Aluno regular é o matriculado em curso/programa de graduação, sequenciais, pós-graduação. Aluno não regular é o inscrito em curso/programa de



atualização, de extensão e de educação e treinamento profissional ou outros oferecidos pela FACULDADE DOM BOSCO, inclusive os cursos/programa à distância.

A FACULDADE DOM BOSCO pode aceitar a matrícula, como aluno não regular, para cursar disciplina(s)/atividade(s) isolada(s) de seus cursos/programas:

O aluno que deseja complementar seu currículo com disciplina (s) /atividade (s) não integrante (s) do currículo pleno do curso/programa que está regularmente matriculado. A esse aluno será fornecido certificado de aprovação na (s) disciplina (s) atividade (s);

O indivíduo que ingressa na FACULDADE DOM BOSCO, cujo pré-requisito é o interesse demonstrado em participar de disciplina (s) /atividade (s) acadêmica (s), para completar sua formação como cidadão e tenha sido selecionado em processo seletivo especial. A esse aluno pode ser fornecido certificado de frequência e/ou aproveitamento.

São direitos e deveres dos membros do corpo discente:

Frequentar as aulas e demais atividades curriculares, aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento do processo ensino-aprendizagem;

Utilizar, de acordo com as normas próprias, os serviços técnico-administrativos e de apoio, bem como os decorrentes dos órgãos suplementares oferecidos pela FACULDADE DOM BOSCO;

Participar dos órgãos deliberativo, normativo e consultivo da FACULDADE DOM BOSCO, respeitadas as normas regimentais e das normas estatutárias e regulamentares da Instituição e por indicação da representação estudantil;

Recorrer, nos prazos previstos, das decisões do órgão deliberativo, normativo, consultivo e dos órgãos executivos e suplementares da FACULDADE DOM BOSCO, na forma deste as normas regimentais;

Observar o regime escolar e disciplinar, bem como se comportar, dentro e fora da FACULDADE DOM BOSCO, de acordo com princípios éticos, condizentes com a dignidade humana;

Zelar pelo patrimônio da FACULDADE DOM BOSCO, posto à sua disposição pela sua Mantenedora e/ou por entidade conveniente;

Candidatar-se ao exercício da monitoria e bolsas de pesquisa e extensão, na condição de bolsista remunerado ou voluntário;

Representar sua turma na qualidade de representante de turma;



Sugerir medidas que visem à melhoria da qualidade e produtividade do ensino na FACULDADE DOM BOSCO;

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos devidos a FACULDADE DOM BOSCO e à mantenedora;

Exercer as demais atividades escolares que lhes sejam atribuídas pelos professores e dirigentes educacionais.

O apoio ao desenvolvimento integral do alunado na FACULDADE DOM BOSCO é objeto do Programa de Apoio ao Estudante, que abrange a Ouvidoria (acompanhando ao longo do período letivo o nível de satisfação e de necessidades dos alunos), a concessão de bolsa e/ou de financiamento escolar (viabilizando o seu acesso e permanência no ensino superior), o fomento a programas de monitoria (estimulando o desenvolvimento de potencialidades individuais e socializando o saber acumulado nesses indivíduos pela difusão de seus trabalhos e/ou pela sua participação em tutoria acadêmica, beneficiando alunos com dificuldades de aprendizagem), entre outros, inclusive a premiação de alunos exitosos (vencedores em concursos e/ou em programas acadêmicos intra e interinstitucionais) e de ex-alunos (que se destacaram em sua vida acadêmica na FACULDADE DOM BOSCO com o convite para exercício da docência e/ou da gestão acadêmica atrelado a programas de pós-graduação).

A Mantenedora da FACULDADE DOM BOSCO poderá implementar Programas de Bolsas de Estudo Reembolsáveis, na forma que definir os seus órgãos deliberativo, normativo e consultivo.

A FACULDADE DOM BOSCO incentivará a vivência acadêmica no ambiente escolar ou fora dele, por conseguinte, em parcerias com outras instituições, inclusive com o seu corpo discente, viabilizará a oferta de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos para comunidade acadêmica, considerando o poder aquisitivo de sua clientela.

O egresso da FACULDADE DOM BOSCO será um parceiro privilegiado por ter sido participe da construção coletiva da trajetória da Instituição na construção de sua identidade institucional. Em sendo assim, será tanto mais efetiva a atuação da Instituição, quanto maior for o comparecimento do egresso ao seu chamamento a fim de participar de cursos/programas ministrado pela comunidade universitária, diretamente ou por intermédio de parcerias interinstitucional, bem como, a fim de se envolverem nos processo de avaliação institucional de seus insumos, processos e produtos.

O egresso da FACULDADE DOM BOSCO, no decorrer de seu curso de superior, será conscientizado da necessidade de ser detentor de múltiplos perfis profissionais, todos adaptados



e adaptáveis às mudanças tecnológicas e processuais de seu campo profissional. Assim sendo o chamamento para participar de programas de educação continuada, quer para atualização de conhecimentos, quer para aprofundamento de estudos avançados, ou mesmo com vistas a sua requalificação profissional será bem aceito, por conseguinte, a Instituição, consciente desse nicho de mercado, estará se estruturando para continuar sua atuação junto aqueles que vem ajudando a construir a sua inclusão social que, na maioria das vezes, resulta em ascensão do indivíduo e/ou de seu grupo familiar na estratificação sociopolítica e econômico da sociedade.

META – 2018/2022 - uma cota básica/máxima:

AÇÃO	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	2022
Bolsa de Monitoria	Bolsa/curso	(*)	25	25	25	25
Iniciação Científica	Bolsa/curso	(*)	25	25	25	25

(*) Dados em atualização.

15. PROGRAMA DE GESTÃO

15.1. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO DOCENTE E DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

AÇÃO	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	2022
Plano de Capacitação Didático-Pedagógica		1	1	1	1	1
Plano de Treinamento e Desenvolvimento	Programa	1	1	1	1	1

15.2. PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR

ANO	AÇÃO
2018 (*)	
2019 (**)	



2020	Concluir Plano Diretor em função e implantação do arcabouço programático PDI 2018/2022 norteador das ampliações/ adaptações de laboratórios e salas especiais
2021	Estudos de viabilidade para instalação de Unidades Acadêmicas (salas de Vídeo Conferência/Laboratórios/Biblioteca) Fora da Sede.
2022	Elaboração e implantação do arcabouço jurídico e programático requerido para instalação da Unidade Acadêmica Fora da Sede

(*) Dados em Atualização (**) Atividades em Andamento

15.3. PROJETO DE MODERNIZAÇÃO GERENCIAL

AÇÃO	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	2022
Programa Integrado de Planejamento Estratégico, Gestão Compartilhada e Avaliação Institucional	Programa	1	1	1	1	1

15.4. ESTÍMULO A PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTRA E INTERINSTITUCIONAL

AÇÃO	MEDIDA	2018	2019	2020	2021	2022
Programa de Intercâmbio Intra e Interinstitucional	Programa	1	1	1	1	1

16. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

De acordo suas normas regimentais a FACULDADE DOM BOSCO está habilitada a ministrar cursos/programas presenciais de educação superior, articulando o ensino com a pesquisa e a extensão e associado à educação profissional, abrangendo programas/cursos de



sequenciais por campo do saber de diferentes níveis de abrangência; de graduação: bacharelado, licenciatura, tecnologia, formação do magistério; de extensão, de educação profissional, de pós-graduação, que compreendem programas/cursos de aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado, entre outros. E, em futuro próximo, se propõe a viabilizar seu credenciamento junto aos órgãos do Sistema Federal de Ensino Superior, para atuar no ensino a distância.

As atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão da FACULDADE DOM BOSCO são executadas diretamente pela Instituição e/ou mediante parceria, procurando sempre atender às diretrizes e políticas institucionais, às necessidades de seu alunado, às peculiaridades e demandas do mercado local e regional e às prioridades do Sistema Federal do Ensino Superior e as normas da educação superior

Os cursos ministrados pela FACULDADE DOM BOSCO são administrativamente supervisionados pela Diretoria Geral, em cogestão com os Colegiados de Curso, respeitadas as competências regimentais de suas áreas e das demais unidades acadêmicas e administrativas.

A FACULDADE DOM BOSCO, além de seus cursos/programas regulares, oferecerá cursos/atividades especiais abertos à comunidade, condicionando a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade, respeitadas as políticas e diretrizes institucionais e de acordo com o regime escolar inerente a esses eventos acadêmicos, especificado no projeto e aprovado pelo Conselho Superior.

Os cursos sequenciais obedecem à legislação do Sistema Federal de Ensino Superior e as normas emanadas do Conselho Superior. Estes cursos estão projetados no seu Plano de Desenvolvimento Institucional, com indicação das respectivas vagas, turnos de funcionamento, atos legais, modalidades e períodos de integralização.

O Currículo de cada curso é constituído por uma sequência de conteúdos e atividades organizadas sob a forma de disciplinas, programas integrados, módulos ou outros mecanismos que contemplem o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes necessárias ao pleno exercício das atividades profissionais e que, darão direito à obtenção do grau acadêmico e respectivo diploma.

O currículo pleno de cada curso de graduação, integrado por disciplinas e práticas com a seriação estabelecida, cargas horárias respectivas, duração total e prazos de integralização, deve divulgado sempre que for estabelecido ou alterado pelos órgãos competentes da FACULDADE DOM BOSCO, com prévia aprovação do Conselho Superior entrando em vigor



no semestre letivo imediatamente posterior. A duração da hora/aula, para qualquer turno, obedece à legislação vigente.

Entende-se por disciplina o conjunto homogêneo e delimitado de conhecimentos ou técnicas correspondentes a um programa de estudos e atividades, desenvolvido em determinado número de horas/aula, distribuídas ao longo do período letivo. O plano de cada disciplina/atividade, com a respectiva carga horária, objetivos, ementa, conteúdo programático e bibliografia básica, sob a forma de projeto de ensino, uniforme para todas as turmas de cada curso/programa, é elaborado pelo (s) professor (es) que a (s) ministra (m), analisado pela respectiva Coordenação de Curso em ação integrada com os Colegiados ou de Curso, apreciado pela Diretoria Geral e aprovado pelo Conselho Superior. O programa de cada disciplina/atividade, envolvendo conteúdos teóricos e práticos, é revisado a cada período/módulo letivo pelo professor, com orientação da Coordenação de Curso, obedecendo às normas regimentais.

É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo e carga horária estabelecida no plano de ensino de cada disciplina, para sua integralização curricular. Essa integralização curricular da disciplina e/ou do módulo é feita pelo sistema seriado e, em cada período letivo, há a correspondente indicação das disciplinas/atividades que o compõem, conforme previsto no Projeto de Curso/Programa.

É admitida, no período subsequente, ao aluno que não tenha sido aprovado, a matrícula na (s) disciplina (s) /atividade (s) que não logrou aprovação, para cursá-la (s) em regime de dependência, sem prejuízo da frequência às aulas e demais atividades acadêmicas inerentes à (s) disciplina (s) /atividade (s) com oferta regular em que esteja regularmente matriculado e/ou outra (s) atividade (s) do curso/programa que esteja (m) /programada (s) para sua integralização nesse período.

A dependência poderá ser ofertada em período especial, na forma que for regulamentada pelo Conselho Superior

Os cursos/programas de pós-graduação stricto e lato sensu ministrados no âmbito da FACULDADE DOM BOSCO, obedecem à legislação em vigor e as normas internas aprovadas pelo Conselho Superior. Estes cursos/programas estão projetados no seu Plano de Desenvolvimento Institucional, com indicação das respectivas vagas, turnos de funcionamento, atos legais, e períodos de integralização.



O ensino de pós-graduação tem como população alvo os portadores de diplomas de curso/programa de graduação que satisfaçam os requisitos exigidos no projeto de cada curso/programa e que se destinam à especialização profissional na área científica em que forem oferecidos, visando ao preparo de professores e de técnicos de nível superior, serão, na FACULDADE DOM BOSCO, estruturados pela Diretoria Geral e autorizados pelo Conselho Superior. Quando se tratar de curso/programa de pós-graduação *stricto sensu*, deve o mesmo ser credenciado por órgãos do Sistema Federal de Ensino Superior nos termos da legislação em vigor, entretanto, antes a FACULDADE DOM BOSCO pretende, constituir uma massa crítica de docentes doutores, titulados, também, em programas interinstitucionais, ofertados em parceria com IES consolidadas na área de pós-graduação, adotando as políticas públicas emanadas do MEC/CAPES. Por conseguinte, enquanto a IES não está credenciada para oferta de cursos/programas de pós-graduação *stricto sensu* como IES concedente dos títulos de mestre e doutor, concentrará esforços para titular docentes por meio de convênio firmado com outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Os currículos plenos como consequência do desdobramento das matérias integrantes da matriz curricular, ajustados aos parâmetros curriculares estabelecidos pelo órgão do Sistema Federal de Ensino Superior, e de matérias fixadas em legislação específica, classificadas como disciplinas obrigatórias, eletivas e as optativas, quando integralizados, habilitam o aluno à obtenção do certificado/diploma do respectivo curso/programa.

Os cursos/programas de aperfeiçoamento, atualização, extensão, educação e treinamento profissional e outros, abertos aos portadores de certificados e/ou diplomas exigidos no projeto de cada curso/programa, destinam-se a alunos da FACULDADE DOM BOSCO ou não, visam à divulgação e atualização de conhecimentos e técnicas, bem como têm por finalidade a elevação cultural da comunidade e a especialização de mão-de-obra. Os projetos desses cursos/programas serão estruturados pela Diretoria Geral, aprovados pelo Conselho Superior a quem compete regulamentar a oferta desses cursos/programas na IES.

Os cursos/programas de aperfeiçoamento e atualização constituem programas de educação continuada que visam ampliar e atualizar conhecimentos e técnicas de trabalho dos pós-graduados e aprimorar o exercício profissional ou didático-científico de membros da sociedade, inclusive podendo requalificá-los para o exercício em novos postos de trabalho. A supervisão didático-pedagógica desses cursos/programas fica a cargo da Diretoria Geral, sob regime escolar específico.



A educação e o treinamento profissional, desenvolvidos em articulação com o ensino regular ou por diferentes formas e/ou estratégias de educação continuada e integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduzem ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Esses projetos dos cursos/programas serão estruturados pela Diretoria Geral, aprovados pelo Conselho Superior e implementados inclusive por unidade acadêmica designada para este fim pela FACULDADE DOM BOSCO.

O acesso à educação e ao treinamento profissional será garantido ao aluno do ensino superior, bem como ao trabalhador em geral, jovem ou adulto, respeitadas as normas expressas no projeto de curso/atividade aprovado pelo Conselho Superior e os princípios de pluralismo de concepções pedagógicas, a garantia de padrão de qualidade, a valorização de experiência extraescolar e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

O conhecimento adquirido nos cursos/atividades de educação e treinamento profissional, bem como os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou aproveitamento de estudos, por meio de exames de validação de competência, habilidades e atitudes, executados de acordo com as normas emanadas do Conselho de Superior

As atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão da FACULDADE DOM BOSCO serão executadas diretamente pela Instituição e/ou mediante parceria, procurando sempre atender às diretrizes e políticas institucionais, às necessidades de seu alunado, às peculiaridades e demandas do mercado local e regional e às prioridades do Sistema Federal do Ensino Superior.

Os cursos ministrados pela FACULDADE DOM BOSCO devem ser administrativamente supervisionados pela Diretoria Geral, em cogestão com o Colegiado de Curso, respeitadas as competências das demais unidades acadêmicas e administrativas. Esses cursos serão administrados pela FACULDADE DOM BOSCO, em matéria didático-científica e pedagógica, são supervisionados pelo Colegiado de Curso de em gestão compartilhada com a Diretoria Geral, e executados pela Coordenação de Curso, em cogestão com os docentes e especialistas que são responsáveis pelas disciplinas e/ou atividades integrantes do currículo pleno de cada curso/programa.

A FACULDADE DOM BOSCO, além de seus cursos/programas regulares, se propõe a oferecer cursos/atividades especiais abertos à comunidade, condicionando a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade, respeitadas as



políticas e diretrizes institucionais e de acordo com o regime escolar inerente a esses eventos acadêmicos, especificado no projeto e aprovado pelo Conselho Superior

A FACULDADE DOM BOSCO informará aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

Compete à Diretoria Geral, com a aprovação do Conselho Superior a organização de cursos e programas de educação superior na FACULDADE DOM BOSCO, continuamente, zelando pelo ajuste do projeto pedagógico das atividades de ensino, pesquisa e extensão, inerentes a esses cursos/programas, às necessidades político-culturais e socioeconômicas dos seus alunos, às demandas de mercado e às prioridades da formação de recursos humanos para o desenvolvimento local e regional.

Em vista de variações na demanda e necessidades sociais, à Diretoria Geral compete, em gestão compartilhada com o Colegiado e Coordenação de Curso com aprovação do Conselho Superior atualizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio da adaptação do currículo pleno de seus cursos/programas, da ampliação, e/ou restrição do turno de funcionamento e da dimensão das turmas, aumento, e/ou redução, suspensão temporária, e/ou reativação da oferta de vagas, e/ou remanejamento, e/ou recomendação da extinção de cursos/programas, desde que propicie o padrão de qualidade igual ou superior ao originalmente oferecido e garanta aos alunos, matriculados em cursos/programas, que venham a ser extintos, a continuidade de seus estudos na própria Instituição em um de seus cursos/programas, se de interesse do aluno, ou noutra instituição de ensino superior, mediante transferência.

A FACULDADE DOM BOSCO poderá, ainda, oferecer o ensino à distância (após credenciamento junto aos órgãos competentes), visando ao desenvolvimento e à veiculação de cursos/programas educativos em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada, proporcionando a formação e/ou a atualização de conhecimentos, competências e habilidades nas diversas áreas do saber, nos termos da legislação em vigor.

A criação de cursos/programas depende da aprovação, pelo Conselho Superior, do Projeto Pedagógico, após estudo de viabilidade didático-pedagógica e econômica do empreendimento, bem como da demanda real e/ou projetada do mercado para absorção de seus egressos, explicitando:



A capacidade de absorção, pelo mercado de trabalho, da mão-de-obra que se pretende formar;

A compatibilidade dos objetivos do curso e/ou programa com as prioridades expressas no plano de desenvolvimento institucional da FACULDADE DOM BOSCO;

O aproveitamento da capacidade instalada em termos de recursos humanos, edificações e equipamentos, associada à viabilidade técnico-pedagógica, econômica e financeira.

Ao Diretor Geral cabe tomar as providências necessárias para autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento ou para o credenciamento, recredenciamento pelas autoridades competentes, quando for o caso.

A FACULDADE DOM BOSCO, observadas as prescrições legais e as normas regimentais, pode promover a extinção ou suspensão do curso/programa que, além de registrar déficits na receita operacional, apresente, reiteradamente, baixos índices de qualidade e excelência do ensino e/ou relevância social, respeitados os direitos dos alunos matriculados regularmente neste curso/programa.

A FACULDADE DOM BOSCO desenvolve a pesquisa de maneira articulada com as demais atividades acadêmicas de ensino e da extensão com o propósito de ampliar, criar, adaptar conhecimentos. Incentiva-se as atividades de pesquisa mediante:

O apoio à formação de pessoal docente em cursos/programas de pós-graduação na e em outras instituições nacionais ou estrangeiras;

A contratação de pesquisadores e professores visitantes ou associados em regime especial de trabalho, vinculados a projetos institucionais e/ou a programas de cooperação e intercâmbio interinstitucional;

A lavratura de acordos de parceria interinstitucional, nacional e internacional, para desenvolvimento de programas de geração e transferência de tecnologia;

O incentivo a atividades intra e interinstitucionais direcionadas ao desenvolvimento científico e tecnológico;

A ampliação do acervo bibliográfico e a melhoria dos serviços prestados pelo seu sistema de bibliotecas, abrangendo, inclusive, o acesso a redes de teleprocessamento e a biblioteca e base de dados virtuais;

A difusão da produção acadêmica, científica e tecnológica;

A institucionalização de fórum de debates periódicos, preferencialmente centrados nos eixos temáticos selecionados pela em função de sua missão e de seus objetivos permanentes,



coordenados pela Diretoria Geral, por meio de órgãos da administração direta e/ou suplementares em parcerias com clientes externos;

A concessão de auxílio e bolsa de pesquisa aos docentes-pesquisadores;

A concessão de bolsa de trabalho e de iniciação científica ao discente envolvido em atividade de pesquisa;

A editoração de livros, revistas e/ou periódicos especializados para publicação/difusão de trabalhos científicos e tecnológicos de seus docentes, discentes e técnico-administrativos.

Os projetos de pesquisa institucionais na FACULDADE DOM BOSCO, elaborados pelo (s) docente (s), em articulação com a (s) Coordenação (ões) de Curso e apreciados pelo Colegiado de Curso ou de são supervisionados pela Diretoria Geral, que é responsável pela apreciação da viabilidade técnico-científica, econômica, financeira e política do empreendimento antes de sua aprovação pelo Conselho Superior.

Para executar as atividades e projetos de pesquisa institucional, a FACULDADE DOM BOSCO pode adotar providências para obtenção de recursos oriundos de outras fontes, promovendo sua integração com a comunidade, as empresas e o Governo, incentivando a pesquisa.

Cabe ao Conselho Superior, aprovar proposta da Diretoria Geral articulada com a (s) Coordenação (ões) de Curso, relativa à formalização das atividades de pesquisa integrada ao currículo pleno do curso/programa, inclusive com atribuição de crédito acadêmico e/ou cotas de bolsas de iniciação científica e/ou de monitoria de pesquisa, apresentados pelos docentes e/ou técnicos pesquisadores. Os alunos engajados nos projetos de pesquisa, por solicitação pessoal ou de seu professor-orientador, podem requerer crédito acadêmico dessa sua atividade escolar, obedecendo às normas regulamentares emanadas do Conselho Superior.

A extensão é desenvolvida com a participação de toda a comunidade acadêmica e como atividade inerente a cada curso e/ou programa desenvolvido pela em face da adoção do princípio de indissociabilidade dessa função acadêmica com o ensino e a pesquisa.

As atividades institucionais de extensão na FACULDADE DOM BOSCO são programadas pelo (s) docente (s) em ação integrada com a Coordenação de Curso, em estrita articulação com os corpos docentes e discentes, de acordo com a política estabelecida pelo Conselho Superior. Essas atividades são supervisionadas pela Diretoria Geral, a qual tem a atribuição de apreciar a viabilidade técnico-científica, econômica, financeira e política do empreendimento antes de sua aprovação pelo Conselho Superior.



Essas ações extensionistas visam integrar a comunidade acadêmica com a da região de abrangência da colaborando com o seu processo de desenvolvimento sustentável, direcionado à melhoria da qualidade de vida da população, efetivando-se por meio de:

Cursos/programas de educação continuada oferecidos de acordo com o que estabelece o Regimento e normas emanadas do Conselho Superior.

Estudos e projetos sobre a realidade local e regional, direcionados a subsidiar programas de prestação de serviços especializados, desenvolvidos diretamente pela FACULDADE DOM BOSCO e/ou em parceria com o Governo, o setor empresarial e os movimentos sociais;

Programas de divulgação e transferências de conhecimentos artístico-culturais, científicos e tecnológicos;

Convênios com entidades públicas e privadas para participar de programas voltados para o desenvolvimento político-cultural e socioeconômico local e regional;

Promoção e participação em atividades de natureza artístico-cultural, científica e de difusão tecnológica;

Incentivo à criação literária, artística, científica e à especulação filosófica;

Programas de ação comunitária destinados a fomentar ações integradas direcionadas à cidadania.

Sem prejuízo das atividades de ensino e de pesquisa, o orçamento da FACULDADE DOM BOSCO consignará recursos destinados à efetivação das múltiplas formas de extensão.

A FACULDADE DOM BOSCO manterá atividades de extensão cultural, criação, adaptação, difusão e transferência dos conhecimentos e tecnologia pertinentes às áreas de seus cursos/programas e afins, destinadas a órgãos do Governo e não-governamentais, à sociedade e ao cidadão em geral.

Para executar essas atividades e projetos pode adotar providências para obtenção de recursos oriundos de outras fontes, promovendo sua integração com a comunidade, as empresas e o Governo, incentivando a educação continuada, a ação comunitária e a transferência de tecnologia.

Cabe ao Conselho Superior aprovar proposta da Diretoria Geral, articulada com a (s) Coordenação (ões) de Curso, relativa à formalização das atividades de extensão integrada ao currículo pleno do curso, inclusive com atribuição de crédito acadêmico. Os alunos engajados nos projetos de extensão, por solicitação pessoal ou de seu professor-orientador, podem



requerer crédito acadêmico dessa sua atividade escolar, obedecendo a normas regulamentares emanadas do Conselho Superior.

17. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS INSTITUCIONAIS

A FACULDADE DOM BOSCO elegeu as diretrizes pedagógicas institucionais, norteadoras de seus programas acadêmicos, consciente de que precisa construir sua identidade institucional, garantindo a sua governabilidade de modo a sobreviver e desenvolver-se mesmo num ambiente de incertezas, em contínuas transformações e com as dificuldades de ampliar e manter a sua clientela devido à crescente redução do poder aquisitivo da população usuária da educação superior e de seus ingressantes potenciais.

As diretrizes pedagógicas institucionais da FACULDADE DOM BOSCO, para o quinquênio 2018/2022, foram selecionadas visando constituir um diferencial competitivo e a marca de sua identidade acadêmica são elas:

Consolidação de planos e programas de formação profissional com a qualificação permanente do corpo docente, visando à integração ensino, pesquisa e extensão, formalmente ou por modalidades não convencionais;

Consolidação da gestão democrática e participativa, por intermediário de ação mais efetiva para fortalecimento das decisões/ações administrativas e pedagógicas da inter e intracursos/programas;

Ampliação da utilização de multimeios para fins de socialização do conhecimento e informação, ampliando sua área de atuação e abrangência, como também na produção de material didático pelo uso de recursos tecnológicos audiovisuais e informatizados como perspectiva de que a tecnologia se apresenta como insumo para a atuação profissional inovadora;

Reestruturação e/ou organização do projeto pedagógico dos cursos, visando atender às necessidades demandadas pelas esferas econômica, política, social e cultural e, também, realinhar-se às diretrizes curriculares emanadas do Sistema Federal de Ensino Superior e viabilizar a articulação do ensino, com a pesquisa e a extensão;

Fomento das ações dos docentes e dos acadêmicos numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e multiprofissional;



Atendimento às peculiaridades de alunos que necessitam atenção distinta por serem portadores de necessidades especiais e/ou por características político-culturais e socioeconômicas particulares;

Ampliação e atualização de acervo bibliográfico, dos laboratórios e ambientes especiais, sistemática e continuamente.

Lançamento e consolidação de sua revista científica que, interdisciplinarmente, apresente artigos dos vários cursos/programas da FACULDADE DOM BOSCO e de seus parceiros externos;

Expansão de convênio de parceria para projetos que atendam às necessidades locais e regionais;

Participação efetiva e permanente em eventos culturais, científicos e tecnológicos e em atividades de educação permanentes para integrar os seus cursos/programas entre si, fortalecendo os laços de cooperação e cumplicidade na comunidade acadêmica da FACULDADE DOM BOSCO e na sociedade local e regional;

Organização de debates, seminários, jornadas, que contribuam para mobilizar e motivar a comunidade universitária intra e intercursos da FACULDADE DOM BOSCO e a sociedade local, regional, nos aspectos de atualização e aperfeiçoamento das várias áreas do conhecimento, campos do saber e eixos tecnológico;

Integração com associações e ONGs, mediante parcerias, projetos, estágios, palestras, seminários, visando à melhoria da qualidade de ensino e de aprendizagem dos profissionais e acadêmicos da FACULDADE DOM BOSCO e da clientela de seus parceiros externos, respeitando a pluralidade político-cultural e socioeconômica;

Construção de indicadores comparativos de dados em diferentes momentos, capazes de conferir significado quanti-qualitativo das informações, dando relevância à avaliação diagnóstica e processual dos serviços prestados intra e intercursos, ao Governo, à sociedade e ao cidadão.

18. PERFIL DE EGRESSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA NA REGIÃO

As ações acadêmicas da FACULDADE DOM BOSCO, como Instituição de Ensino Superior credenciada para ofertar de cursos/programas de ensino superior, têm, em última



instância, o objetivo de elevar a qualidade do indivíduo engajado nessas atividades, do ponto de vista de seus conhecimentos, competências, habilidades e atitudes para o exercício da cidadania e das práticas técnico-habilitacional inerentes ao campo de trabalho objeto das referidas ações. Por conseguinte, para consolidar a sua marca institucional, teve de definir o perfil desejado de seus egressos.

Na definição das competências a serem desenvolvidas em seus egressos, a comunidade acadêmica e os mantenedores da FACULDADE DOM BOSCO, conscientes de seu compromisso com a formação de cidadãos éticos e cívicos ofertantes de mão-de-obra especializada para consolidar/transformar a sociedade que está sendo construída para o amanhã, vislumbram que, a curto e médio prazos, essa Região terá alavancado o seu processo de desenvolvimento, que se consolidará em decorrência do fluxo de circulação de produtos e serviços pelos corredores de exportação, incrementados pelo aquecimento dos mercados internos e intercontinentais. Tal processo tende a acarretar profundas modificações nas relações entre os indivíduos, os grupos, as organizações de natureza privada e as entidades governamentais, abrindo mercado para o profissional que esteja apto a responder a essas demandas por possuir, entre outras competências e habilidades: qualificação profissional, fidelidade, empreendedorismo, disponibilidade e interesse no desenvolvimento regional.

Diante deste cenário acredita-se que o profissional capacitado a atender aos reclamos da Região, com certeza, deve estar comprometido com a preservação/conservação dos recursos ambientais, portador de um cabedal de conhecimentos gerais que lhe permita estar antenado com o mundo e lhe propicie uma visão sistêmica das questões objeto de estudo de sua profissão; que demonstra flexibilidade, conseguindo rapidamente assimilar e se adaptar às mudanças que ocorrem nos governos, nas sociedades, nas organizações e no seu campo profissional; assertividade, apresentando garra, determinação e, principalmente, enfoque em resultados; equilíbrio emocional, na administração dos conflitos pessoais e interpessoais, na forma de se expressar e na facilidade de relacionamento, estando apto para expor suas ideias, saber ouvir a opinião dos outros, saber dividir experiências para obter produtividade e qualidade no trabalho em equipe, e, dotado de conhecimentos específicos mais aprofundados de um campo profissional que escolha, porque tem prazer em trabalhar nessa área. E desperte seu espírito inovador, fazendo brotar sua criatividade, entusiasmo e envolvimento, os três pilares que, associados à postura ética e à lealdade à corporação, constituem estratégias competitivas que garantem a empregabilidade/ laboralidade do indivíduo e a sobrevivência/ desenvolvimento das instituições.



Assim postos, os cursos/programas ministrados pela FACULDADE DOM BOSCO devem propiciar os seguintes benefícios:

Oferta de vagas para o curso superior, próximo ao habitat do usuário, reduzindo os custos da prestação dos serviços educacionais e viabilizando maior rentabilidade do esforço despendido no processo ensino-aprendizagem, fomentando o aumento da qualidade da força de trabalho produtiva em municípios polos de desenvolvimento e que ocupam posição estratégica, nesses processos de globalização e de abertura de mercado;

Atendimento efetivo à demanda reprimida para o ensino superior na região;

Maximização do uso dos recursos humanos e materiais da FACULDADE DOM BOSCO e de instituição parceiras, aumentando a eficiência e a efetividade de seus serviços prestados à sociedade, sem comprometimento de seus padrões de eficácia e de qualidade;

Aumento da oferta de trabalho atraindo para o mercado da região pessoal qualificado ao nível de pós-graduação, para assumir as funções de docente, pesquisador e coordenador de curso, e de projetos;

Expansão dos serviços prestados à sociedade, associando as práticas profissionalizantes às atividades de extensão – ação comunitária e transferência de conhecimentos e tecnologias – buscando a melhoria da qualidade de vida dos usuários notadamente a comunidade de reduzido poder aquisitivo;

Incremento da produção científica, resultante das atividades de pesquisa desenvolvida pelos docentes, com a colaboração do corpo discente e parceiros externos;

Estímulo ao desenvolvimento científico, fomentando a formação de quadros de recursos humanos, para carreira de magistério do ensino superior e para as funções de pesquisadores sociais.

Além desses benefícios macros, de ordem político-cultural e socioeconômicos supracitados, pode-se, ainda, vislumbrar, entre as vantagens da oferta do curso/programa, o aumento da receita individual dos docentes e técnico-administrativos da FAC TEC e de suas Instituições parceiras, pelo aumento da carga horária de trabalho.

19. ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS/PROGRAMAS

Não bastasse o compromisso de formar um profissional para atender aos reclamos da sociedade atual, as Instituições de Ensino Superior têm o dever de projetar a formação de seus



egressos habilitados para ser o profissional do amanhã. Assim sendo, procura continuamente delinear cenários da sociedade pós-moderna do século XXI, onde atuarão esses profissionais, para traçar o perfil do indivíduo como cidadão e membro de uma corporação responsável por encargos inerentes a seu grupo profissional.

Assumindo sua cumplicidade com o momento atual e o compromisso com a transformação do status quo para promover a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva local e regional, e com base nas demandas reais e potenciais do mercado, a FACULDADE DOM BOSCO se propõe a formar profissionais capazes de:

- Aprender, analisar, produzir crítica e criativamente o objeto de seu campo profissional e tomar decisões e saber implementá-las;
- Agir na comunidade, em todos os seus segmentos, segundo os princípios da moral e da ética, atuando como um agente de transformação em nome da justiça e da equidade social, para melhoria da qualidade de vida individual e coletiva da sociedade;
- Compreender os fenômenos objeto de estudo de sua profissão e dominar o entendimento pleno dos seus atos e das suas decisões, valorizando o trabalho em equipe, numa dimensão multidisciplinar e Inter profissional, para garantir uma visão holística dos atos e fatos político-culturais e socioeconômicos;
- Desempenhar suas atividades como profissional competente e ético, em quaisquer organismos da administração pública, no complexo das atividades empresariais e/ou na defesa dos interesses legítimos do cidadão e da sociedade;
- Colaborar com a formação do comportamento do cidadão e com o desenvolvimento da cultura e do sentimento de solidariedade humana, com vistas à constante busca da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade;
- Vislumbrar o mundo dentro da realidade contemporânea, consciente dos problemas do seu tempo e do seu espaço.

Para assumir tais encargos, os cursos/programas permitem a formação integral do egresso do ensino superior, preparando-o para a labuta diária de seu campo profissional e para o exercício pleno da cidadania, ressaltando os aspectos humanos e sociais da profissão, e, para a cumplicidade com a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva, comprometendo-o com a democracia e com os valores que a embasam. Diante do exposto a proposta curricular dos cursos/programas na FACULDADE DOM BOSCO, respeitadas as peculiaridades na formação técnico-habilitacional para atender à demanda do mercado, propicia a coerência do currículo com o perfil desejado do egresso.



20. COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM OS OBJETIVOS DO CURSO/PROGRAMA

O planejamento do ensino vem sendo concebido e operacionalizado, partindo do projeto pedagógico dos cursos, norteados pelas diretrizes filosóficas e doutrinárias dos seus instituidores, que vêm sendo aprovadas pelos órgãos do Sistema Federal de Ensino Superior. Assim sendo, o currículo do curso/programa está estruturado partindo dos credos e valores institucionais, centrando-se na concepção filosófica do curso/programa, com o propósito de viabilizar a consecução dos objetivos propostos e, dessa forma, atender aos anseios dos ingressos e as demandas do mercado de trabalho, do Sistema Federal de Ensino Superior e do órgão de classe do profissional egresso da FACULDADE DOM BOSCO. Isto porque, na concepção do currículo pleno para garantir a qualidade, a produtividade e a relevância social no processo ensino-aprendizagem, adotam-se as seguintes diretrizes:

- O currículo pleno é constituído de conteúdos de formação básica, formação técnico-habilitacional, estágio/práticas profissionais e atividades complementares. O dimensionamento da carga horária das disciplinas/atividades atendem aos objetivos do curso/programa, estabelecido em função do tempo mínimo e máximo para integralização curricular;
- As atividades complementares viabilizam o incremento da integração do ensino com a pesquisa e a extensão, caracterizando-se como uma parte flexível, a ser programada por livre escolha do aluno, com prévia aprovação da Coordenação de Curso em articulação com os docentes e discentes, abrangendo atividades de pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, disciplinas não incorporadas ao currículo do curso, entre outras atividades complementares aprovadas para integralizar seu currículo nos termos das normas regimentais da e da legislação do Sistema Federal de Ensino Superior sobre a matéria;
- O acesso à informática: o uso e desenvolvimento de aplicativos específicos para a área de formação profissional e da cidadania, respondendo às necessidades do mercado de informatização dos serviços;
 - As práticas profissionais ministradas em situação real e/ou simuladas;
 - O aluno deve realizar, obrigatoriamente, o estágio curricular, supervisionado pelo Núcleo de Práticas Profissionais, desenvolvendo as atividades previstas com estágio supervisionado, de forma exclusivamente prática (simulada e/ou real) nas dependências dos



Laboratórios da ou perante os órgãos do Governo e não-governamentais, conveniados para tal fim;

- A pesquisa e a extensão tornam-se obrigatórias, devendo ser realizadas de modo integrado com o ensino, de forma a atenderem à formação fundamental, sociopolítica, técnico-habilitacional e prática do egresso;
- A produção acadêmica será incentivada pela publicação e divulgação de informações, trabalhos e palestras, utilizando sua infraestrutura gráfica e por meio de programas de cooperação interinstitucional;
- A atividades complementares: estudo individualizado de seminários e de cursos de extensão e/ou formação profissional, entre outras, adotadas para garantir a atualização técnico-científica do currículo e propicia aos seus alunos a flexibilidade curricular e o atendimento às necessidades do mercado local/regional;
- A avaliação do processo ensino-aprendizagem, do desempenho acadêmico dos docentes e do desempenho institucional do curso/programa é procedida de acordo com as normas regimentais e complementares da FACULDADE DOM BOSCO, por meio do subsistema de avaliação de Curso/Programa, integrante do Sistema de Avaliação Institucional, visando à atualização curricular e avaliação dos serviços, inclusive com a avaliação da performance funcional dos egressos;
- A melhoria do ensino é garantida pelo processo contínuo e sistemático de avaliação e da qualificação permanente do corpo docente e do engajamento dos discentes em atividades acadêmicas intra ou extramuros da FACULDADE DOM BOSCO;
- A qualificação do corpo docente é estimulada por intermédio da institucionalização de um programa de formação em nível de pós-graduação *stricto e lato sensu* e de qualificação/formação didático-pedagógica de professores, tendo em vista a necessidade de elevar o padrão de excelência do ensino e manter os seus professores atualizados, face à constante evolução dos conhecimentos, das técnicas e das responsabilidades, que dizem respeito ao exercício profissional do egresso.

21. INTER-RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS NA CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DO CURRÍCULO



O conjunto de disciplinas/atividades selecionadas para integrar o curso/programa estão inter-relacionadas quer pelo conteúdo programático interdependente, quer pela abordagem intra, inter e transdisciplinar, além de práticas multiprofissionais priorizadas no exercício dos estágios e durante as atividades regulares e/ou complementares de ensino, pesquisa e extensão acadêmica.

22. ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS EMENTAS E PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

O ementário e o conteúdo programático das disciplinas/atividades que integram o currículo pleno do curso são selecionados e projetados para atender ao escopo conceitual do curso/programa.

É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo programático e da carga horária estabelecidos no plano de cada disciplina e do currículo pleno, tal como formalizado, para habilitar o aluno à obtenção da certificação acadêmica e/ou profissional.

23. ADEQUAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RELEVÂNCIA DA BIBLIOGRAFIA

O currículo pleno, configurado didático-pedagogicamente em disciplinas/atividades de formação fundamental, de formação profissional básica e profissionalizantes na área de aprofundamento de estudo e atividades complementares à formação profissional, acrescido do estágio e da orientação à monografia, é metodologicamente trabalhado sob forma de atividades, disciplinas, seminários e formas outras de implementação curricular, constituem a base do trabalho acadêmico do curso/programa e espelha as marcas institucionais da FACULDADE DOM BOSCO, e, uma vez integralizado, habilita à obtenção da certificação em nível de educação superior.

A bibliografia básica das disciplinas/atividades é selecionada e ordenada em função do conteúdo programático, a pluralidade de orientação doutrinária e técnico-científica, bem como para garantir a abordagem globalizante, interdisciplinar e multiprofissional das questões objeto de estudo de seus cursos/programas.



24. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL PARA O CORPO DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE

A FACULDADE DOM BOSCO espera que a prioridade a ser concedida aos recursos humanos da organização – docentes, técnico-administrativos e discentes – gere uma sinergia capaz de atrair profissionais da região e áreas circunvizinhas para integrar seu quadro de pessoal e concluintes do da educação básica e graduados a fim de vir a integrar o corpo discente de seus cursos superiores e de educação continuadas.

A FACULDADE DOM BOSCO entende que a contínua melhoria do ensino deve-se aos frequentes investimentos, feitos por intermédio de programas de qualificação, que venham a ser oferecidos aos seus dirigentes e aos corpos docente e técnico-administrativo, por intermédio de cursos de aperfeiçoamento e atualização, ministrados por especialistas, mestres e doutores na área, com ampla experiência didático-pedagógica, bem como aos demais empregados – dirigentes, técnicos e administrativos, que dão suporte diretamente as atividades docentes e/ou que se dedicam às funções gerenciais meio. Em sendo assim, a política de incentivo à profissionalização, especialmente, do docente, pela atualização contínua no campo de sua formação acadêmica, na metodologia do ensino superior e relações interpessoais, criará um clima organizacional satisfatório para o desenvolvimento das atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão, tendo a interdisciplinaridade como agente aglutinador.

A Comunidade Acadêmica da FACULDADE DOM BOSCO, seu capital intelectual, é constituída pelos dirigentes e pelos corpos docente, discente e técnico-administrativo. Cabe à Comunidade Acadêmica a fiel observância dos credos e valores institucionais e dos demais preceitos exigidos para a manutenção da ordem, da dignidade e da disciplina na Instituição.

A prioridade concedida aos recursos humanos da organização – docentes, técnicos e administrativos tem atraído profissionais da região e áreas circunvizinhas para integrar seu quadro de pessoal.

24.1. CORPO DOCENTE

O Corpo Docente da FACULDADE DOM BOSCO é constituído por professores integrantes do Quadro de Pessoal, admitido diretamente pela sua Mantenedora – a CESP, e/ou



por contratação de serviços terceirizados, não perdem essa condição quando designados para funções gerenciais ou técnicas, além de professores visitantes, substitutos e auxiliares.

As políticas e diretrizes reguladoras da carreira e remuneração do docente na FACULDADE DOM BOSCO priorizam a pesquisa, a extensão e a gestão acadêmica como atividades articuladas ao ensino, operacionalizadas mediante a concessão de auxílio para a execução de projetos científicos, concessão de bolsas especiais, formação de pessoal em pós-graduação, promoção de congressos, intercâmbio com outras instituições, divulgação de resultados das produções técnico-científicas, tecnológica e outros meios ao seu alcance.

O corpo docente encontra-se agrupado nas seguintes classes de cargos da carreira de magistério:

- Professor Doutor;
- Professor Mestre;
- Professor Especialista;

Além de professores visitantes, de professores colaboradores e professores substitutos, para suprir a falta temporária e/ou fortalecer a força de trabalho docente engajados nos cursos/programas da FACULDADE DOM BOSCO.

Os critérios para acesso, provimento e progressão funcional, inerentes aos cargos, são definidos pelo Conselho Superior

As classes de cargos da carreira de magistério admitem níveis e padrões especiais, conforme quadro funcional aprovado pela Mantenedora, levando em conta os títulos docentes, o desempenho acadêmico, a produção técnico-científica, tecnológica, artístico-cultural, etc.; o tempo de serviço na IES, bem como outros requisitos estabelecidos nas políticas e diretrizes institucionais da IES e de sua Mantenedora.

Os professores são contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas e observados os critérios e normas regimentais de acordo com indicação da Diretoria Geral.

Na admissão de professor, além da idoneidade moral do candidato e da identidade com os objetivos da FACULDADE DOM BOSCO, devem ser considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a matéria a ser lecionada e/ou a atividade a ser exercida. Entretanto, constitui requisito básico o diploma de graduação ou de pós-graduação correspondente ao curso/programa que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.



O acesso e a promoção na carreira do magistério dependem de regulamentação Conselho Superior, incluindo, igualmente, os incentivos magistrais, decorrentes da qualificação e desempenho acadêmico do tempo de serviço e da produção técnica, científica e tecnológica dos docentes, também constante do Plano de Carreira Docente em vigor.

Periodicamente os professores são avaliados pela CPA – Comissão Própria de Avaliação apoiada pela Diretoria Geral/área de recursos humanos, em ação integrada com as Coordenações e os Colegiados de Curso ou de Área Profissional, no seu desempenho acadêmico, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, priorizando: - a valorização da qualificação decorrente da formação acadêmica e do desempenho técnico-científico; e - a profissionalização, entendida como dedicação ao magistério, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão acadêmica.

A avaliação do desempenho docente abrange: - a consulta aos discentes sobre a performance do professor em indicadores específicos, com foco na competência profissional, na habilidade didático-pedagógica e no relacionamento interpessoal com os alunos e entre pares nas ações interdisciplinares; - auto avaliação, cujos indicadores devem ser construídos pela Diretoria Geral/Coordenação de Ensino/Núcleo de Avaliação Institucional, contando com a participação dos professores; - hetero-avaliação, procedida pela Coordenação do Curso ou de Área Profissional, em ação integrada com a Diretoria Geral/Coordenação de Ensino/Núcleo de Avaliação Institucional, centrada na apreciação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária desenvolvidas pelo docente.

A titulação do docente, além de ser considerada no ato de sua admissão na FACULDADE DOM BOSCO, é privilegiada na adoção de políticas de valorização deste profissional, por ser considerada como um indicador da qualificação docente fator preponderante quando se busca a qualidade e excelência do ensino.

A FACULDADE DOM BOSCO incentiva, também, a produção acadêmica e técnico, científica e tecnológica do docente, apoia sua divulgação/publicação e premia incluindo pontuação elevada nos critérios para admissão e concessão de incentivos magistrais, destacando, por conseguinte: a produção e publicação de artigos em revistas das mantidas e/ou em revistas de projeção nacional ou internacional; a publicação de livros com o respectivo aval de qualidade dos órgãos competentes das mantidas; bem como o desenvolvimento, execução e participação efetiva em projeto de pesquisa, financiado pelas mantidas ou por instituições públicas ou privadas, organismos nacionais e/ou internacionais; palestras e conferências proferidas; o exercício de atividades administrativas relevantes na área educacional, não



enquadradas como ensino, pesquisa ou extensão; o exercício técnico-profissional qualificado na atividade do magistério destacando as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão universitária; o exercício profissional vinculado à área de atuação do professor.

A FACULDADE DOM BOSCO priorizará a contratação de docentes em tempo integral e parcial. O professor horista será apenas o profissional engajado no mercado de trabalho que, por seu perfil e experiência, é indispensável à acadêmica para legar uma visão técnico-habilitacional. Entretanto, a concessão do regime de trabalho do docente depende do preenchimento das vagas ofertadas nos seus cursos/programas, uma vez que o custo da mensalidade acadêmica tem de estar compatível com o poder aquisitivo dos alunos e o empreendimento tem de ser autossustentável para ser competitivo e permanecer no mercado.

São deveres e direitos dos professores:

Elaborar o plano de curso/programa de sua disciplina/atividade em harmonia com os demais professores que também a lecionam e respeitando as interfaces com as outras disciplinas/atividades afins, submetendo-o à apreciação da Coordenação de Curso.

Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina/atividade, cumprindo-lhe integralmente o conteúdo programático e a carga horária, bem como promovendo os meios necessários à consecução dos objetivos, do processo ensino-aprendizagem por parte dos alunos;

Supervisionar, quando Coordenador de Curso disciplina/atividade e/ou projeto, o trabalho dos professores das demais categorias, exigindo-lhes postura ética, proficiência didática e técnico-científica;

Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento acadêmico e julgar os resultados apresentados pelos alunos, efetuando a revisão automática das provas;

Entregar ao Gerente ou ao Coordenador de Curso os resultados das avaliações do aproveitamento escolar e a apuração de frequência nos prazos fixados pelo Conselho Superior

Observar o regime disciplinar da FACULDADE DOM BOSCO e velar pela qualidade e produtividade de todas as suas atividades acadêmicas dentro e fora da Instituição;

Elaborar e executar projetos de pesquisa e de extensão aprovados pela FACULDADE DOM BOSCO, na forma definida nas normas regimentais, especialmente incentivando as ações multidisciplinares e Inter profissionais;

Votar e ser votado para representante de sua classe no Conselho Superior

Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado, dos treinamentos, aperfeiçoamentos e demais formas de promoção



de seu desenvolvimento oferecidas pela FACULDADE DOM BOSCO e/ou por ela recomendados;

Recorrer, nos prazos fixados, de decisões dos órgãos normativo, deliberativo, consultivo, executivo e suplementares, na forma das normas regimentais;

Submeter-se às decisões emanadas dos órgãos normativo, deliberativo, executivo e supletivos da FACULDADE DOM BOSCO;

Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em Lei e nas normas regimentais, ou que venham a ser determinadas pelos órgãos superiores da FACULDADE DOM BOSCO e de sua Mantenedora.

Estratégias Emergenciais direcionadas ao CORPO DOCENTE no período 2018/2022:

Incentivar os docentes a participar de cursos/programas de pós-graduação lato sensu, vinculados às atividades acadêmicas que desenvolvem na FACULDADE DOM BOSCO, quer para obtenção do título de especialista, quer para atualização de conhecimentos;

Priorizar o desenvolvimento e a promoção de recursos humanos mediante programa de valorização do corpo docente, incluso a implantação das políticas e diretrizes institucionais direcionadas a esta categoria profissional;

Profissionalizar o corpo docente mediante o incentivo aos programas de orientação pedagógica e de relações interpessoais priorizando a relação professor/aluno (comprometimento com a construção da identidade pelo processo ensino/aprendizagem) e professor/professor (incentivo à interdisciplinaridade);

Estimular a formação em nível de pós-graduação stricto sensu pela busca de parceria para implementação de cursos/programas de mestrado e doutorado interinstitucionais, pelo financiamento total e/ou parcial das taxas escolares dos cursos/programas de pós-graduação, pela concessão de bolsas de pesquisa, auxílios para deslocamento e para elaboração de dissertação e tese;

Fomentar a produção científica e tecnológica mediante concessão de bolsas e auxílios à pesquisa e à difusão das publicações acadêmicas, inclusive pela institucionalização de revista científica indexada;

Diante do exposto pode-se afirmar que a organização e gestão de pessoal prioriza a qualificação do docente amparada em políticas efetivas de estímulo à demanda por cursos/programas de pós-graduação lato e stricto sensu, que são colocadas em dois momentos: o primeiro centrado na especialização e, o segundo, no mestrado e doutorado. No que pese à



implantação desta política a FACULDADE DOM BOSCO e sua Mantenedora têm como meta admitir seus docentes com titulação, no mínimo, de mestre, caso isto seja inviabilizado, se aplicará o regulamento de qualificação docente com o objetivo de preparar professores especialistas para o desempenho adequado das atividades de docência, formar pesquisadores e fortalecer os grupos emergentes de pesquisa e, estimular a geração, absorção e transmissão de novos conhecimentos.

A política em implantação e que perdurará com os ajustes necessários nos próximos cinco anos é a de alcançar um patamar de qualificação docente, sempre em função das prioridades estabelecidas em razão dos cursos/programas ofertados, por área de conhecimento, com o objetivo básico de qualificar o corpo docente para o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como, a verticalização do ensino, com a oferta de cursos/programas de pós-graduação em áreas prioritárias estabelecidas e necessárias para o desenvolvimento regional.

A FACULDADE DOM BOSCO, em sua política de qualificação docente, devidamente regulamentada e expressa no Plano de Qualificação Docente (resultante da consolidação dos planos de qualificação propostos pelas Coordenações decurso, a ser realizada pela Diretoria Geral – responsável pela gestão de pessoas, seu planejamento global, coordenação, supervisão e o acompanhamento do desenvolvimento das performance individuais, grupais e comunitária), prioriza e privilegia cursos/programas e liberações de docentes para mestrados e doutorados em áreas e subáreas do conhecimento afetas diretamente à sua área de atuação, assim como para a participação em eventos científicos, observando que a qualificação desse profissional da educação deve atender às necessidades dos cursos/programas de educação superior ofertados e outras atividades da FACULDADE DOM BOSCO e, somente após, para áreas de livre escolha do interessado.

24.2. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo é integrado por empregados não docentes contratados a esse título, tendo suas relações de trabalho regidas pela Legislação Trabalhista, aplicando-se às situações especiais, no que couber, o disposto nas normas regimentais, tendo ao seu encargo, os serviços necessários ao adequado funcionamento da FACULDADE DOM BOSCO.

A FACULDADE DOM BOSCO zelará pela manutenção dos padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza de instituição educacional, inclusive oferecendo oportunidade de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus servidores por



intermédio de programas de formação, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos próprios ou interinstitucionais.

O perfil do técnico-administrativo indicando sua formação, competências, habilidades e atitudes, comprovadas pelas suas experiências acadêmicas, profissionais e como cidadão é traçado no Plano de Cargos, Salários e Carreira a ser elaborado pela mantenedora após seu credenciamento como Instituição de Ensino Superior, até sua homologação pela Mantenedora esse pessoal será regido pela CLT e normas emanadas dos acordos coletivos e recomendações dos órgãos de classe e sindicais. A admissão de servidores técnico-administrativos faz-se mediante seleção promovida pela Diretoria Geral, mediante órgão gestor da política de pessoal do CESP, conforme critérios aprovados pelo Diretor Geral.

O programa de treinamento e desenvolvimento do corpo técnico-administrativo está traçado no decurso da trajetória da FACULDADE DOM BOSCO como Instituição de Ensino Superior, priorizando o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes inerentes aos cargos/funções, associado ao desenvolvimento dos valores éticos e de cidadania.

Estratégias Emergenciais direcionadas ao CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO no período de 2018/2022:

Viabilizar o desenvolvimento e a promoção do corpo técnico-administrativo e de apoio pela implantação do Plano de Compensação, regulamentando carreira, cargos, salários e benefícios individuais e sociais;

Profissionalizar o corpo técnico-administrativo e de apoio mediante o incentivo ao programa de formação de mão-de-obra especializada.

24.3. CORPO DISCENTE

A demanda por profissionais cada vez mais qualificados tende a ser cada vez maior nos anos vindouros, em face da complexidade crescente dos serviços, das relações político-culturais, socioeconômicas e ambientais na sociedade globalizada dotada de mercados abertos e culturas mundializadas.

Os cursos/programas ministrados pela FACULDADE DOM BOSCO estão estruturados para educar o profissional-cidadão para novas experiências, ante um mundo de complexidade crescente, em contínuas, rápidas e profundas transformações, criando oportunidades, num processo de construção coletiva, para o desenvolvimento de qualidades de natureza não apenas técnico-instrumentais como, e, sobretudo, conceituais, que o qualifique para agregar valor,



produzindo resultados relevantes pelo seu desempenho técnico-científico e atitudinal no exercício profissional, utilizando-se das ciências humanísticas e dos saberes científicos e tecnológicos inerentes aos campos técnico-habilitacionais da profissão e correlatos, bem como dos recursos computacionais para a solução dos problemas afetos ao seu campo de trabalho.

Definiu-se como missão desses cursos/programas exercer a autonomia concedida pelo arcabouço técnico-habilitacional vigente, delineando uma configuração didático-pedagógica criativa, dinâmica e flexível, a fim de propiciar a oferta de ensino de qualidade, comprometido com os valores da Instituição e de sua mantenedora, visando os pontos cruciais a fim de atender à demanda dos ingressantes para os estudos do campo profissional, tornando-se competitivos pela garantia de laboralidade/empregabilidade dos seus egressos.

Para tanto, a FACULDADE DOM BOSCO assume o compromisso com a formação do profissional-cidadão preparado para corresponder às necessidades do mercado de trabalho, detentor de conhecimentos, competências, habilidades e atitudes que lhe permitam, repensar ética e civicamente o seu cotidiano, sendo capaz de ajustar-se com rapidez aos avanços tecnológico, das ciências e das técnicas e apto para acessar os recursos modernos das redes de comunicação e teleprocessamento e, assim, atuar como agente transformador no estabelecimento de uma nova ordem e promotor de novas relações político-culturais e socioeconômicas justas e equânimes. Ou seja, compromete-se com a formação do egresso, consciente de que sua qualificação exige contínuo aperfeiçoamento (embora seja útil em curto prazo, mas adaptável a médio e longo prazo), a fim de que possa engajar-se no mercado de trabalho como força produtiva e manter essa laboralidade/empregabilidade e, assim, poder intervir agregando valor na dinâmica das organizações e da sociedade, na defesa dos direitos humanos, das relações harmônicas entre as nações e do equilíbrio dos ecossistemas socioambientais.

Para consecução dessa missão, os dirigentes acadêmicos e os corpos docente e discente estão, num processo participativo, dinâmico e flexível, introduzindo mudanças estruturais e funcionais, redirecionando o processo de ensino-aprendizagem, elegendo como prioridade ensinar a aprender, não apenas ensinar conteúdo das diversas disciplinas, qualificando o egresso para reprodução do saber adquirido. Assim, o foco do processo educativo passa a centrar-se no desenvolvimento de competências e habilidades que se concretizam em atitudes, ferramentas que induzem o alunado ao aprendizado contínuo, pois, quem aprende a aprender, estará apto para manter-se continuamente atualizado, garantindo sua laboralidade/empregabilidade, condição básica para ser competitivo na sociedade mundializada do conhecimento.



Em sendo assim, a FACULDADE DOM BOSCO visa à implementação desses valores institucionais, criando oportunidades para desenvolver a qualificação de seus egressos: conhecimentos, habilidades e atitudes de “saber-ser”, para continuamente buscar aperfeiçoar-se, a fim de garantir sua laboralidade/empregabilidade pelo “saber fazer” com qualidade, produtividade e relevância socioambiental. Essas oportunidades são ofertadas por intermédio de atividades formais e informais, teóricas e práticas que tenham como foco discutir resoluções de problemas e enfrentamento de situações de imprevisibilidade, incerteza e instabilidade, inclusive, maximizando o uso da estrutura organizacional e funciona e utilizando as instituições e movimentos sociais com quem mantém parceria, como laboratórios associados para essas práticas profissionais.

Por via de consequência, ao realinhar o perfil do egresso projetado para esses cursos/programas de nível superior, independente de sua modalidade – graduação, sequencial, pós-graduação, educação profissional, entre outras – torna-se imprescindível respeitar:

- O perfil recomendado para o profissional pelo Sistema Federal de Ensino Superior em articulação harmônica com os órgãos reguladores da profissão;
- A necessidade de formar um profissional que vai atuar num novo século, em um novo milênio, quando é exigido que cada indivíduo (para ser competitivo e garantir sua laboralidade/empregabilidade) seja empreendedor, capaz de gerar seu emprego e o emprego de outras pessoas e permanecer adequado às demandas do mercado (notadamente na Região Oeste do Estado do Paraná e seu entorno, como parte integrante da realidade nacional e internacional);
- As características regionais privilegiadas pela posição geopolítica estratégica de Cascavel e do Estado do Paraná e de seu entorno, área de influência da FACULDADE DOM BOSCO e de sua Mantenedora;
- Os valores institucionais, entre outros, o compromisso com o aprimoramento do aluno e dos demais membros da comunidade acadêmica pela formação de valores: liberdade, justiça e equidade social direcionados ao fortalecimento da solidariedade, tolerância recíproca, respeito às diferenças individuais;
- A formação ética e o exercício da cidadania de seu alunado comprometido com o desenvolvimento com sustentabilidade sociopolítica e cultural, econômica e ambiental da Região, do Estado e do País.

Para preparar esses profissionais, atender às demandas insatisfeitas e/ou reprimidas da sociedade e ajudar o Estado na alavancagem do processo de desenvolvimento integral, integrado e autossustentável, a FACULDADE DOM BOSCO se propõe a estruturar o Projeto



Pedagógico de seus Cursos/Programas de modo à certificar/diplomar profissionais, segundo as regras nacionais vigentes no Sistema Federal de Ensino Superior no tocante aos propósitos e aos mínimos de conteúdo e duração, tendo como produto final à formação do seu egresso nos diversos cursos/programas da educação superior, para o exercício da profissão nos diversos ramos e modalidades da profissão, engajado no contexto histórico e comprometido com o estudo da realidade brasileira, especialmente da região Sul e, particularmente a paranaense, mas capaz de contextualizar-se no país e no resto do mundo, com ênfase no senso ético de responsabilidade social e qualificado para desenvolver o relacionamento crítico entre a globalização do Estado e os sistemas de controle adotados pela sociedade brasileira, com vistas a ser um agente propulsor do desenvolvimento político-cultural, centrado nos princípios de liberdade, de equidade e de justiça. Para tanto prioriza:

- Desenvolver no discente habilidades para entender e se comunicar com o mundo, conquistar o mercado, inclusive, gerando novas demandas e, possivelmente, novos empregos (por despertar no aluno o interesse, habilidades e atitudes para criar e gerir seu próprio negócio);
- Propiciar ao egresso uma formação satisfatória no aspecto técnico-habilitacional, que potencializa sua capacidade de raciocínio lógico, de autogerenciamento, de assimilação de novas informações, de compreensão das bases gerais das disciplinas humanísticas; bem como a aquisição de habilidades de natureza conceitual e operacional; o domínio das atividades específicas e conexas de seu campo profissional; a flexibilidade intelectual no trato das situações profissionais.

Para atingir tais propósitos o egresso dos cursos/programas da FACULDADE DOM BOSCO, além de uma incontestável competência científica e técnica (formação geral e profissional) terá desenvolvido competências, habilidades e atitudes que lhe garantem qualificação para o trabalho e o exercício da cidadania ética, entre outras, a saber:

- Auto planejar-se, auto organizar-se, estabelecer métodos próprios, gerenciar seu tempo e espaço de trabalho;
- Ter iniciativa, criatividade, vontade de aprender, abertura às mudanças, consciência da qualidade e das implicações éticas e cívicas do seu trabalho;
- Possuir raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores, formulações dialéticas a fim de estabelecer relações formais e causais entre fenômenos e para expressar-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;



- Desenvolver a capacidade de leitura, compreensão, interpretação de textos e documentos técnicos, inclusive de decodificar as mensagens veiculadas pelos meios eletrônicos modernos;
- Ter o domínio da retórica e da linguagem, inclusive com riqueza de outros idiomas e o acesso e apropriação da comunicação com o uso da informática para comunicar-se na sociedade globalizada;
- Aprimorar a capacidade de julgamento e tomada de decisões éticas, amparadas nos princípios de respeito à liberdade, à justiça e à equidade;
- Aperfeiçoar o gosto, o interesse e adquirir um referencial teórico que lhe permita dedicar-se à pesquisa;
- Estimular a capacidade de aplicação e de produção do saber e do conhecimento técnico instrumental no seu campo profissional;
- Utilizar todos os conhecimento – obtidos por intermédio de fontes, meios e recursos diferenciados – nas diversas situações encontradas no mundo do trabalho, transferindo conhecimentos da vida cotidiana para o ambiente de trabalho e vice-versa, demonstrando capacidade de argumentação, persuasão e crítica;
- Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo de trabalho, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos;
- Expressar-se e comunicar-se com seus pares, superiores hierárquicos e subordinados, cooperar, trabalhar em equipe, dialogar, exercitar a negociação e a comunicação interpessoal;
- Refletir e atuar criticamente no meio profissional, compreendendo sua posição (direitos e deveres) e função (encargos profissionais e cívicos) na estrutura institucional onde estiver inserido.

Ou seja, estabelece como macro prioridade legar, por intermédio de uma construção coletiva interpessoal, intra, inter e transdisciplinar e pluriprofissional, uma sólida formação intelectual, que estimule o senso crítico e a mente analítica desenvolva a capacidade de adaptação, a motivação para atualização contínua, a competência conceitual e a capacidade de integração, a comunicação ética entre os indivíduos (independente da posição hierárquica) e com as organizações e o cosmo, integrando conhecimentos, competências e valores que permitam o exercício da cidadania e a sua inserção flexível no mundo do trabalho, resultando



numa vida acadêmica ativa e de qualidade, facilitando aos alunos um desenvolvimento intelectual e sociocultural, cognitivo, afetivo e volitivo mais completo e integrado.

Em sendo assim, torna-se imprescindível que a configuração didático-pedagógica dos Cursos/Programas:

- Propicie estudos que possibilitem ao aluno ser capaz de emitir e decodificar mensagem; confrontar opiniões e pontos de vista; analisar, interpretar e produzir textos e resultados de estudos e pesquisa;
- Promova estudos e crie oportunidades de vivência que permitam ao aluno compreender a sociedade, sua formação e transformações numa perspectiva histórica, para que possa compreender, contextualizar a utilidade e a aplicabilidade dos conteúdos relativos às ciências humanísticas e a formação técnico-habilitacional específica de sua profissão, notadamente no seu campo de aprofundamento de estudos, sem perda do domínio global.

Assim posto, voltada para institucionalizar a qualidade na praxe do processo ensino-aprendizagem, ao estruturar os cursos/programas, a FACULDADE DOM BOSCO o faz:

- Analisando a pertinência de cada disciplina/atividade e a sua correlação com as demais, procurando coerências horizontal e vertical que constituem o eixo da qualidade tão desejada e reivindicada pelos profissionais bem sucedidos na área;
- Dando especial atenção ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes dos discentes, por meio de atividades regulares e de atividades extracurriculares, permitindo que o aluno saiba lidar com desenvoltura com as mudanças no arcabouço técnico-habilitacional e no contexto político-cultural, socioeconômico e ambientais, podendo inclusive, ser um agente propulsor dessas transformações;
- Institucionalizando a pesquisa, em nível de iniciação científica, mediante a aprovação de projetos, conforme regulamentação interna, bem como sua divulgação no ambiente acadêmico e técnico-profissional.

Por conseguinte, os cursos/programas da FACULDADE DOM BOSCO estão sendo concebidos tendo-se em vista a preocupação permanente com a qualidade e a excelência do ensino, articulado com a pesquisa e a extensão, voltado para a realidade da região onde se integra e serve, e propiciando a formação para a cidadania ética e a habilitação/atualização/especialização profissional com laboralidade/empregabilidade na sociedade global.

Os alunos são clientes privilegiados na FACULDADE DOM BOSCO, todas as atividades acadêmicas regulares e complementares são programadas visando a sua participação,



com o propósito de desenvolver competências, habilidades e atitudes requeridas para a sua formação profissional.

Quanto ao acompanhamento dos alunos, o mesmo é feito especialmente pelas Coordenações de Curso ou de Áreas Profissionais, em articulação com a Coordenadoria de Ensino e a Secretaria Geral:

a) Durante o curso, por meio de:

- * contatos individuais, para informações sobre controles acadêmicos de frequência e aproveitamento escolar efetuados pela Secretaria Geral;

- * atendimento espontâneo individual e/ou em grupo, de alunos que procuram as Coordenações de Curso

- * atendimento programado pelos Coordenadores de Curso, com o docente e/ou as práticas profissionais articuladas ao curso/programa;

- * entrevista e orientação da Coordenação de Cursos e/ou da Coordenadoria de Ensino para tratar de assuntos vinculados ao desempenho acadêmico e/ou comportamento inadequado do aluno;

- * pesquisa para avaliação dos cursos/programas, de disciplinas, dos docentes, dos discentes e da organização implementada equipe de Avaliação Institucional;

- * sondagem do nível de satisfação, em relação aos serviços prestados, dos membros da comunidade acadêmica – alunos, professores, técnicos, administrativos e dirigentes –, coordenada pela Ouvidoria;

- * assistência ao aluno, prestada pela Secretaria Geral, um canal aberto de comunicação do aluno com as demais unidades-meio e fim da Instituição. Esse contato pode ser executado diretamente pelo estudante ou pelos líderes de turma;

b) após a conclusão do curso, mediante:

- * acompanhamento de egressos, realizado pela equipe de Avaliação Institucional, em ação integrada com as Coordenações de Curso.

- integração do egresso com a FACULDADE DOM BOSCO, articulada pela Associação de Ex-Alunos, ao motivarem o retorno desses alunos para participarem de eventos promovidos na/pela Instituição.

Oferta da consulta on-line das informações acadêmicas do aluno por meio do Site da FACULDADE DOM BOSCO, onde o aluno pode, de seus computadores pessoais, ou pelos computadores disponibilizados na Instituição (Laboratório de Informática, Biblioteca, sala de estudo e pesquisa etc.), acompanhar informações sobre sua frequência, notas e pagamento de



mensalidade. Vários professores prestarão atendimento aos alunos via e-mail ou pelo acesso à sua home page.

A FACULDADE DOM BOSCO pode manter programa de concessão de bolsas para viabilizar a permanência no ensino superior de alunos de baixo poder aquisitivo e vem participando de programas do governo federal de apoio ao estudante carente, por intermédio do financiamento do seu curso/programa de educação superior.

A Coordenadoria de Ensino dá suporte didático-pedagógico à Coordenação de Curso e aos docentes para que ambos prestem apoio pedagógico ao discente em suas dificuldades de aprendizagem e/ou na apresentação de trabalhos acadêmicos.

Na reunião semestral de avaliação do desempenho acadêmico do período escolar a Coordenadoria de Ensino, em ação integrada com as Coordenações de Curso trabalham com os docentes levantando o perfil das turmas quanto: à assiduidade, participação, comportamento, responsabilidade, organização, rendimento, relacionamento aluno/aluno e aluno/professor, objetivando detectar os aspectos a serem minorados para nortear a orientação didático-pedagógica aos docentes que ministram atividades acadêmicas com essas turmas no semestre seguinte. Esse estudo permite que se faça, mediante gráficos, a comparação entre as turmas, propiciando uma visão do curso/programa como um todo e subsidiando o estabelecimento de estratégias acadêmicas e gerenciais para melhoria da qualidade do ensino e do desempenho acadêmico do docente, bem como do processo ensino-aprendizagem, viabilizando o desenvolvimento de competências e habilidades nos alunos. Esse trabalho permite, ainda, a integração interdisciplinar e multiprofissional dos docentes do curso e intercursos.

Para garantir a formação integral do discente, a FACULDADE DOM BOSCO, além das atividades regulares, oferece um conjunto de atividades, classificadas como Atividades Complementares, sempre de livre escolha do aluno e sujeito à supervisão do Coordenador de Curso e à orientação de um docente ou profissional especializado designado pela Instituição.

Para a realização de Atividades Complementares promovidas pela Instituição, primeiramente se dá a elaboração de um calendário que será seguido ao longo do semestre, com as disposições de datas, podendo, o mesmo, sofrer alterações decorrentes das necessidades dos alunos ou a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

São convidados professores do corpo docente interno, assim como professores de outras Instituições de Ensino, e, ainda, agentes externos que desenvolvem outra atividade profissional com sucesso. Cada convidado apresenta o Projeto do que deseja ministrar, seguindo o padrão adotado pela Instituição ou apresentado de maneira diversa. O projeto deverá conter o tema a



ser ministrado, assim como o objetivo, justificativa, desenvolvimento do trabalho e os recursos materiais necessários para seu desenvolvimento. Após análise e aprovação do Projeto, a Secretaria Geral encarrega-se de disponibilizar informações e inscrições sobre o evento, dando suporte à realização do mesmo.

As atividades se perfazem por meio de palestras, oficinas, presença na defesa das Monografias, Dissertações e Teses, Seminários, entre outros.

Para o cumprimento do Calendário de Atividades Complementares, a divulgação realiza-se por meio de panfletos informativos que ficam fixados nos diversos murais, bem como no site da FACULDADE DOM BOSCO, contendo dados básicos sobre a atividade, tais como: local, data, hora, palestrante, tema da palestra, quantidade de vagas. O registro e o acompanhamento das atividades são feitos por meio de elaboração escrita do Projeto, pauta de frequência, relatório desenvolvido pelos acadêmicos.

As inscrições são feitas através da Internet, disponibilizadas no site da FACULDADE DOM BOSCO por meio de um link, uma semana antes da realização do evento.

O crescimento intelectual do corpo docente e discente da FACULDADE DOM BOSCO tem como parte importante à formação de grupos de pesquisa e de extensão, que buscam adequar o conhecimento que está sendo processado durante as atividades de ensino superior à realidade social vista de forma dinâmica e atual.

Desta forma, a criação e o acompanhamento destes grupos é um incentivo à produção científica da FACULDADE DOM BOSCO, bem como à formação profissional adequada dos discentes, aproximando-os da realidade social.

Diante da necessidade e importância da implantação da Pesquisa Científica, a FACULDADE DOM BOSCO propõe um processo de formação e acompanhamento de grupos, que são formados a partir de sugestões dos próprios alunos interessados em participar dos referidos grupos.

É realizada reunião com os alunos interessados em participar desses grupos emergentes, a qual visa orientá-los acerca do projeto que deve ser apresentado para posterior desenvolvimento. Não é imposta qualquer regra em relação ao tema e à quantidade de alunos de cada grupo, cuja pertinência será analisada quando da apreciação do projeto pela Coordenação de Curso

O projeto é protocolado e enviado à Coordenação de Curso que analisa o aspecto material, em relação ao tema, objetivos, metodologia a ser utilizada e referências apresentadas,



e o aspecto formal, ou seja, as normas exigidas pela FACULDADE DOM BOSCO. A Coordenação de Curso emite parecer em relação ao projeto apresentado pelo grupo, opinando pelo desenvolvimento ou não do mesmo.

No caso de parecer favorável, a Coordenação de Curso indica também, no formulário padrão, os professores sugeridos para acompanhamento do projeto de pesquisa e/ou de extensão.

Os grupos de pesquisa se reúnem de acordo com a proposta apresentada no projeto, devendo apresentar, de forma periódica, relatórios sobre o desenvolvimento deste.

Os resultados das pesquisas e/ou da extensão são apresentados de acordo com a proposta dos grupos, em palestras, manuais explicativos destinados à sociedade ou oficinas, visando sempre à integração da comunidade acadêmica com a realidade social. Desta forma, pretende-se a formação de um profissional adaptado às necessidades da sociedade atual.

Os alunos engajados nessas atividades, por solicitação pessoal ou de seu professor-orientador, podem requerer crédito acadêmico dessa sua atividade escolar, para integralizar a carga horária, nota e frequência em seu curso/programa.

A produção acadêmica dos alunos é publicada na revista científica da FACULDADE DOM BOSCO e em revistas científicas e/ou acadêmicas de instituições de ensino superior conveniadas.

A FACULDADE DOM BOSCO considera que a educação é um processo criticamente assumido pelo educando cabendo ao educador mobilizar os meios adequados para motivar o aprendiz no processo ensino-aprendizagem, facilitando o desabrochar de suas potencialidades. Por via de consequência, quer por intermédio dos docentes (relação professor-aluno nas atividades acadêmicas, atendimento individualizado ao discente), quer mediante o suporte didático-pedagógico (nivelamento de conhecimentos, apoio pedagógico, acompanhamento pedagógico, reuniões com conselhos de classe, incentivos à produção científica, concessão de bolsas e financiamento do ensino, promoção de atividades complementares ao ensino, entre outros) a Instituição investe na educação do profissional-cidadão, propiciando aos seus egressos visão humanística, além de sólida formação profissional.

Na FACULDADE DOM BOSCO, as atividades de extensão articuladas ao ensino estão regularmente vinculadas às práticas profissionais dos alunos, e à prestação de serviços diversos à comunidade, além de atividades estáveis de intercâmbio e parceria com organizações não-



governamentais, empresas e órgãos do Governo, que participam de parceria nas áreas cultural e social. A interligação da extensão ao ensino é fomentada pela Coordenação de Curso.

A FACULDADE DOM BOSCO viabilizará o desenvolvimento de atividades de extensão cultural, criação, adaptação, difusão e transferência dos conhecimentos e tecnologia pertinentes às áreas de seus cursos/programas e afins, destinadas a órgãos do Governo e não-governamentais, à sociedade e ao cidadão em geral.

As atividades de Extensão são planejadas pela Coordenação de Curso, tendo a coordenação técnico-científica do Gestor do evento/projeto.

As atividades de extensão devem estar regularmente vinculadas às práticas profissionais dos alunos assim como a prestação de serviços diversos à comunidade, além de atividades estáveis de intercâmbio e parceria com organizações da comunidade, empresas e órgãos do governo, que participam de parceria na área cultural e social. Por outro lado, a Instituição está bem integrada com órgãos e programas do Governo e do setor produtivo.

Os alunos engajados nos projetos de extensão, por solicitação pessoal ou de seu professor-orientador, podem requerer crédito acadêmico dessa sua atividade escolar, para integralizar a carga horária, nota e frequência em seu curso/programa.

A FACULDADE DOM BOSCO deve viabilizar a implementação de atividades extensionistas, abrangendo atividades de educação continuada, direcionadas à formação de pessoal para ingresso e/ou requalificação para o mercado de trabalho, bem como programas de ação comunitária e cidadania e/ou prestação de serviços à comunidade.

A FACULDADE DOM BOSCO, sempre que possível deve apoiar os discentes, quando vão apresentar trabalhos de sua autoria, no qual fica registrado o nome da Instituição como seu local de estudo e/ou vão representar a Instituição. Essa assistência pode ser em termos de auxílio deslocamento (transporte local e/ou interestadual, alimentação, hospedagem) taxa de inscrição etc.

Devem ser premiados os alunos e os orientadores que forem vencedores em concursos acadêmicos quando estão representando a FACULDADE DOM BOSCO em torneio.

25. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

25.1 AUTONOMIA ACADÊMICA



A FACULDADE DOM BOSCO goza de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeiro-patrimonial nos termos regimentais e da legislação reguladora das instituições integrantes do Sistema Federal de Ensino Superior.

A autonomia didático-científica da FACULDADE DOM BOSCO se expressa mediante sua competência para:

Estabelecer, em consonância com as diretrizes emanadas do Sistema Federal de Ensino Superior, sua política acadêmica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, sempre em respeito aos seus objetivos institucionais, às políticas e diretrizes integrantes de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, às demandas e oportunidades do mercado e às necessidades socioculturais do cidadão, da sociedade, do setor empresarial e do Governo.

Estruturar, implementar e avaliar seu projeto acadêmico aprovado pela Mantenedora e pelos órgãos do Sistema Federal de Ensino Superior, abrangendo a proposta pedagógica de seus cursos e programas, observadas as diretrizes emanadas dos órgãos competentes.

Administrar as atividades-fim, de modo a viabilizar a implementação do seu PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional, notadamente nas suas vertentes de implantação, consolidação/expansão de cursos e/ou programas, podendo, para tal, organizar, modificar, fundir e extinguir cursos, habilitações, programas de ensino, pesquisa e extensão, vinculados a atividades acadêmicas, fixando, remanejando as vagas de seus cursos/programas, observados os credos/valores e as condições econômico-financeiras da organização, as oportunidades e demandas do mercado, as características e necessidades político-culturais e socioeconômicas da região geoeconômica e educacional de sua abrangência, obedecendo a exigências estabelecidas em Lei.

Estabelecer o regime escolar, envolvendo a definição de critérios para seleção, admissão, promoção e, em diferentes níveis, a habilitação do aluno; a fixação do calendário acadêmico e a definição de eixos temáticos para promover a articulação intra e interinstitucional com vistas à consolidação da identidade institucional, comprometida com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

Expedir certificados, diplomas e outros títulos acadêmicos.

Zelar pela observância de princípios éticos nas atividades acadêmicas, respeitando a dignidade da pessoa humana, os valores históricos e os ideais democráticos.

A autonomia administrativa consiste em:



Estabelecer sua estrutura organizacional com aprovação da Mantenedora, respeitando os credos, valores e as condições econômico-financeiras da Instituição, bem como as exigências emanadas da legislação em vigor.

Elaborar o seu Regimento, reformulando-o para ajustá-lo às transformações acadêmicas e inovações gerenciais e apreciá-lo por meio do Conselho Superior antes da aprovação do conselho superior de sua Mantenedora e dos órgãos do Sistema Federal de Ensino Superior

Elaborar, reformular e aprovar os Regulamentos dos órgãos instituidores da organização: o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, a Diretoria Geral e os demais órgãos executivos e suplementares.

Estabelecer, respeitando as suas condições econômico-financeiras com aprovação de sua Mantenedora e as exigências emanadas da legislação em vigor, o quadro de pessoal docente e técnico-administrativo, fixando direitos e deveres e definindo políticas de provimento, desenvolvimento, manutenção e administração.

Fixar diretrizes e estratégias para viabilizar a implementação de programas de valorização do docente e do técnico-administrativo, contemplando políticas salariais, de formação e aperfeiçoamento continuado, vinculadas à melhoria da qualidade e da excelência das atividades acadêmicas e gerenciais.

Eleger seus dirigentes nos termos regimentais.

Celebrar acordos, contratos, convênios e convenções dentro dos limites de suas disponibilidades econômico-financeiras, contando com prévia aprovação da Mantenedora quando acarrete despesa não prevista no seu orçamento anual e plurianual.

A autonomia disciplinar compreende a competência para estabelecer normas disciplinares e aplicá-las aos corpos docente, discente e técnico-administrativo na forma da legislação pertinente, e das normas regimentais.

A autonomia de gestão financeira e patrimonial compreende a competência para:

Administrar o patrimônio próprio da Mantenedora ou a ela cedido, disponibilizado para as suas atividades acadêmicas e gerenciais; planejar o seu orçamento e executá-lo após aprovação da Mantenedora e avaliar o processo gerencial, os resultados alcançados e os seus impactos.

Estabelecer, em seu orçamento, as contribuições e demais taxas escolares, compatibilizando-as com suas despesas de custeio e investimentos das atividades em curso e de seu plano de expansão, considerando as peculiaridades socioeconômicas de seus clientes internos e externos.



26. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ASSOCIADO À GESTÃO COMPARTILHADA E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O primeiro planejamento estratégico⁶ da FACULDADE DOM BOSCO foi o PPI – Projeto Pedagógico Institucional, que lançou as bases programáticas estratégicas para a elaboração deste PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional 2018/2022, resultante de estudos e debates das lideranças acadêmicas com os mantenedores, acompanhados por consultores externos, e docentes de ensino superior convidados com o propósito: 1. reafirmar os eixos aglutinadores de seus serviços: - Desenvolvimento Sustentável⁷ e Cidadania abrangendo saber e praxe profissionais para atingimento e manutenção da sustentabilidade sócio-político-cultural, econômica e ambiental das relações interpessoais e organizacionais associadas às atividades de formação ética do cidadão para o exercício pleno da cidadania; - Qualidade de Vida reunindo e/ou associando informações sobre o bem estar do indivíduo e da coletividade; e 2. validar as propostas de inovação gerencial na área administrativa, interligadas essas áreas-programa pelo propósito de estimular e promover a qualidade de vida no ambiente interno e externo da organização.

Consciente de que a humanidade caminha a passos largos para uma sociedade global e que, cada vez mais, o mundo pós-moderno tende a resgatar a abordagem integrada, globalizante, integral e holística das questões que são objeto de estudo das ciências e do campo de trabalho dos profissionais que as materializam, a FACULDADE DOM BOSCO e sua Mantenedora decidiram:

Pelo aprofundamento e ampliação das relações mantenedora e mantida através da expansão das ações de parceria e, sobretudo, pela delegação de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial;

Pela implementação da qualidade e da excelência de seus serviços de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços à sociedade mediante:

⁶ A Faculdade Dom Bosco elaborou o PDI 2013/2017, que foi recomendado pelo MEC e norteou a trajetória da IES neste quinquênio. Com a nova denominação – FACULDADE DOM BOSCO o primeiro instrumento de planejamento institucional, construído coletivamente pela comunidade acadêmica: mantenedores e dirigentes e staff da mantida foi o PPI – Projeto Pedagógico Institucional.

⁷ O desenvolvimento sustentável resulta de um processo harmônico de crescimento e progresso nas diferentes dimensões do espaço e tempo onde o homem se insere entre outras a político-cultural, socioeconômica, ambiental e demográfica.



O realinhamento imediato da mantida, implicando na mudança de seu nome, reestruturação do regimento e do arcabouço programático: PPI – Projeto Pedagógico Institucional, PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional – 2018/2022; revisão dos PPCs – Projetos Pedagógico dos Cursos para adequá-los aos credos e valores institucionais, bem como as demandas do mercado;

A expansão do ensino da graduação, priorizando a formação tecnológica e introduzindo inovações didático-pedagógicas. A adoção de tais medidas, além do enriquecimento do extrato cultural da FACULDADE DOM BOSCO, permitirá:

Criar condições de formar o homem integral e engajado, bem como o profissional possuidor de sólida bagagem cultural, com consciência crítica e visão social, habilitado e com domínio em seu campo específico de atuação e preparado para o trabalho em equipe, tendo consciência de que precisa aperfeiçoar-se continuamente em sua área e buscando sempre perceber e aprofundar o conhecimento das interfaces entre sua profissão e as demais, especialmente as afins, sem perder de vista as descobertas das áreas correlatas e até mesmo das equidistantes, já que, qualquer que seja seu objeto de trabalho, estará inserido no contexto integral de um universo globalizante e integrado;

Viabilizar a estruturação de sua unidade acadêmica e administrativa, adotando o modelo expresso neste PDI e integrante do Regimento da FACULDADE DOM BOSCO.

A institucionalização do Planejamento na FACULDADE DOM BOSCO está sendo concebida como uma estratégia de desenvolvimento organizacional. Por via de consequência, representa a busca de viabilizar a implantação do seu PDI - Plano Desenvolvimento Institucional, planejamento estratégico na área de ensino superior, integrante de um processo de administração estratégica, que se completa pela gestão compartilhada e da avaliação institucional, que se interpenetram mediante a adoção do pensamento estratégico na organização, viabilizando:

A associação das funções-meio: Planejamento (programação e orçamentação) e Gestão para facilitar a introdução do Planejamento e Gestão Estratégica na organização, retroalimentadas pela Avaliação Institucional continuada;

A interligação da função do Desenvolvimento Institucional à função de Planejamento para permitir no estágio atual da organização, a implementação do Planejamento Estratégico, como caminho, rota desejada, a ser seguido sempre que possível, apesar dos obstáculos e dos atropelos do dia-a-dia;



A priorização da busca de cooperação e intercâmbio nas suas múltiplas dimensões (local, regional, nacional, continental e internacional) nas diversas esferas (federal, estadual e municipal) e nas organizações (do governo e não-governamentais). Entendida, também, em suas matrizes: parceria para troca de experiência, a fim de criar o saber, gerar, adaptar e transferir tecnologia; difundir a arte e a cultura; conquistar nichos de mercado pela prestação de serviços técnicos às empresas, ao Governo e a organismos não-governamentais direcionados, sempre que possível, ao Desenvolvimento Sustentável e à Cidadania como canal de inclusão sócio-político e cultural, bem como a Qualidade de vida individual e coletiva, com mecanismo de combate à exclusão político-cultural e socioeconômica;

A oferta uma nova dimensão aos atores internos (dirigentes, docentes e técnico-administrativos), instituindo uma unidade operacional responsável pela aplicação de uma política institucional de desenvolvimento de recursos humanos, que, embora limitada às regras do mercado no tocante à estruturação de empregos, política de salários e benefícios pode elevar a satisfação e a auto realização do capital intelectual pela adoção de incentivos centrados no mérito e no comprometimento e cumplicidade com a organização. Benefícios estes concedidos em função do desempenho lastreado num programa de desenvolvimento de habilidades para o exercício profissional e da cidadania.

O planejamento e a gestão compartilhada, associados à avaliação institucional, será, na FACULDADE DOM BOSCO, um processo integrado a fim de vencer as barreiras entre o querer fazer e o fazer de fato, permitindo elevar o nível de satisfação e de comprometimento da comunidade universitária e de seus parceiros, indispensável para vencer as crises e alimentar a determinação política de consolidar a FACULDADE DOM BOSCO como uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Governo, sociedade e cidadãos, como referência em termos da qualidade e excelência de seus serviços.

O gerenciamento das atividades-meio na FACULDADE DOM BOSCO, em sua fase de implantação como Instituição de Ensino Superior, vem sendo assumido por sua equipe de Direção e sua Mantenedora que se reserva à administração financeira e patrimonial, notadamente no tocante aos programas de investimento, ao tempo em que se incumbe de tomar as medidas necessárias à adequada tramitação dos processos de credenciamento da IES e de autorização/reconhecimento dos Cursos Superiores nas diversas modalidades, viabilizando os bens imóveis e móveis e os recursos humanos e financeiros suficientes, respeitados os limites e a autoridade própria dos órgãos deliberativo e executivo e a autonomia didático-científica de sua mantida.



27. GESTÃO COLEGIADA COMPARTILHADA COM A COMUNIDADE ACADÊMICA

27.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A comunidade acadêmica da FACULDADE DOM BOSCO, para os efeitos de sua administração, compreende órgãos deliberativo, normativo, consultivo executivos e órgãos suplementares.

O Conselho Superior é o órgão deliberativo, normativo e consultivo superior, em matéria didático-científica, administrativa e disciplinar da FACULDADE DOM BOSCO. É constituído:

- I. pelo Diretor Geral, seu Presidente;
- II. pelo Diretor Acadêmico;
- III. pelo Diretor Administrativo
- IV. por representante das Coordenações de Curso;
- V. por representante do corpo docente;
- VI. por representante do corpo técnico-administrativo;
- VII. por representante estudantil;
- VIII. por representante da Mantenedora;
- IX. por três representantes da sociedade civil organizada;

A Mantenedora definirá a forma de escolha e indicação de seu representante, com mandato de 2 (dois) anos, no CEPE. O representante das Coordenações, e a representação das Coordenações de Curso, com mandato de 2 (dois) anos, serão escolhidos em eleição direta, entre seus pares.

O representante dos docentes, com mandato de 2 (dois) anos será escolhido em eleição direta, entre seus pares

O representante do corpo técnico-administrativo, com mandato de 2 (dois) anos, será escolhido pelos seus pares em eleição direta

O representante estudantil, com mandato de 1 (um) ano, será indicado pelo órgão máximo de representação estudantil existente na FACULDADE DOM BOSCO, na forma de



seu Estatuto e na conformidade da legislação em vigor e, na ausência deste órgão, por eleição direta entre os líderes de turma dos diversos cursos/programas de graduação

Os representantes da comunidade, um para cada setor econômico, com mandato de 1 (um) ano, são indicados em lista tríplice pelo Conselho Superior dentre membros das instituições representativas desses setores, e escolhidos pelo Conselho Superior da Mantenedora.

Os membros Conselho Superior, em suas faltas e impedimentos, serão substituídos por suplentes, indicados da mesma forma que os titulares.

Os membros Conselho Superior podem ter seus mandatos prorrogados, por igual período, por decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Compete ao Conselho Superior

- I. Exercer as atribuições deliberativas, normativas e consultivas superiores e determinar as diretrizes gerais da FACULDADE DOM BOSCO, na conformidade dos objetivos e normas definidos neste Regimento;
- II. aprovar o seu Regulamento e o da Diretoria Geral, do qual constam, em anexo, os Regulamentos dos demais órgãos da FACULDADE DOM BOSCO, executivos e suplementares;
- III. aprovar as alterações do Regimento da FACULDADE DOM BOSCO, submetendo-as, quando for o caso, à apreciação dos órgãos do Sistema Federal de Ensino Superior
- IV. aprovar o Plano Anual de Trabalho da FACULDADE DOM BOSCO;
- V. apreciar a proposta de orçamento anual e plurianual da FACULDADE DOM BOSCO;
- VI. aprovar acordos, contratos e convênios com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, que envolvam matéria de interesse da FACULDADE DOM BOSCO;
- VII. aprovar o Calendário Acadêmico Anual da FACULDADE DOM BOSCO;
- VIII. aprovar o Relatório Anual da FACULDADE DOM BOSCO;
- IX. regulamentar matéria de natureza acadêmica, conforme previsto no Regimento, inclusive aprovar currículos plenos dos cursos;
- X. aprovar projetos de ensino, pesquisa e extensão, inclusive os projetos de cursos/programas sequenciais por campo de saber, de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica, bem como de pós-graduação;



XI. autorizar internamente a criação, reestruturação e extinção de cursos e programas de cursos superiores para ulterior autorização, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento pelos órgãos do Sistema Federal de Ensino Superior;

XII. aprovar normas para a realização do processo seletivo de candidatos aos cursos/programas de graduação, e demais cursos superiores que lhe forem submetidas pelo Diretor Geral;

XIII. aprovar medidas que visem à preservação da hierarquia, da ordem e da disciplina na FACULDADE DOM BOSCO;

XIV. deliberar sobre a concessão de dignidades acadêmicas;

XV. apreciar os vetos do Diretor Geral às suas decisões podendo rejeitá-los, mediante o voto de 2/3 (dois terços) da totalidade de seus membros;

XVI. apreciar e decidir, em última instância, os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos e/ou autoridades, em matéria didático-científica, administrativa e disciplinar;

XVII. apreciar e aprovar medidas que objetivem o aperfeiçoamento das atividades da FACULDADE DOM BOSCO, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral ou pela Mantenedora;

XVIII. decidir sobre os casos omissos ou duvidosos do Regimento;

XIX. exercer as demais atribuições que lhe sejam conferidas por Lei e no Regimento.

O Conselho Superior tem sua organização definida em Regulamento próprio e seu funcionamento regulamentado no Regimento.

As decisões Conselho Superior serão formalizadas por meio de resoluções, pareceres e instruções normativas subscritas pelo Diretor Geral, na qualidade de Presidente deste colegiado.

Ao Conselho Superior, aplicam-se as seguintes normas gerais:

I. O colegiado funciona, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) da totalidade de seus integrantes, e decide sempre por maioria simples, salvo os casos em que sejam exigidos, por esse Regimento, quórum especial;

II. O Presidente do colegiado participa das discussões e votações e, no caso de empate, terá o voto de qualidade;

III. Nenhum membro do colegiado tem direito a voto nas sessões em que se decida a matéria de seu interesse particular ou de pessoas a quem tenha vínculo de parentesco até o terceiro grau;



IV. As reuniões ordinárias são agendadas bimestralmente, em data fixada no Calendário Acadêmico da FACULDADE DOM BOSCO;

V. As reuniões extraordinárias são convocadas com antecedência de 72 (setenta e duas) horas de sua realização, salvo em situações especiais, a critério de seu Presidente, constando, no entanto, em todos os casos, obrigatoriamente, da convocação, a pauta dos assuntos a serem tratados;

VI. A convocação das reuniões é feita pelo Presidente do colegiado, por sua iniciativa, ou, quando solicitado, por 2/3 (dois terços) de seus membros, constando, em todos os casos, obrigatoriamente, da convocação, a pauta dos assuntos a serem tratados.

Das reuniões do Plenário Conselho Superior, ordinárias e extraordinárias, são lavradas atas relatadas pela Secretária Geral da FACULDADE DOM BOSCO.

A presença no recinto da reunião é exclusiva aos membros Conselho Superior e aos integrantes da secretaria dos trabalhos, podendo ter acesso convidados e/ou demais membros da comunidade acadêmica, mediante prévia autorização do Diretor Geral, por sua iniciativa e/ou por solicitação do interessado.

Os Conselheiros poderão fazer-se acompanhar de Assessor(es) quando a natureza da matéria em pauta o exigir e, durante sua discussão, esses terão direito à voz, atendidas as formalidades regimentais e regulamentares.

As reuniões poderão ser secretas, quando assim decidir o Diretor Geral ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo permitida a presença dos Conselheiros e do Secretário da sessão.

O Conselho Superior poderá organizar-se, para agilização de seus trabalhos, em Câmaras, definidas a sua estrutura e funcionamento no seu Regulamento próprio. Aplicam-se às reuniões das Câmaras, no que couber, as regras gerais de funcionamento do Plenário.

São órgãos executivos da FACULDADE DOM BOSCO:

- I. Diretoria Geral;
- II. Coordenação

A Diretoria Geral, em atendimento à demanda e necessidades regionais e direcionadas à melhoria da qualidade e da excelência das atividades acadêmicas e gerenciais respeitadas a condição econômica e financeira da FACULDADE DOM BOSCO proporá ao Conselho Superior a criação de outros órgãos deliberativo e normativo, consultivo, executivos e



suplementares, tendo sua estrutura e funcionamento estabelecidos em Regulamento próprio. A vinculação dos órgãos que venham a ser criados é definida no Regulamento da Diretoria Geral e/ou no instrumento de criação dessa unidade, ambos, aprovados pelo Conselho Superior, contando com prévia aprovação da Mantenedora quando acarrete despesa não prevista no seu orçamento anual e plurianual.

A Direção Geral, exercida por um Diretor Geral, é órgão executivo superior de coordenação, fiscalização e supervisão das atividades da FACULDADE DOM BOSCO. Em suas faltas e impedimentos, o Diretor Geral é substituído, pelo Diretor Acadêmico, em sua falta pelo Diretor Administrativo e, no impedimento deste, por um representante legal designado pela Mantenedora.

O Diretor Geral da FACULDADE DOM BOSCO é escolhido pela Mantenedora e designado para um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

São atribuições do Diretor Geral:

- I. representar a FACULDADE DOM BOSCO, em juízo ou fora dele, junto às pessoas ou instituições públicas ou particulares;
- II. convocar e presidir as reuniões Conselho Superior;
- III. apreciar o Plano Anual de Trabalho da FACULDADE DOM BOSCO, elaborado pela Diretoria Geral, do qual conste a proposta orçamentária anual, encaminhando-o para aprovação Conselho Superior.
- IV. referendar o Calendário Acadêmico Anual da FACULDADE DOM BOSCO, submetendo-o a aprovação Conselho Superior;
- V. encaminhar a proposta orçamentária, apreciada pelo Conselho Superior à aprovação final pela Mantenedora;
- VI. elaborar, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o encerramento do ano letivo, o Relatório Anual de Trabalho da FACULDADE DOM BOSCO e encaminhá-lo à Mantenedora, depois de aprovado pelo Conselho Superior
- VII. disciplinar a realização do processo seletivo de candidatos aos cursos/programas de graduação e demais cursos superiores ministrados pela FACULDADE DOM BOSCO;
- VIII. fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos projetos de cursos/programas e horários;
- IX. zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito da FACULDADE DOM BOSCO;



- X. conferir graus acadêmicos resultantes do desenvolvimento das atividades regulares e extracurriculares da FACULDADE DOM BOSCO;
- XI. propor a Mantenedora a contratação ou dispensa de dirigentes, de pessoal docente e técnico-administrativo da FACULDADE DOM BOSCO;
- XII. aplicar as penalidades regimentais de sua alçada;
- XIII. supervisionar as atividades de coordenação acadêmica e administrativa da FACULDADE DOM BOSCO, em gestão compartilhada com os órgãos que integram a Diretoria Geral, buscando viabilizar a integração transdisciplinar e pluriprofissional entre os órgãos deliberativo, normativo, consultivo, executivos e suplementares, para garantir a qualidade dos serviços;
- XIV. delegar competência no âmbito de suas atribuições;
- XV. cumprir, e fazer cumprir, as disposições regimentais, da legislação em vigor e as decisões dos órgãos colegiados da FACULDADE DOM BOSCO;
- XVI. exercer o direito de veto, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, das decisões Conselho Superior;
- XVII. decidir os casos de natureza urgente ou que impliquem matéria omissa ou duvidosa no Regimento, ad referendum Conselho Superior, submetendo-os à apreciação final desse órgão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis;
- XVIII. autorizar, previamente, as publicações que envolvam responsabilidade da FACULDADE DOM BOSCO, ouvida a Mantenedora, quando acarretar despesas não previstas no orçamento anual e/ou plurianual e/ou quando envolver questões de credos e valores da Instituição;
- XIX. Estabelecer o relacionamento harmônico da FACULDADE DOM BOSCO com a Mantenedora;
- XX. exercer as demais atribuições que lhe sejam impostas por Lei, no Regimento, em razão de normas complementares aprovadas.

Os atos do Diretor Geral são formalizados por meio de Portarias e demais instrumentos legais pertinentes.

Dos atos do Diretor Geral cabe recurso ao Conselho Superior no prazo de 3 (três) dias úteis, após sua publicação no quadro de avisos da FACULDADE DOM BOSCO.



A Diretoria Geral tem sua organização e funcionamento definidos em Regulamento próprio, o qual dispõe sobre a organização, sob forma de anexos, dos demais órgãos que a integram, bem como dos órgãos suplementares da FACULDADE DOM BOSCO.

Integram a Diretoria Geral:

I. Unidades de cogestão político-institucional:

O Gabinete do Diretor Geral;

b) a Diretoria Acadêmica

c) a Diretoria Administrativa

II. as unidades de assessoramento:

Assessoria Jurídica;

Assessoria de Comunicação;

Assessoria de Avaliação Institucional;

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

Assessoria de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação;

Ouvidoria.

O Regulamento da Diretoria Geral disporá sobre a organização do quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, bem como sobre as atividades de direção e assessoramento.

As chefias dos órgãos da Diretoria Geral são designadas pela Mantenedora por indicação do Diretor Geral.

A Diretoria Geral está autorizada a criar órgãos, assessorias, comissões técnicas, organizar serviços e outros mecanismos gerenciais, inclusive criando cargos do quadro permanente, de direção e de assessoramento, para atender às necessidades de desenvolvimento institucional e/ou à melhoria da qualidade e da excelência dos serviços prestados pela FACULDADE DOM BOSCO.

A administração de cada Curso é exercida por:

I. Órgão Deliberativo e Consultivo;

Colegiados de Curso;

II. Órgão Executivo;



a) Coordenação de Curso;

A coordenação de curso é a menor unidade da estrutura da FACULDADE DOM BOSCO, no caso de cursos superiores de Tecnologia e o Curso, é a menor unidade estrutural dos cursos/programas dos demais cursos superiores, para os efeitos de organização administrativa, didático-científica e pedagógica e de distribuição do pessoal docente.

As Coordenações de Curso desenvolvem atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços à comunidade no âmbito de suas competências específicas.

A FACULDADE DOM BOSCO pode criar, suprimir, reagrupar, em sua sede, e remanejar vagas de seus cursos/programas, por decisão Conselho Superior, respeitadas as disposições da legislação educacional.

A coordenação didática dos cursos/programas de um mesmo Curso/Programa está a cargo de um colegiado constituído pelo Coordenador de Curso que o preside e mais os docentes responsáveis pelas disciplinas dessas áreas, além de um representante discente de cada curso/programa ministrado nessa mesma área profissional.

A designação dos membros de Curso é formalizada por Portaria da Diretoria Geral.

Os Colegiados da Área Profissional e de Curso reúnem-se, ordinariamente, mensalmente, em datas fixadas no Calendário Acadêmico Anual da FACULDADE DOM BOSCO e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria, ou por solicitação do Diretor Geral, ou dos seus representantes legais, ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros.

Compete ao Colegiado de Curso:

- I. propor, para posterior aprovação Conselho Superior, o projeto pedagógico do (s) curso (s), com suas respectivas habilitações, quando for o caso;
- II. apreciar projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, ouvida a Diretoria Geral, e acompanhá-los, direta ou indiretamente, depois de aprovados pelo Conselho Superior, e se implicarem aumento de despesas não previstas no orçamento anual e/ou plurianual, mediante a aprovação da Mantenedora;
- III. pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos, quando o assunto não puder ser resolvido na instância da Coordenação do Curso
- IV. emitir parecer sobre o Plano Anual de Trabalho, elaborado pela Coordenação de Curso em ação compartilhada com os docentes vinculados à área/curso, do qual conste à



proposta orçamentária e o Calendário Acadêmico Anual, referente às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão atinentes ao curso/área;

V. elaborar estudos e planos de modificações curriculares, objetivando o aperfeiçoamento do curso/área, ouvindo os corpos docente e discente a ele vinculado;

VI. apreciar programas de produção acadêmica e de pesquisa institucionais, inerentes às áreas do conhecimento, temáticas e/ou campos do saber abrigados pelo curso/área, elaborado pelos coordenadores e docentes vinculados ao Curso.

VII. propor a admissão de monitor e de bolsistas de iniciação científica, obedecidas a normas deste Regimento, bem como indicar as carências nesta área do conhecimento, temática e/ou campo do saber;

VIII. promover, em articulação com a Diretoria Geral, a avaliação institucional das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a avaliação do desempenho docente e propor medidas que visem à melhoria do processo ensino-aprendizagem;

IX. desenvolver ação integrada com os órgãos técnico-administrativos e suplementares da FACULDADE DOM BOSCO, para melhor desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão;

X. exercer as demais atividades na esfera de sua competência, que estejam previstas em Lei, neste Regimento, ou que lhe sejam determinadas por decisão Conselho Superior e/ou da Diretoria Geral.

A gestão acadêmica e administrativa dos cursos/ áreas profissionais vincula-se, em nível de supervisão, para fins de ordem administrativa e, para os efeitos de natureza didático-pedagógica, à Diretoria Geral, sendo diretamente gerido pela Coordenação de cursos superiores tecnológicos e pela Coordenação de Curso nos demais cursos superiores.

A Coordenação que é exercida por um Coordenador, pode ser partilhada com Gerente (s) de área e/ou assessor (es).

A Coordenação e a Gerência de Cursos/Programas devem ser exercidas por professores a ele vinculado, escolhidos de acordo com as normas emanadas Conselho Superior que regulamentam o acesso, o provimento e o mandato inerentes a estes empregos.

Os cursos/programas encontram-se instalados na unidade da FACULDADE DOM BOSCO onde recebem infraestrutura física e suporte operacional e são organizados na



disponibilidade dos recursos necessários ao seu funcionamento com qualidade, excelência e relevância social.

Para atender a programas conveniados as atividades acadêmicas dos cursos/programas podem ser ministradas, total ou parcialmente, em instalações concedidas por parceiros externos desde que preservados os indicadores de qualidade e excelência do ensino, e respeitada a legislação em vigor

São atribuições do Coordenador de Curso:

I. representar o Curso junto aos órgãos colegiados de que participe, perante as autoridades e os órgãos da FACULDADE DOM BOSCO;

II. convocar e presidir o Colegiado de Curso, zelando pela qualidade e produtividade do mesmo, e a melhoria contínua das atividades acadêmicas e gerenciais dos Cursos/Áreas Profissionais e da FACULDADE DOM BOSCO;

III. manter articulação permanente com o (s) gestor (es) que coordena (m) os demais cursos e áreas profissionais da FACULDADE DOM BOSCO, objetivando a interdisciplinaridade e a multiprofissionalidade;

IV. distribuir, de comum acordo com a Diretoria Geral, os encargos de ensino, pesquisa e extensão entre professores, respeitando a aderência de suas especialidades e a proximidade temática das disciplinas/atividades alocadas a cada docente e o Plano Anual de Trabalho do Curso;

V. coordenar, supervisionar e fiscalizar a fiel execução das atividades programadas, bem como o desempenho dos professores, inclusive quanto à assiduidade, pontualidade e adequada administração das disciplinas que integram o(s) Curso(s)/ Área(s) Profissional(is) integrantes de sua gerencia;

VI. acompanhar, coordenar, supervisionar a execução do currículo pleno dos cursos sob sua responsabilidade, em consonância com os colegiados de área profissional e de curso, avaliando e propondo alterações em programas, planos e projetos dos cursos de modo a possibilitar uma maior qualidade dos mesmos;

VII. acompanhar, a matrícula, a rematrícula, o trancamento/cancelamento de matrícula e a evasão, bem como a aprovação, a repetência e o nível de inadimplência no âmbito do (s) curso (s) ou da área profissional sobre sua coordenação, a fim de acompanhar o fluxo escolar e propor, medidas para elevar a produtividade e os padrões de qualidades dos serviços educacionais prestados pelo curso/área profissional;



VIII. exercer as demais atribuições previstas neste Regimento, e aquelas que lhe forem atribuídas pela Diretoria Geral ou previstas em normas internas.

Em suas ausências e impedimentos, o Coordenador de Curso ou Área Profissional é substituído pelo seu substituto legal, escolhido de acordo com normas emanadas Conselho Superior.

Os Cursos/Programas de Tecnologia terão uma coordenação formalmente constituída, a qual será responsável por articular a formação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de tecnológica.

A Coordenação de Cursos e Programas de Formação Tecnológica será dirigida por um docente, ligado à área específica do (s) curso (s) e com titulação condizente, escolhido e designado por Portaria da Direção Geral, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, podendo este contar na gestão do ensino, da pesquisa e da extensão com a colaboração de outros professores e assessores auxiliares autorizados pelo Diretor Geral.

O corpo docente vinculado aos cursos/programas de formação tecnológica participará, em seu conjunto, da elaboração, execução e avaliação dos respectivos projetos pedagógicos específicos.

Integra as Coordenações de Curso a Coordenação de Cursos e Programas de Formação do Magistério, responsável pelo gerenciamento dos cursos superiores de formação do docente: licenciaturas, bacharelado, entre outros, ministrados nessa área pela FACULDADE DOM BOSCO, visando à formação inicial, continuada e complementar de profissionais de educação.

Os Órgãos Suplementares da FACULDADE DOM BOSCO colaboram com o desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de prestação de serviços, buscando elevar os padrões de qualidade e excelências na forma disciplinada regimentalmente, por normas oriundas Conselho Superior, por instruções provenientes da Diretoria Geral e pelos próprios Regulamentos, que deve ser aprovado pelo Conselho Superior, discrimina a organização interna de todas as atividades sob sua responsabilidade e as suas competências próprias e específicas.

Classificam-se como órgãos suplementares da FACULDADE DOM BOSCO: a Biblioteca e a (s) unidade (s) de fomento e/ou gestora (s) de programas de geração e transferência de tecnologia, entre outras, que exerçam funções complementares às atividades-fim e/ou interligadoras das atividades acadêmicas, intra e intercursos e/ou forneçam suporte



gerencial para elevar padrões de qualidade na prestação de serviços educacionais e/ou assistenciais.

A Biblioteca vincula-se diretamente à Diretoria Geral e é regida por Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Superior.

A(s) unidade(s) de fomento e/ou gestora(s) de programas de geração e transferência de tecnologia gozam de autonomia administrativa nos termos de seu(s) Regulamento.

O Regulamento de cada Órgão Suplementar, aprovado pelo Conselho Superior discrimina a organização interna de todas as atividades sob sua responsabilidade e as suas competências próprias e específicas.

28. ESTRATÉGIAS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A FACULDADE DOM BOSCO quer ser vista como uma Instituição de Ensino Superior engajada no processo de desenvolvimento local e regional, reconhecida por prestar serviços educacionais: ensino, pesquisa e extensão de qualidade e excelência, ofertando à sociedade profissionais-cidadãos, executivos-cidadãos e/ou representantes da comunidade, éticos, de notória competência técnica e humanística, aptos para atuar com efetividade, eficiência e eficácia na sociedade instável e, em um mercado globalizado em contínuas mutações; criativos e com capacidade de adaptar-se às mudanças. Para atingir esse alvo precisa cuidar, diuturnamente, de sua imagem pública junto à comunidade interna e externa, utilizando-se dos canais de comunicação formais e informais, não se esquecendo de capacitar e comprometer seu capital intelectual com esse empreendimento e viabilizar sua integração em redes de parcerias com fins idênticos e com credos e valores assemelhados.

Na sociedade do conhecimento e da informação os indivíduos, os grupos sociais, as organizações e o governo não podem ficar fechados em suas muralhas, têm, necessariamente, de quebrar barreiras bio-psicológicas e socioculturais, e de remover fronteiras físico-geográfica, espaço-temporal. Fazer-se presente, no momento certo no local adequado, é um dos desafios da atualidade para a Instituição que quer sobreviver e desenvolver-se com competitividade e sustentabilidade econômico-financeira.

Além disso, para consecução de seus compromissos sociais a FACULDADE DOM BOSCO prioriza ampla e irrestrita comunicação interna a fim de comprometer o seu capital intelectual – os seus talentos – com o cumprimento de seus compromissos para o atingimento de sua missão e de seus objetivos institucionais, expressos na apropriação pela comunidade



universitária, parceiros externos e sociedade em geral de sua visão institucional - Instituição de ensino superior engajada no processo de desenvolvimento local e regional, reconhecida por prestar serviços educacionais: ensino, pesquisa e extensão de qualidade e excelência, ofertando à sociedade profissionais-cidadãos, executivos-cidadãos e/ou representantes da comunidade, éticos, de notória competência técnica e humanística, aptos para atuar com efetividade, eficiência e eficácia na sociedade instável e, em um mercado globalizado em contínuas mutações; criativos e com capacidade de adaptar-se às mudanças.

A estratégia diferenciada da FACULDADE DOM BOSCO para agilizar e garantir a qualidade de sua comunicação interna é a sua estruturação: organizacional e funcionalmente, com poucos níveis hierárquicos, adotando-se, inclusive, uma estrutura matricial, a fim de facilitar a implementação da gestão compartilhada a partir do processo decisório, associada à institucionalização, pela sua relevância, a Ouvidoria, na qualidade de órgão de controle gerencial, integrante da Diretoria Geral, órgão executivo maior da organização.

Quando se trata de estratégia para comunicação externa a FACULDADE DOM BOSCO considera que na sociedade do conhecimento e da informação só permanece competitivo no mercado, quem além da qualidade de seus produtos e da demonstração de sua responsabilidade social com a inclusão social dos integrantes dos estratos social de baixa renda, com a alavancagem do desenvolvimento econômico e social com sustentabilidade político-cultural e ambiental, integrar redes de parcerias (pessoas físicas e jurídicas, com atuação: local, regional, nacional e internacional). É preciso fazer-se necessário, demonstrar o cumprimento ético de sua missão e integrar blocos harmônicos nos seus fins a fim de obter sustentabilidade sócio-político e empresarial.

Por via de consequência, precisa e deve utilizar todos os canais de comunicação disponíveis para veicular suas informações e, para ter êxito precisa contar não só com a penetração do canal, a rapidez do tráfego da mensagem, mas, e, sobretudo, com a qualidade da mensagem, daí a necessidade de investir em equipamentos, softwares e outras ferramentas tecnológicas, e principalmente no capital intelectual que vai codificar uma mensagem que vai ser lida e interpretada por muitos e decodificar as mensagens, em resposta às emitidas ou novas de tantos outros, ou seja, no seus sistemas de informações gerenciais e acadêmicos.

29. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: INTERNA E EXTERNA



O processo de implantação/desenvolvimento institucional da FACULDADE DOM BOSCO terá dimensões distintas: ex-ante (resultante de estudos de viabilidade econômico-financeira e didático-pedagógica do empreendimento) in processo (pelas avaliações periódicas, inclusive a revisão dos credos e valores institucionais para elaboração e realinhamento de seus PDIs) e ex-post (mediante a avaliação dos seus egresso e dos impactos de seus serviços na sociedade).

A FACULDADE DOM BOSCO foi instituída partindo dos estudos de viabilidade didático-pedagógica e econômico-financeira de um projeto de educação superior delineado, tendo como fatores de referência à qualidade e excelência do ensino, a seriedade, justiça e equidade no trato com o ser humano envolvido no empreendimento – mantenedores, dirigentes acadêmicos, docentes, discentes, técnico-administrativos e parceiros externos - e compromisso e cumplicidade com a qualidade de vida local e regional, pela formação do cidadão e profissional-éticos que se habilitam à progressão social, pelo incremento no processo de desenvolvimento com sustentabilidade sociocultural e político-econômica mediante a preparação de profissionais empreendedores com sólida formação técnico-habilitacional e responsabilidade técnico ambiental.

A avaliação ex-post será formalmente desenvolvida quando se analisar indicadores de desempenho da FACULDADE DOM BOSCO no seu percurso histórico, especialmente pela avaliação de órgãos do Sistema Federal de Ensino Superior para credenciamento e reconhecimento e pela procura dos cursos/programas de educação superior por profissionais colocados no mercado, entre outros indicadores.

A avaliação in processo está sendo implantada tomando por base os instrumentos utilizados pelo MEC/INEP para avaliação das condições institucionais para credenciamento da FACULDADE DOM BOSCO e instrumentos preparados por esta Instituição, especialmente para avaliação dos cursos/programas, processo ensino-aprendizagem e do desempenho docente.

Diante do exposto, a FACULDADE DOM BOSCO vem implantando o seu processo de avaliação institucional a partir de sua criação, por entender que, sem uma avaliação de caráter qualitativo, torna-se cada vez mais difícil elaborar planos e metas de relevância científica e social, como também, desenvolver um planejamento institucional consistente que responda às demandas internas e externas e, ainda, enfatizar os critérios de resultados de eficiência, produtividade e competitividade que respondam, de forma satisfatória, às demandas sociais determinadas pelas políticas globalizantes; sem deixar de considerar esta realidade, mas a partir da reflexão/ação sobre a mesma.



A avaliação institucional contextualizada é, pois, entendida como exigência para a renovação constante do fazer acadêmico, no sentido de garantir padrões de qualidade decorrentes de sua função social, constituir-se-á em uma prática permanente na FACULDADE DOM BOSCO, condição imprescindível para a manutenção do seu alto grau de qualificação e alcançar a transparência que assegure sua credibilidade na sociedade junto ao Governo e aos cidadãos. Assim posto, a busca do seu reconhecimento social caracteriza a avaliação institucional na Instituição como processo de construção da qualidade acadêmica e científica.

A implementação da avaliação institucional irá ocorrer de forma gradativa e é coordenada pela CPA - Comissão Própria de Avaliação priorizando a mensuração quanti-qualitativa dos seguintes aspectos:

O curso/programa nas múltiplas dimensões (disciplinas e atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, desempenho/realização do aluno (análise das características gerais dos alunos levando em consideração a integração dos estudantes por cursos/programas, nos diferentes níveis e a participação na vida institucional. A adequação do processo seletivo aos objetivos do curso/programa e o reflexo do processo seletivo na redefinição dos cursos/programas e/ou disciplinas, avaliação das disciplinas básico, a adequação da grade curricular à formação do aluno, evasão e migração, análise dos estágios/práticas profissionais, integração no mercado de trabalho e a relação com a instituição e o desempenho dos alunos por disciplinas), qualificação e desempenho dos docentes (análise qualitativa do corpo docente considerando a formação acadêmica, programa de capacitação e titulação, endogenia, dedicação a FACULDADE DOM BOSCO, envolvimento com o ensino, a pesquisa e a extensão, relação hora-aula/nº de alunos e medidas que contribuíram para melhorar a produtividade e a qualidade da docência no curso/programa), adequação do profissional às oportunidades do mercado;

Os programas de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços desenvolvidos pela organização (análise qualitativa dos eventos científicos realizados pela FACULDADE DOM BOSCO, as publicações, as experiências de cooperação com instituições de ensino e pesquisas científicas e profissionais; análise qualitativa das atividades de extensão desenvolvidas pela Instituição e sua repercussão na sociedade e as relações com o setor produtivo e o mercado de trabalho);

A gestão-fim (regime escolar, coordenação de curso, orientação pedagógica, a qualificação e a educação permanente dos docentes, entre outros);



A gestão-meio: credos e valores organizacionais, instalações e aparelhamentos (análise quanti-qualitativa da infraestrutura relacionando a disponibilidade dos setores com a aplicação e captação de recursos orçamentários e extra orçamentários), recursos humanos (a política de incentivo e desenvolvimento do capital humano, entre outros) e suprimento de materiais;

As políticas públicas e seus impactos nas organizações acadêmicas e em seus serviços.

Os relatórios das diversas modalidades de avaliação institucional são divulgados de modo que a comunidade tenha conhecimento de seus fatores de sucesso e pontos críticos, possibilitando que as tomadas de decisão dos diversos segmentos da FACULDADE DOM BOSCO, nas suas respectivas funções e atribuições, legando a esse processo um caráter participativo e democrático.

A CPA – Comissão Própria de Avaliação Institucional fomentando o processo de avaliação participativo, envolvendo todos os segmentos da Mantida e representação da Mantenedora, associado a parceiros externos, está coordenando a construção do escopo conceitual preliminar da Avaliação Institucional que será, oportunamente, submetido para realinhamento e aprofundamento dos integrantes dos órgãos colegiados da FACULDADE DOM BOSCO.

O processo de avaliação institucional será integrado ao planejamento estratégico, e associado à gestão compartilhada, tendo o propósito de retroalimentar esses processos visando o atingimento da missão, dos compromissos e dos objetivos da FACULDADE DOM BOSCO definidos e, continuamente, revisados pela comunidade acadêmica em consonância com as aspirações dos seus clientes internos e externos.

No período 2018/2022 buscar-se-á institucionalizar o planejamento estratégico na FACULDADE DOM BOSCO, envolvendo os diversos segmentos da comunidade acadêmica nesse processo, fomentando a visão estratégica e empreendedora no trato das questões gerenciais, utilizando ferramentas e mecanismos da gestão compartilhada para promover a aprendizagem organizacional e preparar as gerências para o exercício profissional de suas funções, inclusive, viabilizar o treinamento em serviço e/ou a formação regular do quadro gerencial da FACULDADE DOM BOSCO, bem como delinear, o Programa de Avaliação Institucional numa abordagem globalizante.

O processo de avaliação institucional interna terá sua implementação de forma gradativa, centrado inicialmente em duas frentes de trabalho: a avaliação dos cursos/programas e a avaliação do processo gerencial buscam construir a identidade institucional da



FACULDADE DOM BOSCO, inclusive contando com os resultados de avaliações externas dos seus serviços e produtos realizadas pelo MEC/INEP no decorrer de seu percurso histórico.

Para a FACULDADE DOM BOSCO a avaliação institucional, no que concerne à sua estrutura, à organização, ao funcionamento e aos impactos sobre o processo de ensino-aprendizagem-educação-desenvolvimento, oferecido aos alunos, deve constituir-se em elemento para reflexão e transformação da prática acadêmica, tendo como princípio básico o aprimoramento da qualidade de suas ações educativas, envolvendo processos internos e externos, subsidiado por procedimentos de observação e de registros sucessivos e tendo por objetivo permitir o acompanhamento sistemático e contínuo:

- Do processo de ensino-aprendizagem-educação-desenvolvimento, efetivado de acordo com os objetivos e metas propostos pela Instituição;
- Do desempenho da direção, dos alunos, dos professores e dos demais empregados, nos diferentes momentos e níveis do processo educacional;
- Da participação efetiva da comunidade acadêmica nas diversas atividades propostas pela Instituição;
- Da execução do Projeto Pedagógico Institucional, do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos.

Em sendo assim, a avaliação institucional na FACULDADE DOM BOSCO, no período 2018/2022, será realizada a partir de procedimentos internos e externos, objetivando a análise, a orientação e a correção, quando for o caso, dos procedimentos pedagógicos, administrativos, éticos e financeiros da Instituição. Intenta a FACULDADE DOM BOSCO, nesse processo avaliativo caracterizado como progressivo e permanente, alcançar os diversos segmentos institucionais (corpo docente, discente, processo de gestão, cursos/programas e outros aspectos) mediante instrumentos próprios.

A avaliação externa será, nesse período, efetivada por comissão de especialistas e/ou consultores independentes, com alta qualificação, com experiência nas áreas envolvidas e sem vínculo com a FACULDADE DOM BOSCO; a partir de critérios próprios, definidos pela Entidade Mantenedora que, para este fim especial, será por ela contratada; e pelos órgãos



superiores do sistema de ensino do país, de forma contínua e sistemática e em momentos específicos.

A avaliação institucional integrará um conjunto de dimensões, entre outras:

Avaliação do Curso/Programa centrada na Matriz Curricular

A avaliação do curso/programa será procedida no término de cada período/módulo letivo, num trabalho coordenado pela CPA articulada com as Coordenações de Curso, os docentes e a liderança estudantil (representante de turma), para mensuração de resultados, e no início de cada período letivo, para orientação pedagógica consentânea com os novos rumos traçados, visando o aperfeiçoamento do processo educativo e melhoria contínua e progressiva do processo de ensino.

A auto avaliação do curso/programa será construída, gradativamente, por intermédio das avaliações didático-pedagógicas das disciplinas, das práticas profissionais e das ações intra e intercursos.

A sinergia que será gerada nos encontros com os discentes - os líderes de turma - e entre os docentes nas oficinas pedagógicas construirá uma cultura de busca da qualidade e da excelência do ensino, da pesquisa e dos serviços de extensão na FACULDADE DOM BOSCO.

29.1 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

O ensino-aprendizagem passa por um processo contínuo de avaliação cumulativa tanto do discente, para mensuração quanti-qualitativa da assimilação de conhecimento, desenvolvimento de competências e habilidade e incorporação da postura profissional desejada, quanto do docente, para detectar sua competência/habilidade de transmissão do saber (conteúdo e metodologia) e comunicação interpessoal com os alunos, a fim de criar um clima propício para o processo educativo, com os pares para desenvolvimento de atividades intra, inter e transdisciplinares e multiprofissional e com os gestores acadêmicos, visando à geração de uma sinergia adequada para a consecução dos objetivos institucionais. Na FACULDADE DOM BOSCO a avaliação do processo ensino-aprendizagem, envolve três dimensões distintas, porém interdependentes:

29.2. AVALIAÇÃO DO DISCENTE

As dimensões da avaliação do discente são:



Avaliação do Ingressante que é, no momento, efetuada mediante coleta de dados socioeconômicos e culturais, coletados por meio de instrumento preenchido pelo candidato durante sua inscrição no processo seletivo.

Avaliação do Desempenho Acadêmico do Aluno, que obedece às normas internas da FACULDADE DOM BOSCO emanadas do Conselho Superior, que prioriza a frequência às atividades acadêmicas regulares previstas para integralização do currículo pleno (75%), premia a participação em atividades complementares (até 10% da carga horária total do curso/programa) e destaca o mérito obtido pela avaliação contínua e cumulativa dos conhecimentos teóricos e práticos.

Avaliação do Egresso com base na análise dos indicadores pré-estabelecidos. Institucionaliza canais para retroalimentação dos serviços educacionais prestados, realinhando o perfil do egresso, a fim de adequá-lo às reais necessidades do mercado. Oportunamente, a Associação de Ex-Alunos participa como parceira deste programa de acompanhamento do egresso.

A avaliação de desempenho discente, além de instrumento organizador das práticas pedagógicas do curso/programa, é parte constitutiva da formação do homem, cidadão, profissional na medida em que produz, reproduz e dissemina concepções e valores. Como parte integrante do currículo do curso/programa e estreitamente vinculado aos seus objetivos e finalidades, o processo avaliativo da aprendizagem do aluno tem por finalidade precípua retroalimentar e redirecionar, quando necessário, o seu processo de formação profissional, evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens, além de favorecer e oportunizar a efetiva construção das mesmas. Tem, pois, possibilitado o acompanhamento do desenvolvimento do aluno em todos os aspectos que integram seu desenvolvimento global como pessoa e cidadão. Por conseguinte, não se constitui em um elemento apenas definidor de aprovações ou reprovações, configura-se como instrumento educativo, comprometido com os princípios e pressupostos que organizam e fundamentam a FACULDADE DOM BOSCO e o Curso/Programa, projetando-se como instrumento dialético.

O processo de avaliação do desempenho do aluno é processual, contínuo, diagnóstico, mediador, intervencionista, no sentido de buscar alternativas para resolver problemas detectados no processo de ensino-aprendizagem-educação-desenvolvimento ou para aperfeiçoar seus acertos e conquistas. Desenvolve-se ao longo de todo o processo educativo do aluno; envolve todos os participantes do processo pedagógico e está estreitamente vinculado



aos princípios e objetivos que fundamentam o curso/programa. Seguindo disposições regimentais, o resultado do aproveitamento discente é obtido por meio de avaliações cumulativas/parciais efetivadas ao longo do período letivo, que englobam modalidades diversas como: pesquisas individuais e/ou interativas, relatórios; provas orais e escritas, trabalhos práticos, arguições ou quaisquer outras atividades realizadas com planejamento, orientação e supervisão docente e que resultem na avaliação do conhecimento por atribuições de conceitos.

A avaliação das atividades de estágio/práticas profissionais - curriculares e extracurriculares - conta com a auto avaliação do discente e a avaliação do professor-orientador que, utilizando relatório padrão, mensura quanti-qualitativamente o seu desempenho, destaca os conhecimentos e habilidades que são requeridos, com maior intensidade, para o atendimento às demandas de serviços solicitadas com qualidade, excelência e no tempo esperado, bem como apresenta sugestões a fim de que possam os egressos desse curso/programa ter maior laboralidade/empregabilidade por competência e destreza, atributos básicos para eficiência, eficácia e efetividade do profissional em sua área de atuação.

A frequência às aulas e a participação em eventos sócio culturais e/ou técnico-habilitacional constituem-se em permanente atividade socioeducativa de intercâmbio de conhecimentos, de experiências culturais e de prática profissional e de vida, cujos indicadores são parâmetros para a qualidade do ensino buscada pela FACULDADE DOM BOSCO.

Ao final do curso/programa, é solicitado ao aluno o desenvolvimento de um trabalho de pesquisa a ser computado como Trabalho de Conclusão de Curso e como um dos instrumentos que evidenciem seu aproveitamento e qualidade de formação profissional.

Para atender ao escopo conceitual do processo de avaliação do processo ensino-aprendizagem na FACULDADE DOM BOSCO adotar-se-á instrumentos e procedimentos de avaliação variados, quanti-qualitativos, de forma a superar os tradicionais trabalhos e provas individuais, devendo constar dos planos de ensino de cada disciplina. Além dos aspectos cognitivos, envolve também outros que possam avaliar habilidades, hábitos, competências, atitudes entre os quais privilegia: assiduidade, interesse, criatividade, participação com qualidade, responsabilidade; respeito e ainda, aspectos de socialização e construção das idéias nos trabalhos de grupos, auto-avaliação, expressão escrita do pensamento construído, investigação interativa do nível de percepção dos alunos acerca do conhecimento e das condições de desenvolvimento e aprendizagem oferecidas.

29.3. AVALIAÇÃO DO DOCENTE



O sistema de avaliação do docente abrange:

A consulta aos discentes sobre a performance do professor em indicadores específicos, com foco na competência profissional, na habilidade didática e no relacionamento interpessoal;

Auto avaliação, cujos indicadores estão sendo construídos pela CPA em articulação com as Coordenações de Curso contando com a participação dos professores;

Hetero-avaliação, procedida pela Coordenação do Curso, em ação integrada com a CPA, centrada na apreciação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária desenvolvida pelos docentes, envolvendo as unidades de apoio acadêmico.

A FACULDADE DOM BOSCO entende que a qualidade do ensino oferecido é alicerçada no nível dos seus alunos, no programa curricular e principalmente na competência e dedicação do seu corpo docente. Em vista disto o Plano de Capacitação Docente têm, na qualidade do corpo docente, a sua verdadeira essência, uma vez que quanto maiores às titulações do quadro de professores, maiores são as possibilidades da produção científica e da qualidade do ensino. Todavia, é imprescindível que toda atividade docente seja direcionada no sentido de atingir as metas e os objetivos institucionais. Daí constituir-se, a avaliação docente, pressuposto de uma prática pedagógica democrática e condição primeira de qualidade e excelência dos serviços prestados pela Instituição.

29.4 AVALIAÇÃO DO APOIO GERENCIAL

A CPA semestralmente consultará o corpo discente sobre indicadores específicos que mensuram quanti-qualitativamente a satisfação dessa clientela no tocante aos processos administrativo: gestão das atividades-meio e acadêmica serviços de apoio, infraestrutura geral e dos recursos infra estruturais tecnológicos acadêmicos, objetivando a melhoria contínua dos serviços prestados de suporte às atividades acadêmicas.

29.5 AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

A avaliação da produção científica dos docentes, dos discentes e das atividades de pesquisa e os serviços de extensão à comunidade devem integrar a avaliação dos cursos/programas e abranger os demais projetos de pesquisa e extensão institucional dissociado da gestão do curso/programa, coordenada pela CPA considerando os critérios emanados do Sistema Federal de Ensino Superior inerentes a esse ente acadêmico e objetivando a melhoria contínua e progressiva dos processos gerenciais.



Avaliação dos Planos Estratégicos da FACULDADE DOM BOSCO: Plano de Desenvolvimento Institucional, incluso o Plano Pedagógico Institucional.

Integra o Sistema de Avaliação Institucional da FACULDADE DOM BOSCO o subsistema de acompanhamento e avaliação dos Planos Estratégicos Institucionais: PDI e PPI de dos demais planos e projetos integrantes do arcabouço programático da Instituição, dotado de objetivos e metas específicos em função dos objetos a serem mensurados quantitativamente, integrado ao sistema de avaliação institucional interna e externa (processo integrado, estratégico e político-social de acompanhamento e controle na identidade das questões concretas, colocadas pela concepção, operacionalização e resultado dos serviços da FACULDADE DOM BOSCO, face às exigências da sociedade), do desempenho da Instituição, de sua relação com a mantenedora e dos produtos dos seus serviços, abrangendo:

Avaliação periódica dos cursos/programas como perspectiva de avaliação da estrutura curricular no que diz respeito aos planos e a matriz curricular, para os necessários aprofundamentos e redirecionamentos, como perspectivas de realinhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional;

Avaliação constante das ações desenvolvidas pela FACULDADE DOM BOSCO no campo da pesquisa e da extensão segundo os diversos eixos programáticos (geração e transferência de tecnologia, treinamento e desenvolvimento, eventos técnicos, científicos e culturais, ação comunitária e cidadania) que a compõem, como forma de melhoria da sua atuação e articulação com ações de parceria;

Auto e hetero-avaliação periódica docente resultante da análise prevista/realizada em relação aos planos individuais de trabalho: atividades didático-pedagógicas; atividades de pesquisa e atividades de extensão e/ou de gestão na FACULDADE DOM BOSCO e sua produção técnico-habilitacional fora do magistério, com perspectiva de aferição da eficiência, eficácia e efetividade do projeto de desenvolvimento institucional da Instituição;

Auto e hetero-avaliação periódica discente e do processo ensino-aprendizagem resultante da análise prevista/realizada em relação aos planos individuais de estudo: atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e/ou de gestão na FACULDADE DOM BOSCO e sua produção nas práticas profissionais, com possibilidade de mensurar a eficiência, eficácia e efetividade do projeto institucional da Instituição;

Avaliação dos projetos/atividades implementados (ensino, pesquisa, extensão, planejamento e gestão) em função do cumprimento de suas metas e do impacto de seus



resultados em relação: - ao favorecimento do intercâmbio cultural e técnico-científico entre os docentes e/ou profissionais engajados nessas ações e os discentes da FACULDADE DOM BOSCO, com outras instituições congêneres e com a sociedade e empresas locais e regionais, inclusive aperfeiçoando o processo de ingresso/ acesso dos clientes internos, externos e parceiros na Instituição; - à expansão do espaço institucional para integração FACULDADE DOM BOSCO/comunidade acadêmica/sociedade para o desenvolvimento de programas de interesse socioculturais, científicos e tecnológicos, para alcance da missão e dos objetivos institucionais; - à implantação de Banco de Dados, contendo informações sobre o andamento das ações, o cumprimento das metas e o impacto dos resultados do PDI, com as informações disponibilizadas pelo sistema de comunicação empresarial (interna e externa, incluindo a abertura de espaço nos meios de comunicação para divulgação e/ou informação à comunidade sobre assuntos de caráter científico, pedagógico e cultural) com a editoração de informativos e/ou similares que reforcem e ampliem estratégias de socialização e divulgação do trabalho acadêmico e gerencial desenvolvidos pela FACULDADE DOM BOSCO, permitindo a mensuração do impacto desse processo de difusão para fortalecimento do marketing institucional.

Além do resultado desses processos avaliativos permanentes, integrarão subsistema de acompanhamento e avaliação do PDI: - os resultados do processo de auto avaliação institucional – avaliação interna, realizada a cada dois anos, que espelha o desempenho institucional no campo do ensino, da pesquisa, da extensão, do planejamento e da gestão, com destaque para as formas de participação da comunidade acadêmica – mantenedores, dirigentes acadêmicos, técnico-administrativos, parceiros externos, representantes da sociedade que participam desse processo, bem como as forma de utilização dos resultados das avaliações (internas e externas), com reflexo na revisão do planejamento anual e no realinhamento do PDI, tendo em vista o atendimento dos padrões de qualidade estabelecidos pela FACULDADE DOM BOSCO e pelo Sistema Federal de Ensino Superior, e - os produtos das avaliações externas, contando com comissões da MEC/INEP, bem como de avaliadores de outras instituições cujos modelos permitam um aperfeiçoamento das ações gerenciais e acadêmicas.



30. INFRAESTRUTURA

30.1. INSTALAÇÕES FÍSICAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

30.2. INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Estão devidamente mobiliadas e equipadas, atendendo às necessidades de seus usuários e dos serviços prestados pela Instituição.

Há na IES uma determinação política de criar oportunidades para facilitar o contato direto entre os educadores para facilitar a intra, inter e transdisciplinaridade e a multiprofissionalidade; em sendo assim, os docentes de qualquer grau de ensino superior, notadamente da graduação e da pós-graduação e/ou de cursos/atividades de extensão, utilizam o mesmo ambiente – salas de aula e sala de professor. 0Nessas instalações, o espaço físico, os mobiliários e a aparelhagem são adequados para o número de usuários e o tipo de atividade.

Nas instalações administrativas, inclusas as salas para docentes, apoio aos docentes e discentes, ouvidoria, secretaria geral e acadêmica, áreas de recreação, lazer e convivência, entre outras, o espaço físico, as instalações, os mobiliários, equipamento, recursos de tecnologia de informação e comunicação, a aparelhagem são adequados para o número de usuários e o tipo de atividade. Os ambientes são climatizados: iluminação, acústica e ventilação, limpeza e segurança.

30.2. INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

Estão devidamente mobiliadas e equipadas, atendendo às necessidades de seus usuários e dos serviços prestados pela Instituição.

Nas instalações acadêmicas: as salas de aula, salas especiais, laboratórios e bibliotecas, auditórios, unidades de assessoria, consultoria e prestação de serviços, etc., são climatizadas: iluminação, acústica, ventilação e limpeza e segurança; dispõem dos mobiliários necessários (carteiras, mesa, cadeira para professor e quadro branco), tomadas específicas para aparelhagem, etc.



30.4. BIBLIOTECA

O espaço físico da Biblioteca da Dom Bosco – ocupa o espaço compartilhado com o Centro Universitário Assis Gurgacz, nos termos do contrato de cooperação e intercâmbio interinstitucional, firmado entre as partes.

ESPAÇO FÍSICO - 1.200m², em sua estrutura de funcionamento possui: guarda volumes, reprografia, recepção, computadores para acesso à Internet, corredores para acesso ao acervo, sistema de controle de empréstimo e devolução, gabinete de bibliotecário geral, departamento de compras, manutenção e restauração, sala de multimeios/estudo de grupos, espaço para consultas e estudos individuais, salão para exposições e auditório com 750 lugares.

Sala de Internet – 12 computadores conectados à Internet, nos quais os usuários podem, gratuitamente, realizar pesquisas e digitar trabalhos;

Salas de Estudos – 4 salas com 13,80m², 1 sala para grupos maiores com 33,16m² e 1 sala de leitura com 180 lugares distribuídos em 45 mesas com 4 lugares cada uma. Somando 252 lugares para estudo.

ACERVO – é formado por cerca de 60.000 exemplares e 15.000 títulos, devidamente catalogados e organizados em estantes. Os catálogos e demais relatórios gerenciais relativos ao acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos, assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas estão à disposição dos usuários.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - Segunda a Sexta Feira de 07h30min as 23h00min e aos sábados de 09h00min as 13h00minh, atendendo as normas regulamentares, seguindo o Regulamento da Biblioteca desenvolvido pela Biblioteca e disponível on-line.

CATALOGAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO - CDU (Classificação Decimal Universal), que é a que mais se coaduna a automação de bibliotecas científicas. A catalogação é descritiva de acordo com o AACR2, que permite regras internacionais para padronização de bibliotecas.

POLÍTICA DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO - As aquisições do acervo serão feitas nas obras de sustentação curricular, gradativamente, à medida que as disciplinas forem sendo instaladas, iniciando atividades, sempre com vistas às obras veiculares indicadas nos planos de ensino aprovados pela Coordenação e/ou Colegiado de Curso e com aquisições em números suficientes para o atendimento pleno dos estudos dos grupos de alunos envolvidos na área. Tudo dentro de uma racionalidade que reúna economia e adequação.



CONDIÇÕES DE ACESSO AO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO - A consulta no recinto da Biblioteca é aberta aos alunos e professores, sendo franqueada ao público em geral ou a quem possa interessar de acordo com o fixado em seus regulamentos. Os usuários terão acesso às estantes e ao material especial, seguindo o Regulamento de Empréstimo desenvolvido pela Biblioteca e disponível on-line.

FORMAS DE CONSULTA E EMPRÉSTIMO - sistema de empréstimo domiciliar, reserva e consulta in loco ou via Internet. Estará aberta, em todos os seus setores para atender, prioritariamente, aos alunos, professores e pessoal técnico-administrativo, podendo ser utilizada, dentro das suas possibilidades de atendimento, pela comunidade, obedecida às normas regulamentares.

FACILIDADES PARA RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO - As bibliotecas contam com o sistema próprio gerenciamento e administração da biblioteca, contando com o Sistema de Empréstimo, Sistema de Controle de Aquisição de Livros e Periódicos e o Sistema de Pesquisa:

O Sistema de Empréstimo permite a Biblioteca controlar o fluxo desta rotina, saber quantos livros foram emprestados e a data de devolução, fazer reserva de uma determinada obra, controlando ainda os usuários que possam ficar em débito com a biblioteca.

O Sistema de Controle de Aquisição de Livros e Periódicos permite através do Banco de Dados armazenar e processar informações de documentos e materiais bibliográficos, emitir etiquetas de código de barras e lombada.

O Sistema de Pesquisa auxilia os usuários e profissionais da área quanto à verificação de obras que tratam de algum assunto específico na Biblioteca ou via Internet. Possibilita ainda a impressão de diversos relatórios para suporte e auxílio aos usuários.

31. SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS

31.1. PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Bibliotecária legalmente habilitada para exercício da chefia técnica da biblioteca, assistida por dois auxiliares por turno, responsável, em suas funções de direção e orientação qualificadas, pela organização do setor, com as suas várias seções de atendimento e elaboração técnica; além de identificar a composição do acervo bibliográfico e sua expansão, a partir dos



planos de ensinios das disciplinas, com os títulos e volumes suficientes para oferecer aos alunos condições plenas de sustentação aos estudos, segundo as indicações docentes e supervisionais a aquisição de acervo referencial básico e o estabelecimento dos convênios viáveis no campo dos estudos ofertados pela FACULDADE DOM BOSCO, bem como o treinamento dos auxiliares de biblioteca seguindo aplicação das normas e regulamentos existentes.

32. LABORATÓRIOS

Como meta programática, a FACULDADE DOM BOSCO disponibiliza aos seus alunos laboratórios e instalações especiais destinados às práticas acadêmicas/profissionais, buscado atender adequadamente, quer quanto à relação equipamento/aluno, a utilização para as atividades acadêmicas de ensino e da pesquisa, quer no tocante à adequação do espaço físico, das instalações, dos equipamentos, mobiliários e demais utensílios, ao estado de conservação, manutenção e segurança, quer em se tratando do desenvolvimento das práticas de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo o discente tutorado por docente(s) e auxiliares técnicos, o que será um ponto de destaque, um diferencial competitivo, bem como foco de motivação para engajamento institucional de docentes-pesquisadores.

Os laboratórios e as instalações especiais para as práticas profissionais dos diversos cursos/programas da FACULDADE DOM BOSCO são climatizados, a iluminação, ventilação, circulação entre os mobiliários, equipamentos e instalações e as condições de limpeza e higiene são adequadas e atendem plenamente as necessidades dos usuários.

Estão disponíveis para consulta na CPA informações sobre as instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno, bem como, descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas.

31.1. NORMAS DE BIOSEGURANÇA

O Projeto de Biossegurança da FACULDADE DOM BOSCO já foi implantado e obedecem às normas de Biossegurança da CNBIO – Conselho Nacional



de Biossegurança e as leis e orientações da Regulamentação da Biossegurança em Biotecnologia Nacional e Internacional.

Nos Laboratórios de aulas práticas e almoxarifados encontram-se fixadas em quadros às normas de biossegurança, as orientações necessárias em caso de acidentes com ácidos, materiais perfuro-cortantes e substâncias tóxicas, bem como manual elaborado pela FACULDADE DOM BOSCO sobre as Normas de Biossegurança do setor como listagem de material existente e livro de ocorrência. As portas dos laboratórios são providas de visor de vidro e na entrada a classificação do CNBIO quanto ao nível de Biossegurança e as orientações preliminares de acesso ao laboratório.

Os Laboratórios são equipados com caixas de Primeiros Socorros (com livro e controle de ocorrência de acidente), potes de areia de contenção e toalhas felpudas, lava olhos, chuveiros, saída de emergência, extintores de incêndio, que são os equipamentos de proteção coletivos – EPC. Além destes aparelhos, existem luvas, máscaras, gorros, propés, óculos, jalecos e aventais que são equipamentos de uso individual – EPI.

Os professores, alunos e funcionários específicos usam jalecos branco de manga longa.

O acondicionamento e o recolhimento do lixo também obedecem às normas técnicas NTBIO de acordo com as cores específicas e proteção de descarte segundo dia e técnica de recolhimento.

As instalações forma construídas seguindo as normas de Biossegurança na arquitetura como piso antiderrapante, critérios do uso de água, fogo e energia elétrica como também o sistema de ventilação, som e aeração. A entrada e saída de alunos, funcionários e professores são controlados por um sistema eletrônico, sendo que nas áreas de entrada dos laboratórios existem antessalas com armários (escaninhos) numerados onde os alunos guardam seu material. O sistema hidráulico possui caixas coletores específicos para o material químico e biológico. Existe um setor específico de Segurança e Medicina do Trabalho e uma equipe constituída para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

Por se tratar de um projeto de ciclo contínuo, a biossegurança da FACULDADE DOM BOSCO é periodicamente inovada nos conceitos e preceitos



legais na sua prática, buscando apoio e principalmente a conscientização de todos os professores, alunos, funcionários e visitantes da Instituição.

31.2. LIMPEZA E HIGIENE

31.3. EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS

A conservação e manutenção dos equipamentos e mobiliários, bem como dos recursos tecnológicos são executadas por equipes da instituição e/ou contratadas a empresas especializadas,

34. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO INSTALAÇÕES FÍSICAS - 2018/2022

No período de implantação do PDI - 2018/2022, o CESP, a fim de elevar os padrões de qualidade dos serviços prestados pela sua mantida a FACULDADE DOM BOSCO, implementará o plano de expansão física, abrangendo: construção reforma e/ou adaptação de ambientes: laboratório e salas especiais (estudo, pesquisa e leitura), todos adequadamente equipados.

34.1. PLANO DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES FÍSICAS

A conservação dos prédios e das instalações quer preventiva, quer restauradora (reformas e adaptações) é uma prática diuturna na FACULDADE DOM BOSCO. Por intermédio pessoal terceirizado os serviços de conservação são realizados sistematicamente.

A manutenção dos equipamentos, preventiva e restauradora, é contínua e sistemática, via administração direta e ou serviços terceirizados, ambos de reconhecida competência técnica.

Conforme consta do PDI a prioridade de aquisição de equipamentos para área-fim e atualização tecnológica dos mesmos, em face da obsolescência tecnológica, e, ainda para a área de gestão que se encontra em processo contínuo de modernização e automação de serviços burocráticos. Todo serviço de construção, ampliações, reformas, adaptações e



conservação dos prédios, instalações e infraestrutura urbana são executados por administração direta do CESP e/ou a contratados a empresas especializadas

34.2. PLANO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Todo serviço de reparos e manutenção de equipamento e materiais são executados por administração direta do CESP e/ou a contratados a empresas especializadas, priorizando-se a manutenção preventiva para manter a vida útil do bem e seu uso pleno e adequado pelos usuários.

34.3. SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES

A FACULDADE DOM BOSCO tem procurado proporcionar a proteção adequada ao pleno funcionamento de suas atividades e defesa dos indivíduos de seus pertences no seu espaço interno.

Dentro dos propósitos primordiais de proteção das unidades escolares e dos dirigentes, docentes, técnicos, administrativos, alunos e visitantes estão, ainda, as submetas de prevenção das entradas não autorizadas, do controle de entradas autorizadas, da salvaguarda de dados, processos e matérias reservados, do controle e estoques de materiais e da prevenção de acidentes e incêndios.

Os componentes do sistema de segurança da FACULDADE DOM BOSCO abrangem duas categorias: dispositivos mecânicos, elétricos e eletrônicos que podem ser proveitosamente adaptados para atender a várias exigências de seu Plano de Segurança e os elementos humanos, que são qualificados para o trato com acadêmicos.

Assim, cada método, serviço ou dispositivo de proteção a ser utilizado é cuidadosamente avaliado para certificar-se que é necessário e o mais adequado às circunstâncias, e causará os menores obstáculos possíveis às operações do estabelecimento e a segurança física de seus agentes e clientes.

A IES mantém Contrato de Comodato para o compartilhamento de espaço de estrutura física e de serviços acadêmicos, bem como a existência de cooperação administrativa, técnica e científica.



35. ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A IES trata a acessibilidade como um diferencial competitivo e inovador, já aborda o indivíduo na sua complexidade de ser humano, detentor do direito ao acesso ao seu habitat, o que extrapola à acessibilidade em sua modalidade tradicional: arquitetônica e de transporte, extrapolando para acessibilidade plena, que abrange, também, à acessibilidades: programática, comunicacional, pedagógica, metodológica, instrumental, digital e atitudinal, entre outras.

Está amplitude do foco decorre da evidência de que no ato do ter acesso, acarreta no indivíduo um processo de sensorialidade e de afeto, passando interferir na construção da identidade e subjetividade no ser humano. Por conseguinte, a acessibilidade é um direito de todos e não apenas à portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzidas, por conseguinte, compete ao gestor e planejador conhecer a diversidade de experiências física, sensorial e emocional das pessoas nos espaços objeto da acessibilidade. Por via de consequência, embora, permanecem as abordagens específicas das diversas vertentes da acessibilidade, mister se faz viabilizar a compatibilidade com a foco integrador da acessibilidade plena.

Diante do exposto, a FACULDADE DOM BOSCO se propõe a adotar/construir uma abordagem que vai muito mais além de uma simples visão cartesiana que só leva em conta o acesso físico, não considerando a multissensorialidade que envolve a deficiência visual: o “ver e não ver”. Por essa razão, trabalhando com a função social dos espaços, percebe-se que o planejamento deve primar pela relação dinâmica que se estabelece entre o espaço e o observador, que estará se enriquecendo a partir das constantes mudanças nos significados e da essência de uma ambiência a ser compartilhada. Nesse sentido, a maneira como as informações são fornecidas aos usuários e visitantes assume uma importância fundamental. Estabelecendo-se a comunicação, favorecem-se as trocas e a transmissão de conhecimento levando aquele lugar a cumprir sua função de forma plena.

Em sendo assim adota-se o conceito de acessibilidade plena partindo do princípio de que apenas uma boa acessibilidade física não é suficiente para que o espaço possa ser compreendido e de fato usufruído por todos. A acessibilidade plena significa considerar mais do que apenas a acessibilidade em sua vertente física e prima pela adoção de aspectos emocionais, afetivos e intelectuais indispensáveis para gerar a capacidade do lugar de acolher seus visitantes e criar aptidão no local para desenvolver empatia e afeto em seus usuários.



(DUARTE; COHEN, 2012), dependendo de suas características, as ambiências podem favorecer a identidade do sujeito, sua subjetividade e sua emoção, possibilitando a transformação do espaço em lugar provido de afeto ou desafeto.

A IES, considerando a necessidade de assegurar às pessoas com deficiência, física e sensorial, condições básicas de acesso ao Ensino Superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, adota como referência a Norma Brasileira – NBR 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade de pessoas com deficiências. Neste sentido, no que se refere aos alunos com deficiências, a IES inclui, na sua organização didático-pedagógica e no planejamento de suas instalações, requisitos de acessibilidade plena (possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida” - Lei 13.146/2015 – art. 3º, inciso I), buscando sua mobilidade e utilização de equipamentos e instalações da Instituição, viabilizando, desse modo, o seu engajamento mediante o acesso, ingresso, permanência e saída do Ensino Superior ou no quadro de colaboradores da IES, tais como: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com eliminação de barreiras arquitetônicas; vagas reservadas em estacionamentos; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso dos cadeirantes; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas, entre outras.

De acordo com o Ministério de Educação, podem ser identificados vários tipos de acessibilidade: atitudinal, programática, na comunicação, arquitetônica, nos transportes, metodológica, instrumental e digital.

Acessibilidade atitudinal é retratada pela percepção do outro, sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras. Além disso, a IES supervisiona o tratamento dispensado a professores, alunos e técnico-administrativos com deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir a fim de erradicar qualquer tipo de discriminação, proporcionando a acessibilidade atitudinal (ausência de barreiras



impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações) uma vez que todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, já que é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

Acessibilidade programática promove a eliminação de barreiras presentes nas políticas públicas (leis, decretos, portarias, normas, regulamentos, entre outros).

Acessibilidade nas comunicações decorre da eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital). A comunicação não é feita apenas por meio da visão ou da audição. Muito além dos sentidos, a eficiência na transmissão do conhecimento passa, inevitavelmente, pelo afeto e pela empatia. Assim, uma ambiência adequada favorecerá e até fomentará sentimentos afetivos e motivações necessários à plenitude dessa imersão nos espaços reais e virtuais.

A IES coloca à disposição de professores, alunos e corpo técnico-administrativo com deficiência ou com mobilidade reduzida apoio que permite o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

Acessibilidade física e arquitetônica advêm das condições ofertadas pela IES para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, preferencialmente, pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (art. 8º, Decreto nº 5.296/04, Lei 10.098/00), estendida a todos os usuários da IES: dirigentes, docentes, técnicos, administrativos, discentes, parceiros externos, visitantes, entre outros, resultante da eliminação, em toda a estrutura de barreiras ambientais, físicas à livre circulação das pessoas com deficiência e de mobilidade reduzida, nas residências, nos edifícios, nos espaços e equipamentos urbanos, propiciando o acesso às instalações acadêmicas se dá por meio de rampas, permitindo o percurso dos usuários com deficiência. Na entrada do Bloco B (salas de aula) o acesso se dá por meio de catracas, as quais permitem acesso via identidade estudantil e um portão com largura suficiente que possibilita acesso facilitado às pessoas com deficiência. Além disso, há espaço suficiente nos corredores para facilitar a circulação de cadeira de rodas.

Ainda com relação à estrutura física, a IES conta com profissionais que elaboram, implementam e avaliam projetos e procedimentos inovadores de acessibilidade, para melhorar



as instalações institucionais, de forma a permitir a entrada e participação de todos os alunos, docentes, demais colaboradores e em todas as áreas e dependências da IES.

Acessibilidade nos transportes removendo barreiras não só nos veículos, mas, também, nos pontos de paradas, incluindo as calçadas, os terminais, as estações e todos os outros equipamentos que compõem as redes de transporte.

Acessibilidade metodológica resulta de ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irão determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

Os professores usam estratégias variadas para atender as necessidades dos alunos e durante as aulas o posicionamento do professor é orientado por especialista, desde a postura frente à turma até a pronúncia clara das palavras para facilitar para os alunos com deficiência auditiva fazerem leitura labial. Todos os alunos têm a liberdade de contatar o professor, por meio de sinais ou qualquer outra forma, quando necessário, manifestando suas dúvidas com expressões que são identificadas pelo professor ou com ajuda dos colegas.

Os alunos com deficiência visual utilizam um aparelho e uma prancha com folhas de papel especial onde fazem as anotações necessárias em braile.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a IES está igualmente comprometido, caso seja solicitado, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

O processo de avaliação do rendimento é feito normalmente através de provas escritas e trabalhos. Alunos com deficiência motora dispõem de um tempo maior para realizar a avaliação e os alunos com deficiência visual são avaliados separadamente, pela Coordenação de Curso, porém no mesmo dia e usando o mesmo instrumento avaliativo, respondendo de forma oral cada questão.



Acessibilidade instrumental superando as barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (escolar), de trabalho (profissional) de lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva, etc.), etc.

Acessibilidade digital transcorre do exercício do direito à eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos. A IES proporciona, aos alunos com deficiência. Há disponíveis no Sistema de Bibliotecas: DVDs jurídicos, que são “livros falados”. A Biblioteca implantou o Sistema DOSVOX, que é um programa de computador específico para portadores de deficiência visual. O DOSVOX traduz em voz alta todos os comandos da máquina, permitindo que pessoas com baixa visão utilizem um microcomputador para desempenhar uma série de tarefas, inclusive acessar a internet. Além deste software, a Biblioteca tem o sistema NVDA, software livre, que é uma plataforma para a leitura de tela, objetivando inclusão digital de pessoas com deficiência visual. Ainda pensando nos deficientes visuais com baixa visão, a Biblioteca disponibiliza 2 lupas no formato simples, caso algum usuário tenha necessidade de utilizar.

Em cumprimento à legislação em vigor, oferta a componente curricular de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais como conteúdo curricular obrigatório nos cursos de licenciatura e como conteúdo curricular optativo nos demais cursos de graduação bacharelados e superiores de tecnologia.

35.1. ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, ou seja, nos termos do Decreto nº 5.296/2004 que regulamenta as leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, ou seja:

Pessoa portadora de deficiência, (atendida antes de qualquer outra, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento), além daquelas previstas na Lei no 10.690/2003, fica condicionada à avaliação médica em face da gravidade dos casos a atender, a que possui



limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias: deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho; deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências;

Pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção;

Pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos (inciso I do parágrafo único do art. 30 da Lei no 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso));

Gestantes,

Lactantes e

Pessoas com criança de colo.

O atendimento prioritário compreende tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas supracitadas, incluindo, a existência de local de atendimento específico, dentre outros, a saber: * assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis; * mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT; * serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por



intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento; * pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas; * disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida; * sinalização ambiental para orientação dessas pessoas; * divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; * admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador nos locais dispostos na legislação, bem como nas demais edificações de uso público e naquelas de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e, * pelo menos um telefone de atendimento adaptado para comunicação com e por pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Um dos diferenciais da IES, no campo da Acessibilidade é a extensão destes serviços para os demais usuários da FACULDADE DOM BOSCO, concomitante ou logo em seguida ao atendimento as pessoas supracitadas, amparadas por legislação específica.

A FACULDADE DOM BOSCO, considerando o disposto na Lei n.º 9.131, de 24 de novembro de 1995, e na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Decreto n.º 2.306, de 19 de agosto de 1997, Portaria/MEC n.º 1.679, de 2 de dezembro de 1999, inclui na sua organização didático-pedagógica e no planejamento de suas instalações física e equipamentos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais - deficiência física e sensorial - assegurando sua mobilidade e acesso aos recursos tecnológicos e bibliográficos, viabilizando, desse modo, a sua permanência no ensino superior.

Atendendo a legislação em vigor e a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, a FACULDADE DOM BOSCO respeita os seguintes requisitos para atender a alunos com necessidades especiais:

Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;

Reserva de vagas em estacionamentos, nas proximidades das unidades de serviços;

Construção de rampas, facilitando a circulação de cadeira de rodas;

Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;

Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;



Instalação de lavabos, bebedouros, e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas;

A FACULDADE DOM BOSCO está, também, consciente do compromisso de atender às necessidades especiais de pessoas com deficiências visuais e auditivas, nos termos da legislação em vigor, desde que integrem o seu corpo discente, de colaboradores/parceiros internos e externos e demais usuários de seus serviços ou visitante.

36. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CURSOS/PROGRAMAS INSTITUCIONAIS 2018/2022

Ação	Unidade Medida	2018 (*)	2019 (**)	2020	2021	2022
Cursos de Graduação:						
Bacharelado				2		5
Licenciatura Tecnológica				2		5
				8	0	1
					2	2
Cursos Sequenciais:				8		2
					2	0
Cursos de Pós-graduação Lato Sensu:	Cursos/ Programas			5	0	1
Stricto Sensu:						0
						2
Incremento de Inovações Didático-Pedagógicas	Projetos			2		1
						0
Incentivo à Pesquisa e à Produção Acadêmica	Bolsas Projetos			2		2
				5	5	5
Fomento à Extensão	Projetos			2		5
Programa de Gestão	Projetos			4		4



--	--	--	--	--	--	--

(*) Dados em atualização

(**) Atividades em andamento

37. SUPORTE FINANCEIRO

37.1. PROGRAMA DE DISPÊNDIO

Os dispêndios para implantação da FACULDADE DOM BOSCO serão custeados com recursos gerados pelo estabelecimento de ensino e/ou alocados pela Mantenedora.

A receita básica para financiar o projeto de implantação dos processos de inovação gerencial na área acadêmica, dando cobertura às despesas de custeio do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão da FACULDADE DOM BOSCO, bem como os investimentos rotineiros, será, prioritariamente, procedente de anuidades escolares, taxas e emolumentos, bolsas de estudo estaduais e municipais e receitas financeiras.

Os custos com a construção e aparelhamento básico do Parque Escolar, incluindo os laboratórios e as bibliotecas, bem como o incremento de programas direcionados à melhoria da qualidade dos serviços acadêmicos e inovação gerencial, entre outros, a capacitação do capital humano, a melhoria e expansão da graduação, o fomento da pós-graduação lato sensu, o incremento da pesquisa, a consolidação da extensão e ampliação do acervo de biblioteca, serão assumidos, inicialmente, pela Mantenedora.

Os investimentos são desmembrados em duas categorias:

Investimentos fixos, custeados com recursos gerados pelo estabelecimento de ensino, aprovados no Orçamento Plurianual pela Mantenedora e disponibilizados, anualmente, pelo Orçamento Anual. A aplicação desses recursos é especificada no orçamento anual.

Investimentos especiais, tendo como fonte de receita recursos decorrentes de superávits financeiros de exercícios anteriores e/ou receitas próprias que possam vir a ser geradas, especificadas no orçamento anual por créditos especiais concedidos pela Mantenedora, destinados a programas de desenvolvimento institucional específicos para atender a demandas especiais de mercado e, inclusive, à instalação de Unidade (s) acadêmica (s).

São computadas como despesas de manutenção do patrimônio científico e tecnológico:



Despesas de Custeio: Despesas com pessoal: salários, ordenados e encargos; Processo de seleção para os cursos/programas; Despesas gerais de manutenção; Serviços de interligação em redes de teleprocessamento; Qualificação docente e de técnico-administrativo; Despesas financeiras.

Despesas de Capital: Obras e Instalações; Aquisição de equipamentos e de materiais permanentes; Aquisição de material bibliográfico.

A Programação de Dispêndios deste PDI está estimada pela sua Mantenedora e consta do Planejamento Econômico-Financeiro de cada empreendimento a demonstração das unidades de grandeza dos custos com incremento das ações programadas e de suas fontes de financiamento. Sua execução será escalonada no tempo, conforme prioridade estabelecida para oferta do ensino, da produção da pesquisa e do desenvolvimento da extensão condicionada ao fluxo de aprovação dos órgãos do Sistema Federal de Ensino Superior dos projetos de autorização dos cursos de graduação e superiores sequenciais de formação específica. Esses documentos acompanham os projetos e estão disponíveis para consulta.

37.2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE INVESTIMENTO

As ações programadas no PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da FACULDADE DOM BOSCO 2018/2022 serão custeadas com recursos gerados pelo estabelecimento de ensino e/ou alocados pela sua Mantenedora.

A programação de Dispêndios deste PDI está estimada com base no planejamento econômico-financeiro de cada projeto/atividade, na estimativa/fixação dos custos de manutenção e investimento levando em conta o incremento das ações programadas e de suas fontes de financiamento.

O cronograma de implantação/consolidação das ações integrantes deste PDI estruturado conforme prioridades pré-estabelecidas para oferta do ensino, da produção da pesquisa e do desenvolvimento da extensão, fica condicionado ao fluxo de arrecadação da receita e a aprovação pelos órgãos do Sistema Federal de Ensino Superior do recredenciamento da FACULDADE DOM BOSCO e autorização dos cursos/programas projetados no PDI 2018/2022.

RECEITA ESTIMADA



Receita	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Serviços Educacionais ⁸	1.920.000	1.970.000	1.980.000	2.080.000	2.120.000
Outras Receitas ⁹	30.000	33.000	35.000	37.000	35.000
Total	1.950.000	2.003.000	2.015.000	2.117.000	2.155.000

A receita para financiar o projeto de implantação dos processos de inovação gerencial na área acadêmica, dando cobertura às despesas de custeio do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão da FACULDADE DOM BOSCO, bem como os investimentos rotineiros, será, prioritariamente, procedente de anuidades escolares, taxas e emolumentos, bolsas de estudo federais, estaduais e municipais, doações e receitas financeiras.

DESPESAS FIXADAS - Estimativa

Despesa	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Manutenção					
Pessoal e Encargos	1.435.000	1.460.000	1.480.000	1.560.000	1.630.000
Outros Custeios	400.000	412.000	405.000	410.000	380.000
Soma	1.835.000	1.872.000	1.885.000	1.970.000	2.010.000
Capital					
Equipamento Educação	42.000	44.000	45.000	47.000	50.000
Equipamento Gestão	7.000	7.000	8.000	9.000	10.000
Outros Bens Permanentes	20.000	20.000	20.000	23.000	25.000
Soma	69.000	71.000	73.000	79.000	85.000

⁸ **Receita Serviços Educacionais** envolve: receita de processo seletivo, mensalidades, taxas de serviços acadêmicos e rendas diversas,

⁹ Outras Receitas **abrangem: outras doações, multas e juros, rendimentos de aplicações financeiras, acordos e convênios, subvenções sociais, alienação e comercialização de bens.**



TOTAL*	1.904.000	1.943.000	1.958.000	2.049.000	2.095.000
--------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

* Nesta estimativa não estão incluídas as despesas com pagamento de tributos.

Os custos, com a área física e equipamentos do Parque Escolar, incluindo os laboratórios e as bibliotecas, bem como o incremento de programas direcionados à melhoria da qualidade dos serviços acadêmicos e inovação gerencial, de grande porte, entre eles a expansão da graduação, serão assumidos pela Mantenedora com apoio de repasses complementares, oriundos, sempre que possível do superávit da FACULDADE DOM BOSCO.

37.3. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Comparando-se a receita estimada e a despesa fixada para o período 2018 a 2022, constata-se que a FACULDADE DOM BOSCO possuirá recursos orçamentários e financeiros suficientes para viabilizar a implantação de seu PDI especialmente se os cursos em processo de tramitação no MEC/SESu forem autorizados, uma vez que, além de aumentar a receita, cobrirá despesas com a expansão da área física adequadamente aparelhada, bem como com o aumento da carga horária docente destinadas ao ensino, à pesquisa, a extensão e a gestão acadêmica, entre outras.

O Quadro a baixo demonstra a capacidade e sustentabilidade financeiras da FACULDADE DOM BOSCO, viabilizando o arcabouço programático do PDI 2018/2022.

	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
RECEITA	1.950.000	2.0003.000	2.015.000	2.117.000	2.155.000
Déficit					
Total	1.950.000	2.0003.000	2.015.000	2.117.000	2.155.000

DESPESA	1.904.000	1.943.000	1.958.000	2.049.000	2.095.000
Superávit *	46.000	60.000	57.000	68.000	60.000
Total	1.950.000	2.003.000	2.015.000	2.117.000	2.155.000



* No cálculo da receita não estão previstas as perdas com evasão, inadimplência e, na despesa não foram computadas as despesas com tributos.

A Programação de Dispêndios deste PDI em nível mais detalhado está estimada pela FACULDADE DOM BOSCO e consta do Planejamento Econômico-Financeiro de cada projeto/atividade.

38. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalmente, cabe ressaltar que a FACULDADE DOM BOSCO reafirma, como premissa básica de sua atuação, a permanente preocupação com a avaliação de seus produtos, processos e serviços, realizados, não só a partir de sua comunidade interna, mas, também, através de seus parceiros externos e ex-alunos.

Reforça, também, através dos compromissos institucionais, tanto do CESP - a Mantenedora, como da FACULDADE DOM BOSCO - a Mantida, a sua crença nas potencialidades regionais e locais, a sua confiança no seu corpo de colaboradores e, finalmente, a premissa do mérito como mecanismo impulsionador de desenvolvimento e sustentabilidade institucional e profissional.